

6033-38-D.M.

Club de Engenharia

Av. Rio Branco n. 124

D.F.

A-11-L.

**ESTADOS UNIDOS DO BRASIL**



**DIÁRIO OFICIAL**

**Secção II**

**PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL**

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

### EXERCICIO DE 1936

Por conveniência, não sómente dos senhores subscritores, como da imprensa, não se farão inscrições de assinantes sino pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de Janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o ultimo dia do mês anterior áquelle em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, sino dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas annuaes do "Diário da Justiça ou de cada uma das Secções do "Diário Oficial".

Repartições publicas ou assinantes particulares	No interior	709000
	No exterior	1109000
Funcionários publicos	No interior	509000
	No exterior	836000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do numero de hoje está fixado na ultima página.

#### OBSERVAÇÕES

Dentro de um não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros errados, extraviados ou anteriores á data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas collecções desfalcadas.

— Os preços fixados para os funcionários publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedidas a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicanda, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apellação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constatada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 ás 19 horas e, no máximo, até 49 horas após a saída dos cadernos.

ANO LXXVII

N. 84

## Prefeitura do Distrito Federal

DECRETO N. 6.200 — DE 8 DE ABRIL DE 1938

Concede autorização à "Casa do Estudante do Brasil" para hipotecar o terreno que lhe foi doado pelo decreto municipal n. 5.032, de 14 de julho de 1934, nas condições que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o decreto-lei número 96, de 22 de dezembro de 1937;

Decreta:

Art. 1º. A "Casa do Estudante do Brasil" fica autorizada a fazer as operações de crédito necessárias para contraír um empréstimo com garantia hipotecária do terreno que lhe foi concedido por aforamento, nos termos do decreto municipal n. 5.032, de 14 de julho de 1934, que fica em pleno vigor, fazendo parte integrante da presente lei.

§ 1º. A "Casa do Estudante do Brasil" apresentará e submeterá à aprovação da Prefeitura do Distrito Federal, dentro de seis (6) meses, a contar da data da publicação deste, plantas e projetos do edificio a construir, com o orçamento do custo da construção e minuta do contrato a celebrar com construtor idóneo.

§ 2º. A Prefeitura do Distrito Federal será informada, previamente, da operação financeira projetada e suas condições.

§ 3º. A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de negar a autorização solicitada, si se verificar que a operação é excessivamente onerosa ou que o produto da operação hipotecária é, notoriamente, insuficiente para a execução da obra, ao menos em suas partes essenciais, e si a fundação não puder demonstrar que dispõe dos recursos necessários para complemento do custo das obras ou que, fundadamente pode contar com a obtenção desses recursos.

§ 4º. A Prefeitura do Distrito Federal intervirá na escritura da hipoteca para dar o seu consentimento.

§ 5º. A Prefeitura do Distrito Federal fiscalizará a execução das obras e o movimento da conta corrente, que deverá ser aberta no Banco do Brasil, com o produto da operação hipotecária, o qual deverá ser, exclusivamente, aplicado à execução das mesmas obras.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 8 de abril de 1938; 50º da República.

HENRIQUE DE TOLEDO DODSWORTH.

Lino L. Sá Pereira.

DECRETO N. 6.201 — DE 8 DE ABRIL DE 1938

Reconhece como logradouro público da cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a rua "Pirapuan", na 31ª Circunscrição — (Realengo).

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o artigo 7º, número VIII, do decreto-lei número 96, de 22 de dezembro de 1937;

Decreta:

Artigo único. É declarado logradouro público da cidade do Rio de Janeiro, de acôrdo com o projeto n. 2.907, aprovado em 26 de março de 1938, satisfeitas as exigências do n. IV (reconhecimento de logradouros), da tabela "E", do art. 54, do decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, com denominação oficial aprovada de "Rua Pirapuan", o logradouro, anteriormente conhecido pela denominação de rua Conciliação, que começa na rua Capitão Teixeira 30 (trinfa) metros depois da rua Frei Miguel e termina na rua General Azeredo 17 (dezessete) metros depois do n. 223; situada na 31ª Circunscrição — (Realengo).

Distrito Federal, em 8 de abril de 1938.

HENRIQUE DE TOLEDO DODSWORTH.

Edison Passos.

## Gabinete do Prefeito

Expediente do dia 11 de abril de 1938

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 8 de abril de 1938

Designação:

Foram designados, os Srs. Manuel Valadares Gomes, sub-inspetor da Diretoria de Segurança, Rollemberg Montenegro Duarte, 1º oficial da Diretoria de Obras Públicas e Geraldo Ferreira Bastos, 2º oficial da Diretoria de Interior — para, como "vogais", nos termos do

artigo 16 do decreto n. 763, de 4 de setembro de 1900 e, sob a presidência do Dr. Ivan Pinheiro de Oliveira Lima, diretor da Fiscalização de Obras e Instalações, constituírem a comissão encarregada de apurar os fatos apontados no processo administrativo a que respondem o praticante de official da extinta Diretoria Geral de Fazenda Municipal — Gentil Pereira Belém e o encorregado de Depósito da Diretoria de Limpeza Pública e Particular — João Sarqueira — ins-taurado pela portaria de 5 de março do corrente ano, servindo como esrivão o 3º official da Diretoria de Estatística Municipal — Sílvia Esnaty.

Dia 9 de abril de 1938

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Nomeações:

Foram nomeados: para o cargo de auxiliar de radiologia, o cidadão Bernardo MacLerevski; e para o cargo de trabalhador, Corolina Costa.

Efetivação:

Foi efetivado no cargo de auxiliar do Serviço de Salvamento, o auxiliar do Serviço de Salvamento, contratado, da mesma Secretaria Geral, João Rodrigues da Silva Filho.

Exonerações:

Foram exonerados, a pedido, do cargo de guarda auxiliar, o cidadão Afonso Vasconcelos D'Alincourt Fonseca; do cargo de trabalhador, Maria Santos de Mendonça; e por se achar incursos nos termos do artigo 17, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, o auxiliar de turma João Gualberto Magalhães.

Dia 11 de abril de 1938

Designação:

Foi designado o doutor Rogério Coelho, chefe do Gabinete do Secretário Geral de Saúde e Assistência, para responder pelo expediente da mesma Secretaria, enquanto durar o impedimento do respectivo secretário geral doutor Clementino Fraga.

Nomeação:

Foi nomeado, para o cargo de costureira, Glória Occhiuzzi

Efetivação:

Foi efetivado no cargo de auxiliar do Serviço de Salvamento, o auxiliar do Serviço de Salvamento, contratado, da mesma Secretaria Geral, Ludovico Alberto Alves.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 2 de abril de 1938

Na Secretaria Geral de Finanças:

Real Sociedade Club Ginástico Português (2.855-G. F. 03.249). — Sem embargo do reconhecimento da benemerência da instituição requerente, indefiro o pedido, por contrariar disposição legal e em face dos pareceres do Sr. procurador geral dos Feitos e Sr. secretário geral de Finanças.

Despachos do dia 9 de abril de 1938

No Gabinete do Prefeito:

Maria Santos de Mendonça (03.184). — Deferido

ATOS DO SR. SECRETÁRIO

Dia 11 de abril de 1938

Boletim n. 16

Apresentação de funcionário:

Comunicando que voltou ao exercício de seu cargo, no dia 9 do corrente, Hilda dos Santos Barbosa, telefonista do Gabinete do Prefeito (Portaria) que se achava em gozo de férias regulamentares.

Protocolo

Edmundo de Castro Goiana (11-G. P. 03.400). — Apresento interessado, seu título de aposentadoria.

## Secretaria Geral do Interior e Segurança

Gabinete do Secretário Geral

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 11 de abril de 1938

Frigorífico Bianco (2.608). — Sele a petição.

**Diretoria do Interior**

Expediente do dia 11 de abril de 1938

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Angelo Madureira (526) — David Simões (529) — Emerenciano Gonçalves dos Santos (528) — Evaldo de Almeida (527) — Maria Izabel Barbosa (525) — Maria Helena Vieira Bruno (518) — Pedro Garcia Garbes (519). — Deferido.

**Arquivo Geral**

Expediente do dia 11 de abril de 1938

## DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Alaide Pinto, Elvira Nizynska da Silva, Maria das Dores Paim e Manuel Soares. — Certifiquem-se em termos.

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SECÇÃO

Antônio Henrique dos Santos. — O Arquivo Geral da Prefeitura do Distrito Federal não tem elementos para certificar o tempo de serviço que requer.

Cecilia Coelho Viana. — Apresente carteira funcional.

Maria de Azevedo. — Apresente carteira funcional.

Nelson Soares da Cunha. — O Arquivo Geral não possui elementos para certificar o tempo de serviço que requer.

Alaide Pinto, Elvira Nizynska da Silva, Isaias FERREIRA Maia, Jorge de Carvalho Nazaré e Maria das Dores Paim. — Compareçam ao Arquivo Geral, afim de retirar as certidões de tempo de serviço requeridas, para não incorrerem na taxa de preempção. As certidões só serão entregues mediante carteira funcional.

**Diretoria de Segurança**

Expediente do dia 11 de abril de 1938

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Pedro Paulo Mota (338-38) e José de Oliveira Barros (335-38). — Indeferido, de acordo com a informação.

## DESPACHOS DO SR. ASSISTENTE

Exigências a satisfazer:

Mário Pereira de Sousa (351-38) — Gláudio Martins (344-38) — Orlando de Carvalho (353-38) — Rubens Manuel de Oliveira (352-38). — Submetam-se à inspeção de saúde no Centro de Perícias Médicas.

José Ramos de Sousa (354-38). — Submeta-se à inspeção de saúde no C. P. M.

**Diretoria de Turismo e Propaganda**

Expediente do dia 11 de abril de 1938

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Ateneu Gasser (504). — De acordo.

José Lopes de Araújo (517). — De acordo com as informações.

Exigência do Protocolo:

Silvestre Ribeiro (2.831-38) — Anuário Militar do Brasil (2.730-37) — Nelson Mauro (409-38) — Ch. Lorilleux (147-38) — Joaquim Murilo Passos — Soc. Mercantil Registrator Hélios Ltda. — Artur Viana & Comp. Ltda. — Franchi & Maier — Industrial Artefatos de Ferro Ltda. — Compareçam ao Protocolo.

**Diretoria de Abastecimento**

BOLETIM N. 81 — SEGUNDA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 1938

Fica ratificada, para a nova concorrência a realizar-se no dia 13 do corrente, de acordo com o edital desta data, a portaria n. 77, de 31 de março próximo passado. (Proc. 10.569-937).

— Em cumprimento ao disposto no decreto n. 6.131, de 15 de fevereiro do corrente ano, fiz apresentar, pelo officio n. 510, de 2 do corrente, os seguintes funcionários, ao Departamento Geral de Transporte:

Mestre geral de locomoção, João de Oliveira; motoristas, Aristóteles Batista da Fonseca, Arsênio Dias dos Reis Lessa, Cristolino Soares Paiva, José Machado Cordoniz, Otávio Menezes, Sebastião Benedito Batista, Sebastião Cardoso Botelho, Vitorino Moreira da Rocha, José Pinto Baldomero, Bento Campos Ferraz e Francisco Barbosa Guimarães, e ajudante de mecânico, José Carlos da Silva.

Deixaram de ser apresentados: o mecânico Marcos Braga, por encontrar-se à disposição da Diretoria de Turismo e Propaganda; e os motoristas Alexandre Eugênio Ferreira, Amando Pais Barreto, Antônio Ribeiro e Sêrvulo José de Andrade, por se acharem em gozo de licença. (Processo n. 3.107-938).

— Feirantes notificados nas Feiras Livres, em 1, 2, 3 e 5 do corrente, por terem infringido o edital de 8 de outubro de 1937.

Em 3:

Matrícula — Nome — Suspensão

N. 44 — 15 dias.

N. 265 — 15 dias.

N. 2.279 — 15 dias.

O art. 50 do decreto n. 5.408, de 21-2-935:

Dia — Matrícula — Item — Nome — Suspensão — Multa

1 — N. 2.014 — 16 — 10 dias.

1 — N. 815 — 25 — Filomena Lopes — 30\$000.

1 — N. 86 — 25 — Abraham Azulgt — 30\$000.

2 — N. 82 — 9 — 3 dias.

2 — N. 1.721 — 9 — 3 dias.

2 — N. 2.428 — 18 — Antônio Miguel Garcia — 30\$000.

2 — N. 2.516 — 18 — Moisés Cardoso de Oliveira — 30\$000.

3 — N. 367 — 4 — 8 dias.

3 — N. 1.068 — 4 — 16 dias.

3 — N. 1.495 — 5 — Durval José de Lima — 30\$000.

3 — N. 2.200 — 16 — 5 dias.

3 — N. 2.618 — 16 — 5 dias.

3 — N. 474 — 18 — Augusto de Moura Barreiros — 30\$000.

3 — N. 141 — 8 — João Batista Aguiar — 30\$000.

3 — N. 1.833 — 18 — Antônio Miguel de Castro.

3 — N. 977 — 19 — Francisco Viana de Almeida — 30\$000.

3 — N. 2.632 — 25 — Conceição de Jesus — 30\$000.

3 — N. 2.329 — 25 — Fernando de Sousa Militar — 30\$000.

5 — N. 2.439 — 16 — 5 dias.

5 — N. 2.178 — 16 — 5 dias.

5 — N. 2.482 — 16 — 5 dias.

5 — N. 637 — 25 — Gastão André — 30\$000.

5 — N. 1.715 — 25 — Antenor de Carvalho — 30\$000.

5 — N. 1.823 — 25 — Miguel Seta — 30\$000.

5 — N. 1.918 — 25 — Maria de Jesus Saraiva — 30\$000.

5 — N. 2.359 — 25 — José Maria Ferreira — 30\$000.

Tiveram início em 4, 5, 6 e 8 do corrente, respectivamente, as suspensões aplicadas em 1, 2, 3 e 5.

As multas deverão ser pagas dentro de dez dias.

— Pelo officio n. 714, de 31 de março último, o Sr. secretário e chefe do Gabinete do Prefeito comunica que o Sr. prefeito, por portaria de 29 do mesmo mês, designou o chefe de Secção desta Diretoria, Dario Celso da Silva, para fazer parte da comissão incumbida de apurar sonegações do imposto do gado, conforme processo originado nesta Diretoria. (Processo n. 3.098-938).

— Pelo officio n. 714, de 31 de março último, o Sr. secretário de Interior e Segurança comunica que resolveu pôr à disposição de seu Gabinete, afim de organizar a consolidação das leis fiscais da Prefeitura do Distrito Federal, o ajudante de administrador, desta Diretoria, José Inocêncio Pereira da Câmara. (Processo n. 3.148, de 1938).

— Pelo Sr. secretário geral de Interior e Segurança foram feitas em 8 de janeiro de 1937 e 30 de dezembro de 1936, respectivamente, as seguintes apostilas, no título de nomeação do auxiliar de policiamento de 2ª classe, Pedro Mendes, que o poderá vir retirar, na Secção de Expediente:

“Com o nome de Diretoria de Abastecimento, a antiga Diretoria Geral de Abastecimento passou para a Secretaria Geral de Interior e Segurança, “ex-vi” dos artigos 8, § 4, e 2, n. 6, respectivamente, dos decretos ns. 17, de 2, e 5.623, do dia 3 de setembro de 1935”.

“De conformidade com o disposto no decreto legislativo n. 101, de 5 de outubro de 1936, fica incorporado aos vencimentos anuais do cargo a que se refere o presente título, o aumento de 10% concedido a título provisório pelo decreto n. 4.863, de 1 de junho de 1934”.

— Ficam convidados a fazerem entrega, na Secção de Fiscalização, de seus respectivos talões de notificações, conforme determina o item II do Boletim n. 285, de 27 de dezembro de 1937, visto não o haverem feito até o presente, os seguintes funcionários, aos quais, para tal, é agora dado o prazo de cinco dias:

José Monte Santo, Osvaldo Fraga Guimarães, Roberto Vieira Navarro, Mário Dias de Aguiar, Evangelino Seixas Maciel, Mário da Silva Gomes, Paulo Melo, Antônio Gomes Pereira de Faria Júnior, Helena Silvia Marchesini, Alvaro Augusto Iglézias, Nelson Surigué de Uzel. Estevam Ribeiro de Sousa Neto, Sílvia Dias da Silva e Caetano Tomaz Filho. (Processo n. 3.055-938).

— Por despacho de 8 do corrente, no processo n. 8.756-37, cancelei o auto de flagrante n. 1.775, lavrado em 5 de fevereiro último, contra Dora Kohn, estabelecida no Mercado D. Manuel, lado externo ns. 54 a 62.

Diretoria de Abastecimento, em 11 de abril de 1938. — Dr. Francisco A. R. de Salles Netto, diretor.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

**Porfira da Silva (3.137-38).** — Indeferido.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR FISCAL

Manuel Silva (2.845-38) — Antônio Rodrigues Teixeira (2.844-38) — Manuel Pinto da Fonseca (2.843-38) — Joaquim Ribeiro dos Santos (2.793-38) — Antônio Homem Novo (2.778-38) — João Ferreira de Sousa (2.700-38) — Tatsuzi Murakami (2.690-38) — L. Macaíba & Comp. (2.663-38) — Manuel Gomes (2.596-38) — Paulino Cataldo (2.586-38) — Diniz Martins (2.578-38) — Deoclides Alves de Lima (2.384-38) — Paulino Botino (2.382-38) — Germano Ribeiro (2.327-38) — Ernesto Rodrigues Martinho (2.210-38). — Deferido, de acordo com as informações.

Exigência a satisfazer:

Manuel dos Santos Filho (2.207-38) — Albertô Arlindo de Sousa (2.598-38). — Renovem seus registros de lavrador.

Augusto de Azevedo Faria (2.642-38). — Satisfaza a exigência.

Armandino de Santa Bárbara (2.697-38). — Prove a paternidade alegada.

Carlos dos Santos (2.964-38). — Requeira representante.

Eduardo Augusto Penafria (2.812-38). — Requeira baixa da representação em cujo gozo se encontra e especifique o comércio que deseja.

Lourença José Faleiro (1.476-38). — Submeta-se à inspeção de saúde.

## Secretaria Geral de Finanças

### Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 11 de abril de 1938

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Nos termos da alinea 5.<sup>a</sup> do artigo 4.<sup>o</sup> do decreto n. 17 de 2 de setembro de 1935, foram designados os seguintes funcionários:

Na Contadoria Geral:

Pela portaria n. 45, de 8 do corrente, foi designado o contador ajudante da Contadoria Geral, Odete Pereira Bezerra, para substituir, na Contadoria Geral, o contador chefe, Antenor dos Santos Fagundes, que se encontra em exercício junto à Comissão Especial a que se refere a cláusula 4.<sup>a</sup> do contrato celebrado a 11 de março último entre a Prefeitura e o ITOC — Serviço Hollerith S.A.

Na Diretoria de Despesa:

Pela portaria n. 44, de 8 do corrente, foi designado o 1.<sup>o</sup> oficial da extinta Diretoria Geral da Fazenda Municipal, Jorge de Moraes Werneck, para servir, interinamente, como chefe de Secção da mesma extinta Diretoria, na vaga do aposentado, Lindolfo Nigro, prevalecendo este ato a partir de 11 de janeiro do corrente ano, data em que passou a responder pelo expediente do referido cargo.

Exercício de funcionários:

Na Comissão Especial de Revisão de Documentos de Receita e Despesa:

Pela portaria n. 46 de hoje datada, foi designado o praticante de oficial da extinta Diretoria Geral da Fazenda Municipal, Carlos Celso de Sá Brito para ter exercício na Comissão Especial de Revisão de Documentos de Receita e Despesa.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Registro 582 da Diretoria de Receita — Ernesto Francisco Silveira. — Anule-se o processado para o fim de ser considerada in-subsistente qualquer decisão nele exarada, mantendo-se, assim, até revisão, na forma da lei, o lançamento que serviu de base à cobrança do imposto, tendo em apreço que a retificação do valor locativo foi solicitada em tempo inabil e que, à data da respectiva petição, já era falecido o requerente, proprietário do imóvel, Ernesto Francisco Silveira, embora inscrita, mas irregularmente, por despachante municipal que, assim, incorreu na pena da alinea "a" do item I, do art. 32 do Regulamento baixado pelo decreto n. 1.582, de 22 de julho de 1924, que deverá ser aplicada pelo Sr. diretor de Receita.

- N. 2.223 — Carminda de Barros Martins. — Restitua-se nos termos do parecer do Sr. diretor de Receita.
- N. 2.252 — Heráclito da Costa Val. — Deferido.
- N. 2.200 — Altair Bittencourt Lobo. — Deferido.
- N. 2.199 — Adalgiza Camara Luz Pinto. — Deferido.
- N. 2.210 — Eulita Bittencourt Lobo. — Deferido.
- N. 2.201 — Beatriz Lobo. — Deferido.

## Diretoria de Receita

Expediente do dia 11 de abril de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DE RECEITA

Guias de transmissão de propriedade

- N. 2.870 — Avenida Democráticos n. 770. — Cobre-se réis 23:000\$000.
- N. 3.419 — Rua Paranhos lote n. 64. — Cobre-se 5:000\$000.
- N. 3.699 — Estrada de Santa Cruz lote n. 5, quadra XVIII. — Cobre-se 4:500\$000.
- N. 3.715 — Caminho Maria Angú, lote 4, quadra 21. — Cobre-se sobre 4:000\$000.
- N. 3.744 — Estrada Barro Vermelho. — Cobre-se sobre réis 6:000\$000.
- N. 4.006 — Rua 20 lotes 5, 6, 7. — Cobre-se sobre 5:000\$000.
- N. 4.007 — Caminho do Engenho da Pedra. — Cobre-se sobre 12:000\$000.
- N. 4.098 — Rua Major Conrado. — Cobre-se sobre 3:500\$000.
- N. 4.142 — Rua Lemos de Brito n. 202. — Cobre-se sobre réis 12:000\$000.
- N. 4.234 — Rua Salvador Correia. — Cobre-se sobre réis 10:000\$000.
- N. 4.281 — Rua Projetada n. 12, lote 13, quadra 82. — Cobre-se sobre 2:500\$000.
- N. 4.344 — Rua Rio Apa. — Cobre-se sobre 8:000\$000.
- N. 4.394 — Avenida Suburbana n. 2.010. — Cobre-se sobre 40:000\$000.
- N. 4.410 — Rua Oliveira Alvares lotes 27 e 28. — Cobre-se sobre 4:500\$000.
- N. 6.025 — Avenida Camões lote 111. — Cobre-se sobre réis 3:500\$000.
- N. 6.251 — Rua do Governo. — Cobre-se sobre 9:000\$000.
- N. 6.263 — Rua Horácio Ficoreli lote 26. — Cobre-se sobre 3:000\$000.
- N. 6.523 — Rua Projetada lote n. 143. — Cobre-se sobre réis 1:600\$000.
- N. 6.525 — Rua Projetada lotes 145 a 149. — Cobre-se sobre 8:400\$000.
- N. 6.527 — Rua Projetada lote n. 144. — Cobre-se sobre réis 1:600\$000.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Exigências:

Guia n. 3.670 — 6.<sup>o</sup> Ofício, adquirente; Eberto Dutra. — Compareça para prestar esclarecimentos.

## Sub-Diretoria de Rendas Diversas

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR DE RENDAS

Diversas:

Aguinaldo de Carvalho Pereira Rego, rua Eurico Cruz, antes e depois do n. 47. — Mantenho o valor, tendo em vista a informação.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Silvia Peixoto de Melo, rua Machado de Assis ns. 31 e 33. — Pague duas averbações.

Oscar Weinchenk, rua Beneditinus n. 16 e outros. — Transfiram-se.

C. A. Teixeira Soares & Comp., avenida Rio Branco n. 91, 8.<sup>o</sup> andar, sala 14. — Pagando uma averbação, transfira-se.

José Sala, rua Marechal Floriano n. 235A-B. — Pagando uma averbação, transfira-se.

Valois Souto, rua da Quitanda n. 163. — Transfira-se.

Stela Jales de Oliveira, rua Alfredo Gomes n. 36. — Transfira-se.

Manuel Leite de Rezende, avenida Ataulfo de Paiva ns. 62 e 62A. — Transfiram-se.

Pereira & Garcia, rua Sacadura Cabral n. 253. — Junte o contrato social da firma.

Laboratório Venâncio Líd., rua Sacadura Cabral n. 351A. — Satisfaza a exigência.

Gonçalves & Soares, rua São Francisco da Prainha n. 53. — Pagando uma averbação, transfira-se.

J. Fernandes Ventura, rua Camerino n. 58. — Junte o contrato social.

De Cândido Sotto Maior Júnior, rua Conselheiro Saraiva números 36, 38, 40 e 43 e outros. — Transfiram-se.

Alfredo Augusto Carneiro, rua do Riachuelo n. 248. — Transfira-se.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SEGUNDA SECÇÃO

Raul Duarte Alver, rua Visconde de Santa Izabel n. 203A. — Paga a averbação, transfira-se.

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DA TERCEIRA SECÇÃO

Bernardo Augusto., rua Pirangi n. 87. — Transfira-se.  
Manuel da Silva Santos, estrada do Quitungô n. 1.596. — Transfira-se.  
Joaquim Loureiro da Cunha, rua Quito n. 123. — Transfira-se.  
Maria Antunes Ribeiro e outros, rua Nova Jerusalém n. 7. — Transfira-se.  
Altamiro Bastos, estrada do Guandú lote n. 207. — Cumpra-se o despacho de 4-4-1938, do senhor sub-diretor.  
João Pedrosa de Carvalho, avenida Lusitânia n. 180. — Transfira-se.  
Anibal Vieira Júnior, estrada do Nazaré ns. 20-24. — Junte os documentos retirados do processo.

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DA QUARTA SECÇÃO

Joaquim da Silva Barros. — Apresente coleta territorial.  
Duarte Esteves de Almeida. — Idem.  
Benedito Eulálio Lemos. — Prove quitação territorial de 1937 e pague a multa.  
Isaura Borges de Sousa. — Transfira-se.  
José Carvalho. — Idem.  
Eurico de Almeida Costa. — Pague a multa.  
José Gonçalves da Costa. — Satisfaça as exigências.  
Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, terreno sito ao largo da Penha n. 19. — Prove quitação territorial de 1937.  
Manuel Guimarães. — Idem.  
Altamiro e outros. — Transfira-se.  
Edmundo Rebelo. — Satisfaça as exigências.  
Albano Carvalho dos Santos. — Prove quitação territorial de 1931 a 1938.  
Dr. Renato Peixoto Calmon. — Prove quitação territorial de 1937.  
Antônio Leitão. — Satisfaça as exigências.  
Orlando Brandão Lisboa. — Satisfaça as exigências.  
Gustavo Ferdinand Merker. — Satisfaça as exigências.  
José Pinto Ribeiro. — Idem.  
Alzira de Oliveira Ferreira. — Transfira-se.

## Inscrição de inventário sem testamento

Letras de A a I

Dia 9 de abril de 1938

## Recebidos.

Antônio Gomes da Fonseca — Segunda Vara Cível.  
Clemente José Ferreira Guimarães — Segunda Vara Cível.  
Fernando Brandão de Moraes Sarmento — Terceira Vara Cível.  
Alvaro Ramos — Quarta Vara Cível.  
Carolina da Silva Lacerda — Quarta Vara Cível.  
Inscrito:  
Francisco Vieira de Sousa — Primeira Vara Cível.

## Diretoria de Despesa

Expediente do dia 8 de abril de 1938

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Antônio Batalha da Silva, Atualpa Pereira Leite, Zilda Denucci, Arijobar Gomes Campean, Edson Jamborandi, Dionísio Custódio Vieira, Danilo Nigro, Jaime Nunes de Oliveira, Maria Francisca de Oliveira Marques, Nestor Franco Burlamaqui, Nelson Lopes da Costa, Washington de Andrade, José Caruso, Luiz Leocádio dos Santos, José Maria Sento Sé. — Deferido, como se informa.  
José Matos Vieira, Judite Horta, Alvaro Gomes Ferreira. — Deferido.  
Francisco Pedalino. — Levante a perempção. Prossiga-se.  
João Damasceno Coelho. — Compareça para esclarecimentos.  
Francisco de Paula Pessoa, Manuel Teixeira Pinto Filho, Dauraci Magno de Carvalho, Francisco de Sousa Pinto, Eunice Aché Pilar, Eulina Vieira Nunes Ribeiro, Isolina Mendonça da Cunha. — Aceite-se, em termos.

## PAGAMENTOS

Serão pagas no dia 13 de abril corrente, as seguintes folhas do mês de março próximo findo:

Na Primeira Secção:

Livro n. 53 — Guichet n. 2.  
Livro n. 54 — Guichet n. 3.  
Livro n. 55 — Guichet n. 4.  
Livro n. 56 — Guichet n. 5.  
Livro n. 86 — Guichet n. 6.  
Livro n. 87 — Guichet n. 7.  
Livro n. 88 — Guichet n. 8.

Livro n. 89 — Guichet n. 9.  
Livro n. 90 — Guichet n. 10.  
Livro n. 91 — Guichet n. 11.  
Livro n. 92 — Guichet n. 12.  
Livro n. 93 — Guichet n. 13.  
Livro n. 94 — Guichet n. 14.  
Livro n. 95 — Guichet n. 14.

Na Segunda Secção

Pessoal operário:

Livro n. 237 — 21 — 22 S. E. — No local  
Livro n. 287 — Matadouro — No local.  
Livro n. 288 — Matadouro — No local.  
Livro n. 289 — Matadouro — No local.  
Livro n. 290 — Guichet n. 2.  
Livro n. 291 — Guichet n. 4.  
Livro n. 292 — Guichet n. 6.  
Livro n. 293 — Guichet n. 8.  
Livro n. 294 — Guichet n. 10.  
Livro n. 295 — Guichet n. 3.  
Livro n. 296 — Guichet n. 5.  
Livro n. 297 — Guichet n. 7.  
Livro n. 298 — Guichet n. 9.

Gabinete do diretor, em 11 de abril de 1938. — Orlando Bonatti. Visto. — Raul de Barros Madureira, diretor de Despesa.

## PRIMEIRA SECÇÃO

Exigências a satisfazer:

Romeu Ramos. — Declarem os atestantes expressamente a não existência de outros herdeiros.  
Armando Fajardo. — Junte o título.  
Elvira Bans Cuellar. — Junte certidão de nascimento da herdeira de nome Maria, e providenciem os atestantes a retificação da declaração, tendo em vista a informação do Montepio.  
Adelina Maria Angeiami. — Informe qual o número da folha ou do officio em que veio para a despesa o abono das faltas.  
Offícios ns. 65, 81 e 88 do Club Municipal. — Compareça o representante do Club.

## Inspetoria de Fazenda

Expediente do dia 11 de abril de 1938

José Correia Henriques (guia de transmissão n. 6.561). — Junte o alvará de autorização.  
Sociedade Espírita Cristã Joana Darc (guia de transmissão número 6.543), Moacir Teixeira Campos (guia de transmissão n. 6.619), Oscar Pedro do Nascimento (guia de transmissão n. 6.617). — Satisfaçam as exigências.  
José Patrocínio Lisboa (guia de transmissão n. 6.609), Guilherme José dos Santos (guia de transmissão n. 6.659), Artur Silva Esteves (guia de transmissão n. 6.509), Antônio Cardoso Correia de Almeida (guia de transmissão n. 6.081). — Juntem documento que prove a exatidão do valor declarado.

## Diretoria de Fiscalização

Expediente do dia 11 de abril de 1938

BOLETIM n. 34

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferindo o praticante Atio Cesar de Oliveira Costa da Delegacia Fiscal de S. José para a de Ajuda; o 2.º oficial Inácio Monteiro de Barros Pontes, de Espírito Santo para Lagôa; o 4.º oficial, Artur de Oliveira Santos, do Emplacamento para Espírito Santo; o auxiliar, Daniel José Fontoura, de Copacabana para Gávea; os trabalhadores, Abel Pantaleão dos Santos e Manuel Maximiano Shoste, da Fiscalização Externa para o Depósito do Material.  
Alberto Weksler (9.195); Alvaro Leite (9.196) Antônio Bisaguio Pereira (9.193); Castro & Vilela (9.200); F. Karczmar (9.202); Israel Lebelson (9.194); J. M. Macedo (9.203); José Seabra Lemos (9.201); M. Ventura & Comp. (9.205); Soares Bastos & Comp. (9.204); Temistocles Moura (9.187); Valdemar Reis de Almeida (9.199). — Cobre-se.  
Vicente Perrota (9.198). — Cobre-se, de conformidade com o despacho supra.

Thornycroft do Brasil S. A. (17.392) — Mantenho o despacho anterior, em face do exame do imposto dos requerentes, feito pela Inspetoria de Fazenda, pelo qual não foi possível verificar a procedência das alegações feitas na réplica.

Francisco Teixeira de Carvalho (8.693). — Relevo.  
Humberto Galdino Paim (8.693); Adriano Leitão (8.611); Ulpiano Fernandes (8.696). — Reduzo a 50\$000, pagando no prazo de 8 dias se ainda não estiver julgado.

## DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Azevedo Peixoto Ltda. (22.481) — Cancele-se a intimação.  
A. S. Carneiro & Comp. (1.819). — Cumprida a intimação, volte.

## DESPACHO DO SR. CHEFE DA 2.ª SEÇÃO

Antônio José (7.648); Adelina Castilho Barbosa (7.636); A. Lima Ribeiro & Comp. Ltd. (28.053); Acácia Carneiro (6.104); Antônio Gomes Ribeiro, (5.458); Brasil Ring Ltda., (974); Braga Martinez Muniz (3.881); Cesar Rebelo (998); Codolar S. A. (8.100); Croisante Magalhães, (24.824); Camilo Batista (24.168); Ester Melo. (1.572); E. Soares & Ventania (2.038); Esteves & Filhos (27.738); Eugênio Miceli (27.936); Francisco A. da Silva (1.004); Fonseca & Guedes (3.868); Frederico Bracher (8.372); F. Oliveira & Comp. Ltda., (3.876); Felix do Espírito Santo (597); Gualberto de Sá Cardoso Colares (1.563); João Batista Leitão (7.691); João Mendes (1.566); José Rodrigues Teixeira (28.324); João Desiderati (8.858); Josué Amitay (8.869); Lazoski & Santos (29.506); Miguel Francisco Falbo (8.866); Manuel Gomes & Irmão. (8.867); Mário Parda (1.661); Manuel Pereira da Fonseca (26.223); Manuel Pereira de Moraes (8.622); Manuel Pena Nascimento (7.046); M. Pintor & Irmão (1.263); O. F. Moreira & Comp. Ltda. (8.805); O. Correia (2.301); Pasquale Novelo (20.584); Rubens Primo Fraga Pinheiro (7.716); Rafael Israel & Filhos (26.022); e Rom Quem Thun (8.865). — Arquite-se.

## Delegacias Fiscais

## SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO — S. JOSÉ

## Exigências e despachos:

Anacleto de Queiroz Junior — Rua de São José, 39, 1.º. — Junte a licença.

Roberto Levaco — Av. Rio Branco, 173 loja. — Cobre-se.

## Intimações:

Homero Matos Magalhães — (Responsável) — Praça 15 de Novembro n. 42, sala 1.209. — Para no prazo de vinte (20) dias concertar o passeio do imóvel sito á Av. Rio Branco 145, sob pena de multa de 200\$000.

Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro. — Representada por seu provedor Dr. Peixoto Fortuna — Av. Rio Branco, 40 1.º. — Para no prazo de vinte (20) dias concertar o passeio do prédio onde funciona a Academia de Comércio, sito a Praça 15 de Novembro, 101 e rua Sete de Setembro, n. 1 sob pena de multa de 200\$000.

Automático Camilo Ltda. (Responsável) — Av. Rio Branco 451/3. — Para no prazo de (20) dias concertar o passeio do imóvel sito no local acima, ou seja na rua Rodrigo Silva, 15, sob pena de 200\$000 de multa.

## 9.ª CIRCUNSCRIÇÃO — GLORIA

## Exigências e despachos:

Enéas Silva e Vladimir A. do Souza — Rua Senador Vergueiro, 192, Valdemar Jopper — Rua Paisandú, 245. — Deferido. Cobre-se.

## Autos de flagrante:

Sofia A. Parêto — Rua Correia Dutra, 23. — Visto estar sem licença fazendo uma divisão na sala da frente do andar térreo e obras no interior do prédio acima referido.

Rita Alves Medeiros — Rua Machado de Assis, 26. — Visto ter sem licença modificado os dizeres da saliência colocada na fachada do prédio acima referido.

José do Carvalho — Rua das Laranjeiras, 5. — Visto estar funcionando com aparelho de rádio no seu estabelecimento, sem licença.

F. Santos Ferreira — Mário Portela, 6. — Visto estar funcionando com aparelho de rádio no seu estabelecimento, sem licença.

## DÉCIMA QUINTA CIRCUNSCRIÇÃO — ESPÍRITO SANTO

## Autos flagrantes:

Augusto Loureiro Freire e Antônio Domingos Silva, estabelecidos á rua Júlio do Carmo n. 177 tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, por estar sem a respectiva licença, funcionando com um aparelho de rádio no seu estabelecimento (botequim) conforme determinam os arts. 18 e 36 do Decreto n. 4.618 de 2-1-934.

Abel José Barbosa, estabelecido á rua Júlio do Carmo n. 172 com negócio de botequim. — Idem.

Eugênio Fernandes Conde, estabelecido á rua Júlio do Carmo n. 182. — Idem.

A. Tomáz & Fernandes, estabelecido á rua Júlio do Carmo, número 208-A. — Idem.

Carlos Rodrigues, estabelecido á rua Júlio do Carmo, 244/46. — Idem.

Café e Bar Veneza Ltda., estabelecido á rua Júlio do Carmo número 326. — Idem.

Aloes & Fanv. estabelecido á rua Carmo Neto, 154. — Idem.

Germano Paes Portela, estabelecido á rua Júlio do Carmo número 386. — Idem.

Augusto Ferreira dos Santos, estabelecido á rua Laura de Araújo, 48. — Idem.

M. M. da Cruz, estabelecido á rua Laura de Araújo, 97-A. — Idem.

M. Augusto Almeida, estabelecido á rua Laura de Araújo número 89. — Idem.

Antônio Rodrigues Pereira, estabelecido á rua Carmo Neto número 177. — Idem.

Valanzuela & Belmonte, estabelecido a Avenida Salvador de Sá, 51. — Idem.

Maria dos Prazeres da Cruz, estabelecido á rua Estácio de Sá, 70. — Idem.

Manuel dos Santos Carvalho, estabelecido á rua Pereira Franco n. 53. — Idem.

## Intimações:

Vicente Durante, morador á rua Carmo Neto n. 224 para no prazo de (10) dez dias demolir o muro que subdivido o terreno de sua propriedade no local e numero acima mencionado, de acordo, com o despacho do Sr. engenheiro no processo n. 47.218, datado de 5-3-938.

Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, representada pelo senhor Júlio Ferraz, encontrada á Av. Rio Branco n. 114, 3.º para no prazo de dez (10) dias, requerer licença para pequenos concertos na cobertura e na fachada e substituição do assoalho, no prédio n. 160, da rua Equador de acordo com o despacho de 27-1-38, da D. de Engenharia no processo n. 45.906. — Vistoria sob pena de multa de acordo com o art. 43 do Dec. 6.000 de 1-7-937.

Davina Anita Pentone, moradora á rua Tomáz Rabelo n. 28, para no prazo de (10) dez dias dar cumprimento projeto aprovado para as obras do prédio de sua propriedade no local e número acima citado, de acordo com o despacho da D. de Engenharia de 29-3-938, de acordo com o art. 73 do Decreto 6.000 de 1-7-937 processo n. 1.395 sob pena de multa.

## DÉCIMA OITAVA CIRCUNSCRIÇÃO — S. CRISTÓVAO

## Intimações:

José Maria Lopes do Carmo — Travessa Manuel Pinto, lote 21. — Para no prazo de cinco dias, comparecer a Diretoria de Engenharia para prestar esclarecimentos, conforme despacho do Sr. Diretor.

## TRIGÉSIMA CIRCUNSCRIÇÃO — JACAREPAGUA

Agostinho da Costa Ramos — Rua Candido Denício, 136. — Junte a licença do ano p. passado.

## TRIGÉSIMA QUINTA CIRCUNSCRIÇÃO — ILHAS

## Intimações:

José Alípio Costalat — Praia dos Tamoios 101. — Intimação para no prazo de 40 dias, construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade situado no local acima e na parte que faz frente para á rua Dr. Aistão, de conformidade com o que determina o artigo 490 do Decreto 6.000 ou 1.737, sob pena de multa de 100\$000 de acordo com o artigo 804, parágrafo 85 letra "d", do decreto acima citado.

## Autos de multa:

Darke de Mates — Rua José Bonifácio, 255 — Autoado por estar construindo um acréscimo sem licença, infringindo assim o artigo 73, do Decreto 6.000 de 1-7-37.

Em 11 de abril de 1938. — José Vieira.

Visto — A. Ramos de Freitas, Delegado Fiscal.

## Diretoria de Patrimônio e Cadastre

Expediente do dia 11 de abril de 1938

## DESPACHO DO SR. DIRETOR

9 de março de 1938

João Alves Pereira de Andrade — Certifique-se o despacho desta diretoria, de 8-2-938 conforme é requerido.

Manuel Duarte Ribeiro — Certifique-se em termos.

Egas de Almeida Rocha — Deferido.

Jacinto Marques — Deferido á vista da informação.

Anita Freire, Companhia Sul América Capitalização, Ciro Silva, Armando José Rodrigues, Kurt Capele, Instituto Nacional de Previdência. — Passe-se a carta.

## EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DA 2.ª SEÇÃO

Antônio Parente Ribeiro — Compareça para prestar esclarecimentos.

Fernanda Saboia Bandeira de Melo — Compareça para prestar esclarecimentos.



# Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 81

Expediente do dia 11 de abril de 1938

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

## Designações:

Tendo em vista o artigo 5 do decreto n. 5.515, de 5 de abril de 1935, e o decreto-lei federal n. 24, de 29 de novembro de 1937, foi designado, sem os proventos e os onus do exercício do cargo efetivo, o professor do ensino técnico secundário, do Departamento de Educação, Paulo Mendes Viana, para exercer, interinamente, o cargo vago de professor de matemática da Escola Secundária do Instituto de Educação.

Foi designado Floriano Queiroz, para exercer, interinamente, o cargo vago de professor de escola técnica secundária, da 2ª secção (línguas estrangeiras) do Departamento de Educação.

## Exoneração:

Foi exonerada, a pedido, Davina de Faria, do cargo de enfermeira escolar, interina, do Departamento de Educação.

## Licenças:

Foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do artigo 20 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, combinado com o decreto n. 66, de 28 de julho de 1936:

Um ano, a partir de 4 de março último, à professora diretora de escola Lucília Claudina de Giovanni;

250 dias, a partir de 4 de março, à professora primária, Hilda Dorison Monteiro Machado;

270 dias, a partir de 14 de março último, à servente de 2ª classe Eulina da Silva Nascimento;

90 dias, a partir de 15 de março último, à instrutora técnica, Sara Lima Medrado;

90 dias, a partir de 15 de março último, à professora primária, Ondina Saavedra de Melo Cerri;

90 dias, para ter início dentro de três dias, à inspetora de alunos, Mathilde Schiefler;

90 dias, a partir de 11 de março último, à servente de 2ª classe, Arminda Maria Alves.

— Nos termos do artigo 20 do decreto n. 4.812, de 29 de maio de 1934, combinado com o decreto n. 4.785, de 18 de maio do mesmo ano:

90 dias, a partir de 11 de março último, à professora primária, Manoelita Seigneur Santos;

90 dias, a partir de 12 de março último, à professora primária, Jandira Leite de Castro Vannier;

90 dias, a partir de 16 de março último, à professora primária Maria Eulina da Silveira e Silva.

— Nos termos do artigo 4º combinado com o n. I do artigo 8º do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925:

120 dias, a partir de 17 de março último, à professora primária Jandira Dezouart Cardoso;

120 dias, a partir de 25 de março último, à professora primária Maria Ramalho.

— Nos termos do artigo 2º do decreto n. 4.812, de 29 de maio de 1934:

90 dias, a partir de 15 de março último, à servente de 2ª classe, Ernestina Peixoto;

90 dias, a partir de 1 de abril corrente, à servente de 2ª classe, Hildisse Nunes da Silva.

— Nos termos do artigo 4º combinado com o n. I do artigo 8º do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925:

90 dias, a partir de 5 de março último, à professora primária, Conceição Gillette de Andrade Wirz.

— Nos termos do artigo 1º do decreto n. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932:

120 dias, em prorrogação, ao servente de 2ª classe, Alberto Soares.

60 dias, nos termos do § 5º do artigo 6º do decreto n. 4.785, de 18 de maio de 1934, a partir de 4 de março último, à estagiária do Departamento de Educação Ione de Paiva Torres; e,

90 dias, a partir de 15 de março último, nos termos do artigo 2º do decreto n. 4.812, de 29 de maio de 1934, combinado com o decreto n. 4.785, de 18 de maio de 1934, à professora primária, Maria Lídia de França Miranda.

## DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Maria José Di Jorge, Iara Lassance Gonçalves, Manuel Rodrigues Cordeiro, Lais Maria do Prado Botelho, Laura de Paula Costa Santos, Judite Freitas de Almeida Melo, João Pereira Soares, Lucília Claudina de Giovanni, Hilda Dorison Monteiro Machado, Eulina da Silva Nascimento, Sara Lima Medrado, Ondina Saavedra de Melo Cerri, Mathilde de Schiefler, Manoelita Seigneur Santos, Jandira Leite de Castro Vannier, Maria Lídia de França Miranda, Maria Eulina da Silveira e Silva, Ernestina Peixoto, Zail Gama Lima e Rodolfo Batistá Meireles. — Deferido.

Ione de Paiva Torres, Alberto Soares, Conceição Celeste de Andrade Wirz, Hildisse Nunes da Silva, Maria Ramalho, Jandira Dezouart Cardoso e Arminda Maria Alves. — Deferido, nos termos das informações.

Rosalina Joana da Silva. — Indeferido, nos termos das informações.

Luiz do Couto Ramos. — Justifiquem-se.

Irene Rabelo Dias. — Abone-se, de acordo com as informações.

## Transcrição de circular:

Para conhecimento geral das repartições componentes desta Secretaria Geral, transcrevo a circular, abaixo, do Gabinete do Sr. Prefeito:

Circular n. 23 — Gabinete do Prefeito — Em 8 de abril de 1938.

## Senhores secretários gerais:

Nos termos do art. 8º do decreto-lei n. 247, de 4 de fevereiro último, que diz: "Para fins de apropriação tanto as despesas correndo sob o título de "Pronto Pagamento", como sob o de "Eventuais", deverão ser lançadas sob as discriminações próprias, de acordo com a respectiva utilização", — recomenda o Sr. Prefeito sejam os comprovantes dos adiantamentos recebidos para aquele fim, acompanhados de um mapa discriminando o seu emprêgo.

Dois exemplares desse mapa deverão ser apresentados à Contadoria Geral da Prefeitura que ficará com a segunda via, contra recibo que aporá na primeira. A primeira via instruirá a comprovação da despesa perante o Tribunal de Contas.

Atenciosas saudações. — Jorge Dodsworth, secretário e chefe do Gabinete do Prefeito.

## Divisão de Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SP., RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

Apresentou-se, para reassumir o exercício, no dia 11 do corrente, a professora primária Nazareth Pontes Botelho.

## Secção de Contabilidade

## Exigências:

Sofia Smith, Virgínia Pereira de Andrade e Nadir de Queiroz Paim, professoras primárias. — Compareçam com urgência.

Maria de La Salette Cesar Dias. — Providencie, com urgência, a remessa do exercício na escola 12-7.

## Secção de Protocolo e Arquivo

## Exigências:

Georgina Palhares, Margarida Alves Moreira, Maria Higinio Duarte Pereira. — Retirem os documentos.

Maria Amélia Romero, Maria Teixeira Nogueira, Libânia Pires Ferreira, Alda Canejo. — Compareçam.

Alice de Medeiros Freitas, Jorge de Carvalho Nazareth, Olga de Sousa Lopes, Odete Lopes D'Urso, Oíara Perdígão Drapier, Maria Noemi de Ousa. — Retirem as certidões.

## Departamento de Educação

BOLETIM N. 80

Expediente do dia 11 de abril de 1938

### Superintendência Geral de Educação, de Saúde e Higiene Escolar

DESPACHOS DO SR. SUPERINTENDENTE GERAL

Iracema de Castilho Franco, Maria Madalena Moreira, Angelina Almeida do Amaral, Bernardino Alves da Silva, Donatila de Albuquerque, Petronilha Posada, Maria Marques, Maria Augusta Gomes Reis, Rita Manzano, Isabel Gomes Aires da Gama. — Submetam-se à inspeção de saúde.

### Superintendência de Educação Secundária Geral e Técnica

Expediente do dia 11 de abril de 1938

DESPACHO DO SR. SUPERINTENDENTE

Adélia Abadie. — Deferido, em face da informação do diretor da E.T.S. João Alfredo.

Zaira Garcez da Rocha. — Deferido, para o externato.

## Universidade do Distrito Federal

Expediente do dia 11 de abril de 1938

BOLETIM N. 71

### Instituto de Educação

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Arilda Coelho Barbosa. — Deferido.

Madge Marlucci Mathys, Vanda Canavan Tonnesen, Dirceá Lacombe, Maria da Penha da Silva, Diva de Magalhães Vieira, Ernesto Gonçalves Costa e Elena Cazen. — Sim, deixando traslado.

Evaristo Ferreira da Veiga e Janette Budin. — Certifique-se o que constar.



# Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

## Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 11 de abril de 1938

BOLETIM N. 110

ACTOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dispensando o auxiliar de fiscalização da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, Gelson Altair Teles Pires, da comissão que vinha exercendo na Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações.

Designando o auxiliar de fiscalização da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, Honório José de Oliveira, para servir, em comissão, na Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações.

Dispensando, a pedido, o carroceiro, extranumerário, da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, José Ferreira Guimarães.

Dispensando, à vista das comunicações contidas nos officios números 636 e 644, da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, os trabalhadores, contratados, da mesma Diretoria, José de Sousa Moraes e Antônio Antunes da Silva.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Na Diretoria de Limpeza Pública e Particular — Salvatore Genoese (proc. n. 1.487-38). — Concedo a dispensa de ponto, em prorrogação, nos termos da informação.

Na Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações — Rubens Esquenazi (proc. n. 50.786-38). — Aguarde oportunidade.

Nicloau Mouza (proc. n. 49-301-38). — Indeferido, tendo em vista a informação.

Na Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública — Independência Auto-Onibus (proc. n. 1.385-38). — Indeferido.

## Diretoria de Obras Públicas

Expediente do dia 11 de abril de 1938

BOLETIM N. 79

ACTOS DO SR. DIRETOR

### 1 — Licenças:

Expede os seguintes títulos de licenças concedidas pelo Sr. secretário geral:

De 180 dias, em prorrogação, nos termos do artigo 1º do decreto n. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, com os vencimentos integrais, ao trabalhador de 1DV — Manuel Vieira da Silva. (Processo n. 5.003, de 1938); e

De 60 dias, a partir de 26 de fevereiro próximo passado, nos termos do n. I do artigo 8º do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, com 2/3 do que vence, ao trabalhador de 1DV — Antônio Máximo da Silva. (Processo n. 4.404/38).

### 2 — Apresentação de operário licenciado:

Comunica que, nesta data, volta ao exercício de seu cargo, por ter se apresentado na Secção Pessoal, por haver expirado o prazo da licença requerida pelo processo n. 5.647/38, o Calceteiro de 10DV — Agenor Alves de Oliveira.

### 3 — Contrato de pessoal:

Comunica que, de acordo com a autorização do Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, de 26 de fevereiro de 1938, exarada, no officio 63, em cumprimento ao despacho do Sr. prefeito constante do officio GD-82/38, da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, foi contratado, por esta Diretoria, para exercer, de 1 de março a 31 de dezembro do corrente ano, o cargo de Trabalhador, mediante os vencimentos de 300\$000 mensais, o Sr. Sizenando Ribeiro, que, a título precário, vinha prestando serviços na Diretoria de Limpeza Pública e Particular como trabalhador do Aterro do Retiro Saudoso.

### 4 — Posses:

Registra no quadro operário da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas (quadro da extinta Diretoria de Engenharia) as dos seguintes operários:

Do Pedreiro de 3ª classe de DE — Luiz Rodrigues Moreira, no cargo de pedreiro de 2ª classe;

Do Pedreiro de 4ª classe de DE — Martinho dos Santos, no cargo de pedreiro de 3ª classe;

Do trabalhador de DE — Ofício Gomes da Silva, no cargo de pedreiro de 4ª classe; e

Do trabalhador — Luiz Tripodi, no cargo de servente de escritório, interino, para o qual foi nomeado, pelo Sr. prefeito, em 19 de março findo, durante o impedimento do efetivo — Martinho José Adelino.

5 — Instruções para a execução do nivelamento dos logradouros e organização das respectivas cadernetas:

Aprova e manda adotar as instruções abaixo mencionadas para o serviço de nivelamento, de acordo com o que foi proposto pela 2ª Sub-Diretoria, ficando revogadas as instruções baixadas pelo Boletim n. 228, item 2º, de 6 de novembro de 1935:

I — O nivelamento será feito sempre que possível pelo eixo do logradouro no sentido crescente da numeração dos prédios, em pontos distantes de 20 metros (estacas inteiras) e nos pontos intermediários que forem necessários para marcar os acidentes do terreno (estacas intermediárias);

II — O nivelamento abrangerá sempre a extensão total da parte reconhecida do logradouro ou pelo menos um trecho compreendido entre dois logradouros transversais, sendo feita, neste caso, na coluna das observações da caderneta a necessária indicação;

III — A origem do nivelamento de um logradouro (estaca zero), deverá corresponder ao cruzamento da linha a nivelar com o alinhamento do logradouro em que ele tiver início;

IV — Deverá ser feito o nivelamento da secção transversal do logradouro em que tiver início o logradouro a ser nivelado (secção normal passando pela estaca zero), indicando-se a posição do alinhamento oposto e do eixo do mesmo logradouro por meio de estacas negativas;

V — O nivelamento será sempre referido a um RN oficial. Caso não exista nenhum RN oficial próximo, deverá ser feito o transporte da cota do RN oficial mais próximo para o local a nivelar ou utilizar a cota de algum ponto ou soleira, cuja cota esteja ligada à de algum RN oficial e que esteja em condições de merecer confiança plena.

VI — Para cada nivelamento executado, quer para detalhe quer para transporte de cota, deverá ser feito um contra-nivelamento de verificação, no qual serão nivelados pelo menos os pontos principais do trecho nivelado.

VII — Todas as soleiras do alinhamento do logradouro deverão ser niveladas, indicando-se a respectiva posição pela distância entre o ponto de projecção do centro de cada soleira sobre a linha nivelada e a estaca anterior;

VIII — As soleiras de edificios construídos no alinhamento deverão ser distinguidas das soleiras dos portões ou das entradas dos terrenos existentes à frente dos edificios recuados.

Para essa distinção, deverão ser adotadas, nas cadernetas, as anotações dos seguintes exemplos:

a) soleira do prédio n. 22 — edificio no alinhamento "sol. E, n. 22";

b) soleira de portão ou entrada de terreno à frente do prédio n. 48, edificio recuado "sol. P. n. 48".

IX — Quando um prédio tiver mais de uma soleira no alinhamento, sendo elas visivelmente de nível, será suficiente considerar as soleiras extremas, devendo no caso contrário ser feito o nivelamento de todas elas.

Em tais casos deverão ser nas cadernetas adotadas as seguintes anotações:

"1ª sol. E n. 85 — 4ª sol. E n. 85".

"1ª sol. P n. 28 — 2ª sol. P n. 28 — 3ª sol. P. n. 28".

X — Os edificios públicos e os prédios importantes (fabricas, escolas, hospitais, prédios de mais de três pavimentos, etc.), deverão ser registrados na coluna das observações, na linha correspondente às cotas das respectivas soleiras;

XI — São pontos de nivelamento obrigatório:

a) as margens, o fundo dos cursos d'água e das valas e os pontos indicadores da altura máxima de enchente observada no local;

b) os pontos de início e fim de calçamento e de meio-fios, os muros de sustentação da plataforma do logradouro;

c) os tampões e outros dispositivos existentes à superfície do logradouro e pertencentes às redes de luz, água, gaz, telefone, esgoto, etc.;

d) as obras de arte principais como pontes, pontilhões e boeiros;

e) todos os acidentes importantes existentes dentro ou à margem do logradouro.

XII — Quando a linha de nivelamento interceptar outros logradouros, na caderneta, deverão ser indicados os pontos dos dois alinhamentos interceptores e as intersecções e as cotas dos meio-fios acaso existentes nesses logradouros.

Na coluna das observações deverá ser mencionada a natureza do calçamento dos logradouros interceptados;

XIII — No caso do logradouro a nivelar apresentar inclinação transversal pronunciada ou fortes depressões ou escavações, serão levantadas e niveladas tantas secções transversais quantas necessárias, para que se tenha conta dos acidentes sendo essas secções localizadas, de preferência nas embocaduras dos logradouros e nos pontos de mais pronunciado acidente;

XIV — Da caderneta de nivelamento deverão constar tantos croquis quantos forem necessários para auxiliar os desenhos do escritório.

Os croquis serão feitos a lápis e de modo nítido e claro,

XV — Um croquis cotado deverá indicar a origem do nivelamento com a posição do RN oficial existente, origem do nivelamento e as embocaduras dos logradouros transversais e concorrentes.

Quando o RN oficial não estiver próximo, far-se-á a indicação do ponto de referência de acôrdo com o que foi dito no parágrafo V destas instruções;

XVI — Todos os acidentes importantes deverão ser indicados por meio de croquis;

XVII — As pontes, os pontilhões e os boeiros, os cursos d'água e as valas, serão representadas em croquis detalhado e cotado com indicação exata da respectiva secção de vasão.

No caso de existirem canalizações transversais reduzindo a secção de vasão, deverão ser elas representadas em plantas e em elevação, indicando-se os diâmetros ou as dimensões e a respectiva natureza;

XVIII — As cópias das cadernetas de nivelamento serão remetidas à Divisão de Projectos de Viação, em fôlhas dactilografadas, assinadas pelo funcionário que as confeccionar e depois pelo funcionário que tiver efetuado o nivelamento;

XIX — O erro tolerável nos serviços de nivelamento não deverá em caso algum exceder de dez (10) milímetros por quilômetro, entre o nivelamento e o contra-nivelamento;

XX — As cadernetas de nivelamento deverão obedecer ao modelo abaixo

6 — Revistas recebidas pela Bibliotéca da Directoria de Obras Públicas:

Comunica que foram recebidas pela Bibliotéca da Directoria de Obras Públicas as seguintes Revistas:

VDI — Nos. 10 e 11, de 1938.

Die Bautechnik — (A Técnica da Construção), n. 10 e 11, de 1938.

Der Bauingenieur — (O Engenheiro Construtor), n. 9 e 10, de 1938.

Moderne Bauformen — (Modernas Formas Construtivas), número 3, de 1938.

Deutsche Bauzeitung — (A Revista Alemã de Construção), números 9 e 10, de 1938.

7 — Apresentação de funcionários:

Registra as seguintes apresentações, nesta data:

Do engenheiro ajudante Davi Astrakan, que, por ato do Senhor secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, passou a servir nesta Directoria; e

Do trabalhador de 1ª classe, Cosme Roça Novo, por haver terminado a comissão que vinha exercendo na Escola Técnica Secundária "Visconde de Mauá", (officio n. 80, de 7 de abril corrente, da referida Escola).

8 — Designações:

Designa para terem exercicio em:

DT (Divisão de Topografia), o engenheiro ajudante, Davi Astrakan; e

DE o trabalhador de 1ª classe, Cosme Roça Novo.

9 — Comparecimento de serventuário em juizo:

Determina o comparecimento do pedreiro de 2ª classe, de DE, Jovelino Jacinto Abreu, no Juizo da 6ª Pretoria Criminal, no dia 26 do corrente mês, às 12 horas (Processo n. 7.358-38)

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Hugo Dunschee de Abranches, (proc. 43.626-38, junto ao de número 64.640-37). — Deferido.

O. M. Pena, (proc. 30.396-37). — As obras serão adjudicadas mediante abertura de concorrência pública.

José da Silva Viana, (proc. 6.552-38). — Indeferido, tendo em vista a informação.

Primeira Sub-Directoria

(Expediente, Protocolo, Arquivo, Pessoal, Material e Transporte)

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRECTOR

Antônio Pereira dos Santos 3º, processo n. 6.912, de 1938) e Gastão Romão Bertolo, processo n. 7.314, de 1938. — Deferido.

Adelino Lopes, processo n. 5.010, de 1938. — Certifique-se. Companhia Brasileira de Imoveis e Construções, processo número 6.149, de 1938. — Certifique-se de acordo com a informação de 2 do corrente da 4ª S. D.

Antônio Clemente, processo n. 4.245, de 1938. — Apresente o talão de depósito.

SECÇÃO DE PROTOCOLO (S. P. T.)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n. 7.137, de 1938 — Cristovão Vieira Alves. — Compareça para esclarecimentos.

SECÇÃO PESSOAL (S. P.)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Joaquim Inácio, processo n. 970, de 1938. — Satisfaz a exigência.

Segunda Sub-Directoria

(Viação e Saneamento)

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRECTOR

João Joaquim da Cunha Filho, processo n. 6.333, de 1938, e Jocelin Ribeiro Teixeira, processo n. 7.667, de 1938. — Deferido.

Carlos Moreira Dias, processo n. 7.019, de 1938; Gabriel José dos Santos, processo n. 5.726, de 1938, e Justino Francisco, processo n. 6.790, de 1938. — Deferido, de acordo com a informação.

OITAVA DIVISÃO (8DV)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Antônio Joaquim da Silva Braga, rua Barão n. 505 e terreno ao lado, processo n. 89, de 1938, de 8-DV. — Fica accito o passivo

DIRETORIA DE OBRAS PUBLICAS					
DIVISÃO DE PROJETOS DE VIAÇÃO					
Nome do logradouro					
Espécie do logradouro					
Cópia da calçada n. .... da ..... Divisão de Viação					
Estacas		Plano de referência	Visadas	Cotas	Observações
Inteiras	Intermediárias				
Nivelado em..... de..... por		Copiado em.... de..... por			
Revisto em..... de..... por		(Croquis no verso)			

José Pinto Magalhães, rua Capitão Menezes n. 240, processo número 76, de 1938, de 8-DV. — Entregue na sede desta divisão o seguinte material, de acordo com as indicações que serão pessoalmente dadas pelo encarregado de depósito: Duas luvas de ferro galvanizado de três polegadas, cinco metros de tubos de ferro galvanizado de três polegadas, dois niples de ferro galvanizado de três polegadas. Alvaro de Matos Nunes, rua Baronesa junto e depois do número 216, processo n. 88, de 1938, de 8-DV. — Forneça uma torneira para ar comprimido, igual à amostra existente no depósito desta divisão.

## NONA DIVISÃO (9-DV)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Dia 9 de abril de 1938

Pedro Paulo Martins Guimarães, processo n. 54.103, de 1937, rua Fernando Lobo junto e depois do n. 50, e Aldo Mário Alves Ferreira e outros, processo n. 53.298, de 1937, rua Leopoldina Costa e outras. — Satisfazam as exigências do Sr. engenheiro ajudante.

## DÉCIMA DIVISÃO (10-DV)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Companhia Rural e Urbana do Distrito Federal, processo número 35/10-DV. — Pague os emolumentos referentes às galerias das ruas A K e H, ainda em débito.

Companhia Rural e Urbana do Distrito Federal Ltda., processo n. 54.430, de 1938. — Pague os emolumentos da nova guia referente às ruas B, C e F.

## DIVISÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO (D. P. S.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

S. A. Perfumarias J. & E. Atkinson, ficha n. 4.756, de 1938. — Compareça para esclarecimentos.

## Terceira Sub-Diretoria

(Edificações, Arquitetura, Estrutura, Geologia e Ensaio de Materiais)

DESPACHO DO SR. SUB-DIRETOR

José Correia, processo n. 6.152, de 1938). — Indeferido, à vista do que informa o Sr. engenheiro-chefe de DE.

## DIVISÃO DE GEOLOGIA (DG)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passem-se alvarás:

Companhia Auxiliar de Viação e Obras (PRC n. 964, de 1938). S. A. Companhia Internacional das Estacas Armadas Frankinoul ((processo n. 6.037, de 1938).

Sebastião de Almeida e outro (processo n. 2.664, de 1938).

Caetano & Dias (processo n. 693, de 1938).

Travassos & Filho (processo n. 6.956, de 1938). — Compareça para esclarecimentos.

Antônio Baltazar (processo n. 7.133, de 1938). — Compareça para esclarecimentos.

Francisco Luiz da Silva Campos (processo n. 6.093, de 1938). — Deferido.

## Quarta Sub-Diretoria

(Topografia, Desenho Topográfico, Cadastro Imobiliário e Urbanismo)

DIVISÃO DE URBANISMO (4-DU)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Raul de Melo Senra Filho, n. 1.345, de 1938. — Pague pe-remção e compareça para esclarecimentos.

Espólio de Manuel Bernardo Nunan, n. 1.340, de 1938. — Compareça para esclarecimentos.

Antônio Abílio Rodrigues Lisboa, n. 5.384, de 1938. — Satisfaz as exigências.

Domingos da Guia, n. 2.268, de 1938. — Satisfaz a alínea a do § 10 do art. 583, do decreto n. 6.000.

Alvaro Francisco Gomes, n. 2.964, de 1938. — Compareça para esclarecimentos.

Mateus Grande Peres, n. 40.110, de 1938. — Compareça para esclarecimentos, numerando os prédios da planta.

Adriano Alves da Silva, n. 2.732, de 1938. — Compareça para esclarecimentos.

Antônio Monteiro da Silva, n. 2.371, de 1938. — Indeferido.

Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil, n. 47.844, de 1937. — Satisfaz as exigências anteriores.

Companhia de Terrenos Leblon, n. 5.452, de 1938. — Indeferido.

João Leopoldo Modesto Leal, n. 4.522, de 1938. — Satisfaz as exigências legais.

Agostinho dos Reis, n. 4.099, de 1938. — Satisfaz as exigências, de acordo com o art. 173 e § 10 do art. 583 do decreto n. 6.000, juntando planta sem rasura.

Companhia Imobiliária Nacional, n. 54.486, de 1937. — Junte projeto de acordo com a lei.

Alvaro Henrique de Mendonça, n. 51.759, de 1937. — Satisfaz as exigências, comparecendo para esclarecimentos.

Virgílio Coelho Duarte, n. 9.420, de 1937. — Junte documentos provando os compromissos de venda dos lotes.

Antônio Monteiro da Silva, n. 2.371, de 1938. — Indeferido.

Raul de Melo Senra Filho, n. 1.345, de 1938. — Pague pe-remção e compareça para esclarecimentos.

Espólio de Manuel Bernardo Nunan, n. 1.340, de 1938. — Compareça para esclarecimentos.

Antônio Abílio Rodrigues Lisboa, n. 5.384, de 1938. — Satisfaz as exigências.

Alvaro Francisco Gomes, n. 2.964, de 1938. — Compareça para esclarecimentos.

Mateus Grande Peres, n. 40.110, de 1938. — Compareça para esclarecimentos, numerando os prédios da planta.

Companhia Imobiliária Nacional, n. 54.486, de 1937. — Junte projeto de acordo com a lei.

João Leopoldo Modesto Leal, n. 4.522, de 1938. — Satisfaz as exigências legais.

Adriano Alves da Silva, n. 2.732, de 1938. — Compareça para esclarecimentos.

Alvaro Henrique de Mendonça, n. 51.759, de 1937. — Satisfaz as exigências, comparecendo para esclarecimentos.

Companhia de Terrenos Leblon, n. 5.452, de 1938. — Indeferido.

Agostinho dos Reis, n. 4.099, de 1938. — Satisfaz as exigências, de acordo com o art. 173 e § 10 do art. 583 do decreto número 6.000, juntando planta sem rasura.

Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil (n. 47.844, de 1937. — Satisfaz as exigências anteriores.

## Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações

Expediente do dia 11 de abril de 1938

BOLETIM N. 65

1) — Apresentação de funcionário:

Declarando que se apresentou nesta Diretoria o engenheiro-ajudante Diniz Carneiro.

2) — Designação:

Designando:

a) para responder pelo expediente da 1-DEU, o arquiteto-ajudante Valdomiro do Prado Moura;

b) para ter exercício na G. V. o engenheiro-ajudante Jorge Diniz Carneiro.

3) — Cessação de responsabilidade:

Declarando que, conforme despacho proferido no processo número 50.258, de 1938, o profissional, diplomado, Alvaro José Correia de Oliveira, deixou de ser responsável pelas obras da firma Brasini & Comp.

4) — Cessação de suspensão:

Declarando que, por haver pago as multas que lhe foram impostas, conforme prova feita, hoje, em S. E. G., cessa a suspensão que vinha sofrendo o profissional, não diplomado, Franklin Pinto da Rocha.

5) — Comunicação sobre profissional não diplomado:

Comunicando que o profissional, não diplomado, Avelino Parente, pagou, em tempo oportuno, os impostos referentes ao exercício de 1937.

6) — Funcionário designado para vogal de processo administrativo:

Comunicando que o Sr. Prefeito, por ato de 30 de março próximo passado, resolveu designar o 3º oficial desta Diretoria, Durval Pinto de Sousa, para servir como vogal no processo administrativo a que respondem o encarregado de depósito da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, João Cerqueira, e o despachante Carlos Osório de Castro.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

Ns. 46.265/38, Antônio José Martins Tinoco; 46.264/38, Joaquim Antunes; 48.408/38, Signoulli Nicola. — Certifique-se de acordo.

N. 51.468/38 — Avelino Parente. — Deferido, de acordo com a informação da SEG.

N. 67.313/38 — Amélia de Oliveira Ferreira. — Deferido, de acordo com as informações de 4 e 5 de março último.

## Seção de Expediente Geral

## Processos:

- N. 51.299/38 — Luiz Dantas de Castilho. — Prove a baixa.  
 N. 50.968/38 — Elevadores Schindler do Brasil S. A. — Declarem qual é o profissional responsável pelas suas obras.  
 N. 67.015/37 — Francisco Pereira da Silva. — Compareça.  
 N. 41.799/37 — José Coutinho Maia, rua Lopes Quintas n. 38. — Compareça para assinar o termo.

## Primeira Sub-Diretoria

(1-DSG, 1-DEU, 1-DIM, 1-SG e de 11 a 18 DF) —

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N. 4.501-35 — Jair de Abranches, rua Maxwell n. 276 e outros. — Em face da data de entrada da petição, reconsidero o despacho de 28 de março de 1938, para deferir o pedido.  
 N. 465-38 — A. C. Anúncios Luminosos S. A., avenida Atlântica s/n. — Mantenho o despacho, em face do artigo 489, § 11, do decreto n. 6.000.  
 N. 62.171-37 — Rodrigues Ferreira, rua Barão de Guaratiba n. 49. — Aceitem-se as obras depois de pagos os emolumentos.  
 N. 40.580-37 — Borges & Godinho, rua do Carmo n. 41. — Deferido, quanto à réplica, a título precário, assinando termo de obrigação.  
 N. 40.914-38 — Joaquim Mory Cavalcanti, rua Paulo Barreto n. 58. — Deferido.  
 N. 46.498-38 — Banco Aliança do Rio de Janeiro, rua Aristides Lebo n. 219. — Deferido, de acordo com a informação.  
 N. 46.174-38 — Roberto Gomes Ponciano, rua Monte Alegre n. 17. — Deferido, de acordo com a informação.  
 N. 49.599 — Rosa da Conceição Ourique, travessa Patrocínio n. 169. — Deferido, de acordo com o parágrafo único do art. 85, do decreto n. 6.000.  
 N. 42.507-38 — José Pinto Mendes, rua Itapirú n. 37. — Deferido, de acordo com o § 1º do artigo 25 e artigo 31 do decreto n. 6.000.  
 N. 67.460-37 — D. Abramoff & S. Sansovith, rua Caruso n. 66. — Indeferido. Ha excesso de taxa de ocupação e o prédio atinge o alinhamento.  
 N. 60.966-37 — A Policlínica de Copacabana, rua de Copacabana n. 479. — Reconsidero o despacho de 21 de fevereiro de 1938, para deferir o pedido, tendo em vista a retificação da informação da 15 D. F.  
 N. 61.246-37 — Teodoro Ema Seeling, avenida Niemeyer esquina da estrada Ponta Grossa. — Aprovo a localização do prédio no lote, em face das informações.  
 N. 66.711-37 — Companhia Lopes Sá, ladeira do Faria n. 2. — Compareça.

## DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

- N. 21.848-37 — Edifício Pan America S. A., avenida Presidente Wilson n. 287. — Indeferido, de acordo com as informações.  
 N. 50.554-37 — Sílvio Guedes Carvalho, rua Copacabana n. 201 e outros. — Indeferido, de acordo com o Boletim n. 152.  
 N. 49.678-38 — José Zacarisa, rua Conde de Bonfim ns. 567 e 569. — Mantenho o despacho da 1 DSG.  
 N. 47.893-38 — José Alexandre, rua São Luiz Gonzaga n. 60. — Mantenho o despacho da Divisão.  
 N. 44.692-38 — Manuel Joaquim da Costa, rua Laurindo Rebelo n. 16. — Indeferido.  
 N. 36.257-37 — Francisco Romano da Silva Dias, rua Pereira da Silva n. 210. — Mantenho o despacho da 1 DSG.  
 N. 46.249-37 — José Manuel Leitão, rua Navarro n. 196. — Mantenho o despacho da 1 DSG.  
 N. 64.107-37 — Lino Gonçalves de Azevedo, rua Haddock Lobo ns. 127 e 135. — Figure na planta de situação, os prédios vizinhos e os seus afastamentos em relação ao logradouro.

## 1 D. E. U.

## Constituições:

- N. 60.095-37 — Artur Ferreira Maia — Distrito de Rio Comprido.  
 N. 33.877-37 — Luiza Barcelos C. Prcença — Distrito de Candelária.  
 N. 63.349-37 — D. V. Galvão & Comp. Limitada — Distrito de Gávea.

## Aprovações:

## Letreiros:

- N. 572-38 — Oliveira Dias & Comp. Ltda. — Distrito de Ajuda.  
 N. 571-38 — Companhia de Anúncios Luminosos — Distrito de E. Velho.  
 N. 591-38 — Rita Alves Medeiros — Distrito de Glória.  
 N. 702-38 — Companhia de Anúncios Luminosos — Distrito de E. Velho.

- N. 703-38 — J. Correia de Sá — Distrito de E. Velho.  
 N. 706-38 — Edgar de Oliveira — Distrito de Santo Antônio.  
 N. 708-38 — Antônio Macri — Distrito de Ajuda.  
 N. 709-38 — Ruth Costa Rodrigues — Distrito de E. Velho.  
 N. 712-38 — José Maurício Coelho Gomes — Distrito de Engenho Velho.  
 N. 715-38 — Joana Tavares dos Santos — Distrito de Gamboa.  
 N. 716-38 — F. Dias & Irmão — Distrito de S. José.  
 N. 719-38 — Domingos de Castro Rodrigues — Distrito de Engenho Velho.  
 N. 720-38 — J. G. de Araujo Júnior — Distrito de Copacabana.  
 N. 722-38 — Galileu Machado Braga — Distrito de Andaraí.  
 N. 724-38 — H. A. Guimarães & Comp. Ltda. — Distrito de Sacramento.

Deferidos, pagos os impostos devidos.

## Mostruários:

- N. 711-38 — J. P. Campos & Silva — Distrito de Glória.  
 N. 575-38 — Vieira & Ramos — Distrito de Sacramento.  
 Deferidos, pagos os impostos devidos.

## Letreiros para o prazo de 30 dias:

- N. 669-38 — M. Matos — Distrito de Sacramento.  
 Deferido, para o prazo de 30 dias, pagos os impostos devidos.

## Exigências a satisfazer:

- N. 49.667-38 — Oscar Eduardo Martins — Distrito de Santo Antônio. — A eliminação do apoio simétrico importa no desequilíbrio estético da fachada.  
 N. 49.921-38 — Caixa de Construções de Casas para o P. Ministério da Guerra — Distrito de Lagoa. — A construção no alinhamento atenta contra a estética e contra a lei.  
 N. 648-38 — Gaz Neon Pannon Ltda. — Distrito de Santana. — Adotado o recuo de 2,00, o anúncio será aceitável, se reduzida sua altura para 2,00, a contar do nível da platibanda.  
 N. 693-38 — Inventos Nacionais Omega S. A. — Distrito de Santo Antônio. — Restrinja as proporções da taboleta.  
 N. 696-38 — Manuel Rocha — Distrito de Ajuda. — Os mostruários deverão ter os cantos arredondados e o embasamento deverá obedecer ao alinhamento existente.  
 N. 710-38 — R. R. de Aquino & Comp. Ltda. — Distrito de Glória. — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 714-38 — Hermínia Gusse Veiga — Distrito de Ajuda. — Cote a largura do passeio.  
 N. 717-38 — L. A. Josephson — Distrito de S. José. — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 719-38 — Félix Karozmar — Distrito de Santo Antônio. — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 723-38 — Graciano Nazário — Distrito de Santa Tereza. — Compareça para esclarecimentos, tendo em vista a perspectiva apresentada.

## 1-DIM

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "Continuação":

## Instalações:

- N. 9.696 — Firmino Fernandes Saldanha, 358\$600.  
 N. 8.191 — Gertrudes A. Thum, 55\$000.  
 N. 6.992 — Isnard & Comp., 88\$000.  
 N. 3.865 — B. da Silva, 118\$800.  
 N. 935 — Castro & Filizola, 138\$600.  
 N. 1.304 — Oliveira Vaz & Comp. Ltda., 44\$000.  
 N. 700 — Massad Miguel Massad, gratis.  
 N. 9.010 — H. Fernandes & Comp. Ltda., 125\$100.  
 N. 2.180 — Jacinto Moreira, 90\$200.  
 N. 4.517 — Rocha & Moreira Ltda., gratis.  
 N. 1.716 — Sociedade Anônima Lanifícios Mineira, 3.552\$000.  
 N. 2.605 — Vital Ramos de Castro, 202\$800.  
 N. 2.603 — Vital Ramos de Castro, 182\$800.  
 N. 8.441 — C. Vilela, 66\$000.  
 N. 1.342 — Antônio Pereira Arruda, 44\$000.  
 N. 1.344 — José Ures, 44\$000.  
 N. 19.343 — J. Alves & Ferreira, 66\$000.  
 N. 1.364 — J. Almeida & Filho, 183\$200.  
 N. 3.050 — A. Cid Lopes, 144\$100.  
 N. 2.201 — Irmãos Pinna, 55\$000.  
 N. 9.644 — Antônio Leão Veloso, 330\$000.  
 N. 717 — Tinturaria Salingre Ltda., 437\$800.  
 N. 2.195 — Antônio Bento Ferreira, 620\$400.  
 N. 5.475 — Peres Esteves & Comp., gratis.  
 N. 70 — Sousa Matos & Comp., 1.259\$500.  
 N. 7.752 — Manuel José dos Santos, gratis.  
 N. 730 — Garcia Saraiva & Comp., 145\$200.  
 N. 1.761 — Vicente di Puglia, 81\$400.  
 N. 5.319 — Erotides de Castro, 158\$400.  
 N. 6.626 — J. C. Miranda & Comp., 44\$000.  
 N. 5.427 — Manuel Maria Alves, 165\$000.  
 N. 5.108 — F. Martins & Comp., gratis.  
 N. 5.108 — F. Martins & Comp. (exercício de 1927), gratis.  
 N. 10.267 — J. Ribeiro & Sousa, 198\$900.

- N. 8.091 — Agostinho Pereira de Sousa, 44\$000.  
 N. 10.473 — Raimann & Comp. Ltda., 66\$000.  
 N. 1.983 — Dominguez & Rodriguez, 112\$200.  
 N. 7.169 — José Pena, gratis.  
 N. 3.636 — Veites & Almeida, 63\$800.  
 N. 7.333 — S/A Comercial Auto Garage, 63\$800.  
 N. 4.206 — Sousa & Braga, 72\$600.  
 N. 3.861 — Amélia Martins, 88\$000.  
 N. 1.024 — Luiz Biondi & Comp., 151\$800.  
 N. 7.227 — João Reinaldo Esteves, 55\$000.  
 N. 2.671 — Antônio Fernandes & Comp., 314\$600.  
 N. 8.334 — Abílio Rodrigues, 44\$000.  
 N. 2.182 — M. Castro & Comp. Ltda., 44\$000.  
 N. 8.155 — Aliança Comercial de Anilinas Ltda., 220\$000.

Deferido, pagos os emolumentos de "Assentamento":  
 Instalações:

- N. 705 — Casemiro Tavares, 39\$600.  
 N. 707 — Fausto da Ressurreição, gratis.  
 N. 703 — Carlos Rocha, 82\$500.  
 N. 701 — Manuel Rodrigues Pereira, 44\$000.  
 N. 722 — Albino Gonçalves Aneis, gratis.  
 N. 700 — Casa Lohner S. A. (exercício de 1937), 131\$200.  
 N. 790 — Casa Lohner S. A., 84\$000.

Exigências a satisfazer:

- N. 2.854 — João Pinto Machado Portela — Colete a instalação.  
 N. 3.921 — A. Braga. — Esclareça a potência do motor Curtiss  
 7.598.  
 N. 10.124 — José Pires de Albuquerque, — Colete toda a ins-  
 talação.  
 N. 7.062 — Maria Julieta Bezerra Cavalcanti e outro. — Com-  
 pareça.

41 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

- N. 50.992-38 — Associação Cristã de Moços, rua Araujo Porto  
 Alegre n. 36 — 2ª Circunscrição de S. José — 60\$500.  
 N. 50.667-38 — A. Gamões & Comp., rua Uruguaiana n. 39 —  
 5ª Circunscrição de Sacramento — Grade de ferro — 91\$300.  
 N. 49.951-38 — Joaquim Ferreira de Araujo, rua do Senado  
 n. 285 — 5ª Circunscrição de Sacramento — 316\$600.  
 N. 47.016-38 — Adelaide Augusta Barros, rua do Resende nú-  
 meros 139 e 139 A — Construção — 893\$000.  
 N. 46.179-37 — Pelágio Varela, rua Vieira Fazenda n. 63 —  
 2ª Circunscrição de S. José — 99\$000.  
 N. 44.747-38 — Antônio Borges de Almeida, rua Senhor dos  
 Passos n. 228 — 5ª Circunscrição de Sacramento — 366\$300.  
 N. 44.306-38 — J. M. Melo & Comp., rua do Riachuelo n. 63  
 — 7ª Circunscrição de S. Antônio — Marquize — 97\$600.  
 Concedo a licença; não ha emolumentos:  
 N. 7.092-38 — José Joaquim de Oliveira, rua de S. José n. 82  
 — 2ª Circunscrição de S. José.  
 N. 166-38 — Ferreira Passarello & Comp., rua do Ouvidor n. 15  
 — 2ª Circunscrição de S. José.  
 N. 165-38 — Rabelo Carvalho & Comp., rua Santa Luzia n. 246  
 — 2ª Circunscrição de São José — Pinturas e pequenos consertos de  
 acordo com o artigo 73 do decreto n. 6.000.

Deferido:

- N. 44.747-38 — Antônio Borges de Almeida, rua Senhor dos  
 Passos n. 228 — 5ª Circunscrição. — Deferido quanto à substituição  
 do despachante.

Ficam aceitas as obras:

- N. 41.930-37 — Companhia Bancária Aurea Brasileira, Avenida  
 Rio Branco ns. 138 e 138 A e B — Modificações e reforma. — Ficam  
 aceitas as obras.

Exigências a satisfazer:

- N. 51.451-37 — Luiz Felipe de Sousa Leão, rua do Oeste n. 19  
 — 5ª Circunscrição de Sacramento. — Satisfaca aos artigos 131 e  
 287, do decreto n. 6.000; dote as lojas de gabinetes sanitários; elimi-  
 ne as clarabóias e projete a marquize na mesma altura da do  
 vizinho.

- N. 42.495-37 — S. A. Administradora São José, rua 1ª de  
 Março n. 7 — 2ª Circunscrição de São José. — Declare o número  
 atual dos prédios a demolir.

- N. 6.592-38 — José Rodrigues da Cunha, avenida Nilo Peçanha  
 s/n — 2ª Circunscrição de São José. — Compareça para esclareci-  
 mentos sobre o local.

43 — D.F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvarás:

- N. 53.748-36 — 8ª Circ. Santa Tereza — Lídia Raposo Lopes,  
 rua Almirante Alexandrino n. 882. — A pagar, 699\$400.  
 N. 53.748-36 — 8ª Circ. Santa Tereza — Lídia Raposo Lopes,  
 rua Almirante Alexandrino n. 882. — A pagar, 112\$400.

- N. 50.959-38 — 8ª Circ. Santa Tereza — Jacó Kochman, ladeira  
 do Senado n. 49. — A pagar, 99\$000.

- N. 39.071-35 — 8ª Circ. Santa Tereza — Francisco de S. R.  
 de Oliveira e outros, rua do Russel n. 158. — A pagar, 434\$500.

Passem alvarás gratis:

- N. 39.071-35 — 8ª Circ. Santa Tereza — Francisco de Sales  
 Batista de Oliveira e outros, rua do Russel n. 158.

- N. 700-37 — 8ª Circ. Santa Tereza — Adolfo de Alvim Mene-  
 ge, rua do Catete n. 141.

Exigências:

- N. 61.875-37 — 9ª Circ. Glória — Alcibiades Gomes de Al-  
 meida, praia do Flamengo n. 300. — Apresente projeto de acordo  
 com o decreto n. 6.000.

14 — D.F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passe-se alvará, uma vez pagos os emolumentos na impor-  
 tância de:

- Marieta Assunção Oliveira Pereira, rua Capitão Salomão n. 14,  
 Gávea, processo n. 6.467-36, 126\$200.

Habitação:

- Gabriela Massaro de Araujo, avenida Eptácio Pessoa n. 1.890,  
 Gávea, processo n. 2.895-37. — Póde habitar o prédio que é resi-  
 dencial de dois (2) pavimentos e garage particular.

Ficam aceitas as obras:

- Afonso Soares, rua Paulo Barreto n. 48, Lagôa, processo nú-  
 mero 64.625-37.

Exigências:

- Francisco Antônio Matoso, rua Capuri n. 58, Gávea, processo  
 n. 63.499-37. — Peça prorrogação da licença dentro de 3 dias sob  
 pena de multa.

- Jeanne Bonal, avenida Eptácio Pessoa n. 2.736, Gávea, pro-  
 cesso n. 57.574-37. — Peça prorrogação da licença sob pena de  
 multa e embargo dentro de 3 dias.

- José Belens de Almeida, rua Icatú n. 12, processo n. 43.638-38.  
 — Requeira prorrogação da licença e aprovação das modificações  
 feitas dentro em 8 dias sob pena de multa e embargo das obras.

- Joaquim Coelho, estrada da Gávea (rua Projetada III), colata  
 predial, processo n. 51.258-38. — Compareça, com urgência, para  
 esclarecimentos.

Passe-se alvará:

- D. V. Galvão, rua Lopes Quintas n. 78, processo n. 63.349-38,  
 6:758\$800.

Exame de concreto:

- Fernando Maximiliano, rua Fonte da Saudade n. 93, processo  
 n. 46.086-37. — Fica aceito o concreto.

- José Pereira, rua Paulo Barreto n. 43, processo n. 66.770-37.  
 — Fica aceito o concreto.

Passe-se alvará:

- Maria S. Carneiro, avenida São Sebastião e outra processo nú-  
 mero 49.585-38.

- Wernwr Frank, estrada 2 Irmãos n. 32, processo n. 30.838-37.  
 — 119\$700.

- Lucília Gonçalves Martins Pena, rua Bambina n. 64, processo  
 n. 200-38. — 88\$000.

- Maria Santana Gonçalves, rua Bambina n. 66, processo nú-  
 mero 199-38. — 88\$000.

- Antônio Vaz de Carvalho, rua Humaitá n. 60 casa 9, processo  
 n. 51.114-38. — 121\$000.

- A. B. Vaz de Carvalho, rua Humaitá n. 60, casa IV, processo  
 n. 50.304-38. — 141\$100.

- Raimundo Armando Lameira Bittencourt, rua Acaraí n. 03,  
 processo 413-37. — 77\$000.

- Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de  
 Janeiro, rua General Polidoro n. 58, Lagôa, processo n. 30.000-37. —  
 7:832\$000.

15 — D.F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará uma vez aprovada a fachada e pagos os emo-  
 lumentos:

- Proc. n. 34.923-37 — Copacabana Sport Clube, rua Aires Sal-  
 danha n. 20, 55\$000.

- Proc. n. 50.365-38 — Preiss Edwin Lohmann, rua Copacabana  
 n. 783, 469\$200.

- Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:  
 Proc. n. 50.709-38 — Judite Rocha, rua Barão de Jaguaribe  
 J. e d. 22, 130\$500.

- Proc. n. 50.320-38 — Espólio de João Nepomuceno Costa Jú-  
 nior, rua Siqueira Campos n. 266, 123\$200.

- Proc. 46.683-38 — Joaquim Faustino Ramos, rua Barata Ri-  
 beiro n. 522, 72\$600.

- Proc. n. 47.722-38 — Manuel Gonçalves da Silva, rua Farne-  
 de Amoedo n. 87-A, 88\$900.



Ciente da comunicação para pinturas de acôrdo com o art. 73 § 1.º do decreto n. 6.000 :

Proc. n. 184-38 — Valentim Bouças, rua Pompeu Loureiro número 48.

Proc. 181-38 — Mário Cavalcanti, rua Xavier da Silveira número 65.

Proc. n. 185-38 — Maria Aguiar Barreto, rua Miguel Lemos número 76.

Proc. n. 186-38 — José Marçal Moreira, rua Barão da Torre número 442.

Pódo habitar a garage :

Proc. n. 61.282-37 — Ismael Américo Moniz Freire, rua Silveira Campos n. 97.

Indeferido tendo em vista o art. 177 do decreto n. 6.000 :

Proc. n. 33.471-37 — Maria de Lourdes Silva, rua Guimarães Natal n. 33, casas II, III e IV.

Aceito o concreto :

Proc. n. 749-37 — Instituto Nacional de Previdência, rua Desembargador Renato Tavares n. 35.

Ficam aceitas as obras :

Proc. n. 61.474-37 — Joaquim S. Pereira da Silva, rua Conselheiro Lafaiete n. 27, obras de modificações em garage para loja de artigo de luxo no 1.º pavimento de prédio residencial de seis pavimentos.

Proc. n. 44.714-38 — Maria Alice Osório de Almeida, rua Francisco Sá ns. 40 e 42, obras de construção de gradil em dois prédios residenciais de dois pavimentos.

Proc. n. 42.349-38 — Carlota Diederich Costa, rua Copacabana n. 1.052, obras de construção de garage e terraço em prédio residencial de dois pavimentos.

Exigências a satisfazer :

Proc. n. 943-37 — Companhia Hotéis Pálaco, avenida Atlântica n. 374. — Compareça nesta Divisão para esclarecimentos.

Proc. n. 882-37 — Maria da Glória da Silva Correia, rua Barão da Torre n. 446. — Coloque antes a placa oficial de numeração.

Comunicação de multa :

N. 16, ao Sr. Luiz Sergerot, responsável pelas obras à rua Francisco Otaviano n. 59, por infração do art. 73 combinado com o art. 905 do decreto n. 6.000, multa de 400\$000.

16 — D.F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passem-se alvarás :

Processo n. 67.054-37 — 17 Engenho Velho — Eduardo Alberto Simões, rua Campos Sales n. 43, gratis.

Processo n. 43.889-38 — 15 Espírito Santo — Joaquim Tavares da Silva Amaral, rua Senador Eusébio n. 412, 70\$400.

Processo n. 50.824-37 — 18 São Cristovão — Sílvia Portela Lobo Martins, rua Bela n. 90-A, casas I à V, 652\$300.

Processo n. 46.269-37 — 18 São Cristovão — Manuel Antônio Teixeira, rua Figueira de Melo ns. 452, 454, gratis.

Processo n. 51.466-38 — 17 Engenho Velho — Jorge Dyott Fontenele, avenida Paula e Sousa n. 120, 71\$500.

Processo n. 35274-37 — 18 São Cristovão — Nomar & Comp, rua Sá Freire n. 149, 478\$500.

Processo n. 65.153-37 — 15 Espírito Santo — Miguel Pereira, rua Machado Coelho ns. 38 à 42, 935\$000.

Processo n. 698-36 — 15 Espírito Santo — Agnelo da Silva Ramos, rua do Pinto ns. 102 e 102-A, 275\$000.

Processo n. 66.137-37 — 17 Engenho Velho — Nicolino Milone, travessa Santa Terzinha, casa XXV, gratis.

Póde habitar : ficando a parte do letreiro para ser resolvida em processo separado :

Processo n. 773-37 — 18 São Cristovão — Graficor Concentra Mortman Irmão S.A., praia de São Cristovão n. 249.

Processo n. 50.614-37 — 17 Engenho Velho — Sílvia Cristofomann Passarello, rua Paulo Fernandes n. 18, apart. 1 à 20. Construção de prédio residencial com 5 pavimentos e 20 apartamentos.

Ficam aceitas as obras :

Processo n. 46.951-38 — 15 Espírito Santo — Carmine Marzello, rua Sara n. 54. Concertos e revestimento de fachada em prédio residencial de 2 pavimentos.

Processo n. 65.104-37 — 17 Engenho Velho — Alfredo Tomé da Silva, avenida Maracanã n. 479. Reforma acréscimo (quartos) em prédio residencial de 2 pavimento.

Indeferido. Proceda a demolição :

Processo n. 48.196-38 — 17 Engenho Velho — Manuel Rodrigues Malta, rua Maris e Barros n. 395.

Exigências a satisfazer :

Processo n. 46.831-38 — 18 São Cristovão — Albertina Ferreira Reis, rua São Luiz Gonzaga n. 239-A. — Compareça o interessado.

Processo n. 221-38 — 18 São Cristovão — Salim Salibi, rua Bela n. 122. — Apresente projeto suprimindo as alcovas, não se tratando das obras permitidas no § 1.º do art. 73 do decreto n. 3.000.

Processo n. 50.240-38 — 18 São Cristovão — José Viriato Soares da Cunha, rua São Luiz Gonzaga n. 21. — Compareça com urgência.

Concedo a licença não ha emolumentos :

Processo n. 220-38 — 18 São Cristovão — José Neves, rua Tuiuti n. 30.

Processo n. 219-38 — 17 Engenho Velho — Viúva Eulália Melo Matos, travessa Dr. Araujo n. 61, casa 4.

17—D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passes-se alvará, pagos os emolumentos na importancia de :

N. 49.857/38 — Terra da Costa, rua São Carlos n. 107, Rio Comprido — Revestimento de fachada e reforma. — Réis 165\$000.

N. 733/37 — Sílvia Cardoso de Aquino e Castro, rua Rademaker n. 20 e Avenida Maracanã n. 1.509, Tijuca — Prorrogação. — PASSESSE alvará gratuito, de acôrdo com o art. 108 do decreto n. 6.000.

N. 57.557/37 — José Godói, rua Zamenhoff n. 62, Rio Comprido — Modificação de projeto aprovado para construção de muros. — PASSESSE alvará gratuito, segundo despacho de 12-3-38 do Sr. prefeito.

Póde habitar :

N. 717/37 — Severino Magalhães, rua Clemente Falcão n. 118, Tijuca — Construção de prédio residencial de um pavimento.

Aceito as obras :

N. 895/37 — Sodalício da Sagrada Família, rua Alzira Brandão n. 73, Tijuca — Reforma, modificação e acréscimo em prédio residencial de dois pavimentos.

Aceito o concreto :

N. 42.257/37 — Carlos Martins dos Santos, rua Dezoito de Outubro n. 59, Tijuca — Construção de dois prédios residenciais.

N. 766/37 — Antônio Rodrigues Lagos, rua Laurindo Rabelo números 41 e 41 A, Rio Comprido — Construção de prédio comercial e residencial de dois pavimentos.

Exigências a satisfazer :

N. 51.255/38 — João de Barros, rua Alzira Brandão n. 82, Tijuca — Apresente fotografia da fachada.

N. 40.442/36 — Joaquim Vieira Soares, rua Hadock Lobo número 375, casas I a XIV, Rio Comprido. — Apresente planta, de acôrdo com o executado.

18—D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Fichas :

Habite-se :

N. 936/37 — Maria de Los Remedios de Mata Garcia, rua Barão de Vassouras n. 9. — Construção de um prédio residencial com dois pavimentos.

N. 9.315/37 — Centro Espírita Irmã Catarina, rua Conselheiro Otaviano n. 68. — Construção de prédio escolar. (um pavimento).

N. 61.140/37 — Manuel Fernandes, rua Professor Valadares número 198. — Construção de um prédio de um pavimento.

Aceitação de obras :

N. 46.512/38 — Carolina Lopes, rua Teodoro da Silva n. 323. — Reconstrução de muro.

N. 66.947/37 — João Batista Gonzalez, rua Barão de Mesquita n. 68. — Construção de garage.

Aceitação de concretos :

N. 9.319/37 — Antônio Garcia y Gonzalez, rua Torres Homem n. 117, casas I a VII. — Ficam aceitos os concretos das casas III a VII.

N. 60.917/37 — Instituto Nacional de Previdência, rua Carvalho Alvim n. 204.

N. 887/37 — Tomaz Garcia y Garcia, rua Teodoro da Silva n. 363 e outros.

Passes-se alvarás, pagos os emolumentos :

N. 47.884/38 — Moacir Alves do Vale, rua Universidade ns. 116 e outros, e rua Visconde de Itamarati ns. 118 e outros. — Réis 1:41\$300.

N. 525/38 — Armanda Cabral Muniz, rua Pontes Correia n. 240. — Réis 84\$900.

N. 49.952/38 — Carolina Maria de Campos Mota, rua Gurupi n. 103. — Réis 268\$200.

Exigências a satisfazer :

N. 293/38 — Antônio José Vieira, rua Amaral n. 91. — Facilite o exame do prédio.

N. 46.035/38 — Valdemar Cardador Rodrigues, rua Rosa e Silva n. 249. — Satisfaca o art. 36, parágrafo único, do decreto n. 6.000.



N. 292/38 — Rosa Jerdoin, rua Visconde de Santa Isabel n. 243. — **Facilite o exame do prédio.**

N. 762/37 — Pedro Carlos de Andrade, rua Jaceguai n. 14. — **Não pode habitar; prove ter obedecido o alinhamento.**

### Segunda Sub-Diretoria

(2-DSG, 2-DEU, 2-DIM, 2-SG e de 21 a 28 DF)

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 44.621-38 — União Panificadora Leopoldinense Ltd. — **Deferido de acordo com o parecer da Sub-Diretoria.**

N. 62.160-37 — Francisco Fernandes da Cunha. — **Complete a planta de situação.**

N. 48.578-38 — Serviços Hollerith S. A. — **Satisfaza o art. 46 do decreto n. 6.000.**

N. 40.013-38 — Albi Pereira. — **Mantenho o despacho da Sub-Diretoria; ha terreno suficiente permitindo os afastamentos legais.**

N. 17.432-37 — Floritino Reis. — **Aceite-se.**

N. 42.030-38 — Paulo de Oliveira Monteiro. — **Conceda-se considerando-se o prédio da frente com 2 apartamentos.**

#### DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

N. 45.706-38 — Manuel Rodrigues Pereira. — **Mantenho o despacho.**

N. 28.595-38 — José Pinto Madureira. — **Deferido.**

N. 1.110-36 — Augusto Rodrigues da Cunha. — **Deferido**

N. 45.741-38 — Pedro Gonçalves. — **Mantenho o aut.º**

N. 202-37 — Nuno Nolasco. — **Indeferido a vista da informação.**

N. 64.331-37 — João José Batista. — **Compareça para ciência da avaliação.**

N. 47.417-38 — Paulo Bastos. — **Compareça para ciência da avaliação.**

N. 116-37 — Horácio Correia Proença. — **Deferido.**

N. 46.222-38 — Manuel dos Santos. — **Mantenho o despacho em face do art. 40 do decreto n. 6.000.**

N. 50.911-38 — Próspero Miraglia Sobrinho. — **Deferido.**

N. 45.958-38 — Manuel Carreira. — **Mantenho o despacho da Divisão.**

N. 37.518-36 — Francisco Moreira. — **Deferido.**

#### 2-DSG

#### DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRA CHEFE

N. 3.250-38 — Antônio da Costa. — **Indeferido. Não satisfaz o art. 166 do decreto n. 6.000.**

N. 49.601-38 — Alice S. da Mota. — **Apresente a escritura definitiva.**

N. 49.236-38 — Cia. Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. — **Compareça para esclarecimentos.**

N. 48.972-38 — Julião Rodrigues. — **A planta de situação não confere.**

N. 48.618-38 — João Batista Coelho. — **Apresente planta de situação de acordo com o projeto n. 1.663.**

N. 48.781-38 — Sebastião F. de Castro. — **Quebre a simetria da construção. Não satisfaz o art. 166.**

N. 50.981-38 — Isafas A. Afena. — **O lote não confere com o requerido.**

N. 50.309-38 — Antônio R. Barbosa. — **Declare se vai demolir o barracão existente e se o n. 81 é oficial.**

N. 14.350-37 — Nicoláu Mainier. — **Apresente planta de situação figurando o recuo.**

N. 46.479-38 — Francisco X. da Silva. — **Compareça para esclarecimentos.**

#### 2-DIM

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos:

N. 5.544 — S. Ribeiro de Aragão, 44\$000.

N. 7.729 — Alfredo Rodrigues, 44\$000.

N. 8.751 — Francisco Moreira, 44\$000.

N. 104 — Sabino Moraes, 44\$000.

N. 10.331 — Antônio dos Santos Casemiro, 44\$000.

N. 10.151 — Augusto Noronha, 44\$000.

N. 7.722 — João da Rocha Coelho, 81\$400.

N. 3.109 — S. Silva & Cia. Ltda., 55\$000.

N. 2.354 — José Rodrigues, 55\$000.

N. 4.655 — José Mariano do Rego, 72\$600.

N. 9.690 — João Francisco de Sales, 99\$000.

N. 1.153 — Francisco Pereira, 105\$600.

Deferido, independente de emolumentos:

N. 3.130 — Alberto & Custódio, gratis.

N. 5.149 — José Cerqueira Bastos, gratis.

N. 8.354 — Manuel Ribeiro Segundo, gratis.

N. 339 — Raimundo de Sousa, gratis.

N. 3.816 — Domingos de Sousa, gratis.

N. 4.888 — Augusto da Silva, gratis.

21 D. F.

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Habitação:

N. 61.908-37 — Manuel Feliciano Duarte, rua Guararú n. 42 A — **Pode habitar, prédio residencial de um pavimento.**

22 D. F.

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos:

Deferidos, de acordo com o artigo 73 do decreto n. 6.000:

José Santos Mendes (ficha 95-38), rua Guarabira n. 48; Francisco C. Melo (ficha 95-38), rua Lucídio Lago n. 94; Muniz Freire Dr. (ficha 96-38), rua Golaz n. 112; Domingos José Gonçalves (ficha 45-38), rua Arquiás Cordeiro n. 304; Manuel M. Barbosa (ficha 92-38), avenida Suburbana n. 2.183; Cipriano Lopes de Almeida (ficha 97-38); rua Arquiás Cordeiro n. 295 sob.; Serafim Martins Munhoza (ficha 98-38), rua Afonso Ferreira n. 9 casas I a VI.

Passem-se alvarás uma vez aprovadas as fachadas e pagos os emolumentos:

José de Almeida Rocha (ficha 48.253-38), rua Luiza Vale n. 111, 186\$800; Félix Bereicoa (ficha 47.671-38), rua Benício de Abreu n. 26, 241\$500.

Passem-se alvarás, uma vez pagos os emolumentos:

Cia. Light and Power (ficha 29.557-37), rua Arquiás Cordeiro n. 251, 214\$500; Isaac Cibulars (ficha 44.427-38), avenida Suburbana n. 626, 243\$200.

Podem habitar:

Manuel da Silva Pequena (ficha 40.329-36), rua Feliciano de Aguiar n. 49. — **Construção de um prédio residencial de um pavimento.**

Afonso Correia Picancio Filho, (ficha 39.412-35), Caminho de Mateus n. 129. — **Construção de um prédio residencial de um pavimento.**

Aurélio Delgado Sevic (ficha 62.523-37), rua São Gabriel n. 621 — **Construção de um prédio residencial de um pavimento.**

Luiz da Silveira Paim (ficha 66.534-37), avenida Suburbana n. 2.394 A, casa à III. — **Construção de um prédio residencial de um pavimento, em vila.**

Cristóvão Correia Coelho (ficha 63.283 de 1938), rua Dr. Ferrari n. 29 casa VI. — **Construção de um prédio residencial de um pavimento em vila.**

Ficam aceitas as obras:

Clara Zieze de Oliveira e outro (ficha 45.252-37), rua Alvaro de Miranda entre 140 e o Rio Falcão. — **Construção de muro de frente.**

Fica aceito o concreto:

José Peres Carvalhinho Jr. (ficha 64.373-37), rua Abolição n. 129.

Levantem-se as perempções:

Norma Pereira Viriato (ficha 42.017-38), rua José dos Reis n. 521; Antônio Francisco Alves (ficha 62.194-37), avenida Suburbana n. 1.752.

Deferido:

Augusto Pinto Carneiro (ficha 41.398-38), rua Angélica n. 73. — **Deferido de acordo com o § 2º do art. 73 do decreto n. 6.000.**

26 D. F.

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Indeferido:

José Rodrigues (ficha 47.951-38), rua Vaz Lobo n. 71 — 28º Circ. Madureira. — **Indeferido. Proceda a demolição do acréscimo que não é legalizável.**

Levante-se a perempção:

João Augusto de Sousa Braga (ficha 8.833-37), rua Santa Isabel n. 146 — 28º Circ. Madureira.

Podem habitar:

Manuel Paraíso Domingues (ficha 44.799-37), rua Ana Quintão n. 54, aptos. 101 e 102 e 54 B, aptos. 101 e 102 — 24º Circ. Piedade. — **Construção de dois prédios residenciais de um pavimento com dois apartamentos cada um.**

Laudelino Guimarães (ficha 64.745-37), rua Quintão n. 309 — 24º Circ. Piedade — **Construção de um prédio residencial de um pavimento (const. proletária).**

Joaquim Pereira Leandro (ficha 61.775-37), rua Itaubá n. 11 — 28º Circ. Madureira — **Construção de um prédio residencial de um pavimento.**

**Fica aceita a obra:**

**Manuel Faustino de Paula Filho** (ficha 63.252-37), rua E n. 44 — 28ª Circ. Madureira — Reconstrução de um predio residencial de um pavimento.

**Ficam aceitos os concretos:**

**Laudelino Guimarães** (ficha 64.745-37), rua Quintão n. 309 — 24ª Circ. Piedade.  
**Antônio Ramos dos Santos** (ficha 40.269-38), estrada Barro Vermelho n. 345 — 28ª Circ. Madureira.  
**Antônio Moutinho** (ficha 299-37 DF), rua Carvalho de Sousa ns. 288 e 288 A — 28ª Circ. Madureira.  
**Inácio Teixeira** (ficha 65.562-37), rua Maria Teixeira n. 15 — 28ª Circ. Madureira.

**Exigências a satisfazer:**

**Antônio Maria da Costa** (ficha 42.670-36), rua Frei Henrique n. 23 casas I e II — 24ª Circ. Piedade. — Satisfaga a exigência do Sr. engenheiro ajudante.  
**Agostinho Trindade da Fonseca** (ficha 51.515-36), rua Maria Teixeira n. 27 — 28ª Circ. Madureira. — Cumpra as exigências feitas no processo de legalização.  
**Silvestre Alexandre Bolestawowicz Ploncaynski** (ficha 42.495-38), estrada Vicente de Carvalho n. 1.491 — 28ª Circ. Madureira. — Prove que o galpão foi construído igualmente.  
**Ernani Correia Frazão** (ficha 51.150-38), rua Pereira da Costa n. 157 — 28ª Circ. Madureira. — Apresente projeto.

28 D. F.

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE****Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:**

N. 50.970-38 — **Arnau Pires das Chagas**, rua Barão de Ladário n. 18 (Santa Cruz). — Reforma e divisão de madeira, 96\$800.  
 N. 46.029-37 — **Luiz de Augustinis**, rua Albino de Paiva, n. 215 (Realengo). — Legalização da construção de predio residencial, réis 207\$200.  
 N. 434-37 — **Dario Solano Vasco**, rua Tapiassú n. 131 (Realengo). — Prorrogação de licença e modificação de projeto aprovado, 55\$000.

**Exigência a satisfazer:**

N. 45.984-38 — **João Bicego**, rua Japarutuba n. 158 (Realengo) — Faça a demolição do barracão.  
 N. 46.618-38 — **Sociedade Beneficente Funerária S. Sebastião**, avenida Carmen ns. 253 e 255 (Santa Cruz). — Figure no projeto o predio a demolir.

**Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública**

Expediente do dia 11 de abril de 1938

**DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR****Despacho definitivo:**

**Companhia Telefônica Brasileira** (processo n. 1.251). — Defendido.

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO FISCAL DO SERVIÇO DE CARRIS****Exigência a cumprir:**

**Companhia Ferro Carril Carioca** (processo n. 1.524). — Requeira, se quiser, em separado, sobre a baixa das obrigações contratuais relativas ao plano inclinado.  
**Companhia Ferro Carril Carioca** (processo n. 1.560). — Apresente mais duas vias da relação de materiais.

**Diretoria de Limpeza Pública e Particular**

Expediente do dia 11 de abril de 1938

**BOLETIM N. 80****ATOS DO SR. DIRETOR****1 — Licenças:**

Expedindo os títulos de licença concedidas pelo Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, aos seguintes serventuários desta Diretoria: a) de 180 dias, nos termos do art. 20 do dec. 2.124, de 14 de abril de 1925, combinado com o de n. 3.384, de 25 de fevereiro de 1930, ao trabalhador n. 3.638 da 13SE, José Benedito Pereira, tendo início em 8 do corrente e terminando em 8 de outubro futuro; b) de 90 dias, nos termos do art. 1º do decreto n. 66, de 28 de julho de 1936, combinado com o de n. 3.384, de 25 de fevereiro de 1930, ao carroceiro n. 2.025 da 3SE Carlos Augusto Gomes, tendo início em 8 do corrente e terminando em 8

de julho futuro; c) de 180 dias, em prorrogação, nos termos do artigo 1º do dec. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, combinado com o de n. 3.992, de 23 de agosto de 1932, ao vigia de 3ª classe n. 809 da 3SE Jaime Felix de Campos, tendo início em 23 de fevereiro e terminando em 21 de agosto do corrente ano; d) de 80 dias, nos termos do item III do art. 8º combinado com o art. 45 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao trabalhador n. 5.158 da 2SE Fernando Carlos Soares, tendo início em 31 de janeiro último e terminando em 30 do corrente; e) de 180 dias, em prorrogação, nos termos do art. 1º do dec. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, combinado com o de n. 3.992, de 23 de agosto de 1932, ao carroceiro n. 34 da 5SE José Pires Afonso, tendo início em 3 de março findo e terminando em 29 de agosto futuro.

**2 — Dispensas de ponto:**

Expedindo os títulos de dispensas de ponto concedidas pelo Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, aos seguintes serventuários desta Diretoria: a) de 60 dias, com 1/3 dos vencimentos, nos termos do parágrafo único do art. 45 do dec. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao auxiliar de irrigação extranumerário número 4.842 da 5SE Hôracio Tomaz da Silva, tendo início em 16 de fevereiro último e terminando em 16 do corrente; b) de 90 dias, sendo: 30 dias, com 2/3 e o prazo restante com 1/2 dos vencimentos, nos termos do parágrafo único do art. 45 do dec. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao trabalhador extranumerário n. 3.650 da 8SE Manuel Pereira 3º, tendo início em 19 de fevereiro e terminando em 19 de maio do corrente ano; c) de 90 dias, em prorrogação, sendo: 30 dias, com 2/3 e o prazo restante com 1/2 dos vencimentos, nos termos do parágrafo único do art. 45 do dec. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao trabalhador extranumerário n. 2.523 da 7SE João da Silva Lucas, tendo início em 27 de fevereiro e terminando em 26 de maio do corrente ano; d) de 180 dias, nos termos do art. 1º do dec. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, combinado com o de número 3.992, de 23 de agosto de 1932, ao trabalhador extranumerário n. 352 da 7SE Alípio Pereira de Araújo, tendo início em 4 de março e terminando em 30 de agosto do corrente ano; e) de 180 dias, em prorrogação, nos termos do art. 1º do dec. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, combinado com o de n. 3.992, de 23 de agosto de 1932, ao trabalhador extranumerário n. 4.858 da 5SE João Alves da Silva 2º, tendo início em 20 de fevereiro e terminando em 18 de agosto do corrente ano.

**3 — Transcrição:**

Transcrevendo para os devidos fins, a Circular n. 20, do secretário do Sr. prefeito, transmitida por cópia a esta Diretoria, pelo officio CG|259, da Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

"Cópia — Prefeitura do Distrito Federal — Gabinete do Prefeito — Circular n. 20 — Em 29 de março de 1938 — Sr. secretário geral — Por determinação do Sr. Prefeito, levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Instituto Nacional de Previdência comunicou a esta Prefeitura, por officio n. 12|125 de 15 de março corrente, estar o Sr. Pedro Rebouças de Carvalho, encarregado de tratar nessa municipalidade de todos os serviços referentes ao mesmo Instituto, podendo dar andamento a qualquer processo de transferência, receber escrituras e cartas de aforamento, cadastros e coletar qualquer imóvel de sua propriedade, assinar petições e requerer o que for necessário para o bom desempenho dos serviços que lhe estão afetos. Saudações atenciosas. — Jorge Dodswoth, secretário e chefe do Gabinete do Prefeito. — Ao Sr. secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas". (3.963-8).

**4 — Revalidação de contratos:**

Revalidando para o corrente exercício, de acordo com a aprovação do Sr. Prefeito e autorização do secretário geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas, exarados no officio GD|69, de 17 de fevereiro último, os contratos dos seguintes trabalhadores desta Diretoria:

Alceu Calvet Corrêa, Aristides Monteiro, Policarpo Martins de Sousa, João Olavo Pezzoli Braga, Ponciano Joaquim Moreira, Romualdo Lopes de Azevedo, Sebastião Gaspar de Oliveira, Sebastião Vitos, Leonel Pereira Rangel, José Teixeira 2º, Joaquim Ferreira Raimente da Silva, Merenciano Ferreira Gomes 1º, Maximiano dos Santos, Leonel Pereira Rangel, José Teixeira 2º, Joaquim Ferreira Raimundo e Decicício Pereira Gomes.

**5 — Exclusão por falecimento:**

Excluindo por falecimento ocorrido no dia 3 do corrente, o trabalhador n. 485, da 5SE Francisco Cardoso Baltazar. 5SE|209.

**6 — Abono:**

Considerando abonado nos termos da alínea I, art. 16, parágrafo único do dec. n. 2.124, de 14 de abril de 1925, nos dias 24, 25 e 26 de março findo, o trabalhador n. 3.371 da 19SE Manuel da Silva Oliveira. 19SE|40.

**7 — Transferência sem efeito:**

Tornando sem efeito a transferência do auxiliar de fiscalização n. 611 Edgar de Sousa Bastos, da 2SD para a 2SE, constante do Boletim n. 79, de 9 do corrente. SP|UP.

## 8 — Apresentação de documentos:

Comunicando de acordo com a autorização do Sr. Prefeito, exarada no officio GD|96, de 22 de março findo, que fica concedido o prazo de 90 dias, para a apresentação dos documentos legais, nesta Diretoria, pelos serventuários que tiveram os seus contratos reválidos para o corrente exercício SP|UP.

## 9 — Designações:

Designando o engenheiro chefe Manuel dos Santos Dias, o 2º official Reynaldo Ribeiro de Moraes e o ajudante de official Ari Serpa Caldas, para, em comissão, apurarem o incidente entre o trabalhador contratado n. 5.677 Moacir Torres Alves e o fiscal Sebastião de Almeida Costa, na 3SE.

## 10 — Transferências:

Transferindo: a) da 2SE para a 27SE, o trabalhador n. 2.789 Estevão Matias; b) da 27SE para a 2SE, o trabalhador n. 1.794 João da Silva Figueiredo.

## DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO DIRETOR

Francisco Bispo dos Santos (Prot. 1.787). — Indeferido, à vista das disposições legais.

Ciro Gonçalves de Oliveira (5-SE — Prot. 2.900). — Concedido.

Alfredo Nunes Tenório (4-ST — Prot. 3.191). — Abonem-se três dias.

Nirso Moreira (Prot. 3.310). — Convertam-se cinco dias em férias.

Antônio de Matos (Prot. 3.378), Sebastião da Silva Vieira (6-SE — Prot. 3.654), Epifanio José Bispo (4-ST — Prot. 3.469). — Certificuem-se.

Miguel de Lima Pita, Valdemar Ferreira Braga, Belson de Sousa, Francisco de Assis Leocardo, José Alves Teixeira, José Scoreio de Mariês, Severino Pereira da Silva 2º, Manuel Gomes 1º, Joaquim José Batista. — Abonem-se os dias de acordo com os laudos médicos.

João Coelho da Silva (12-SE — Prot. 3.992), Manuel Marques Pinto (20SE — Prot. 3.923), Carlos Ribeiro de Assis (11-SE — Prot. 3.985). — Submetam-se à inspecção de saúde.

## EXIGÊNCIA DO CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Deovergilio Alves do Amaral (10-SE — Prot. 3.700). — Apresente justificacção das faltas.

## INFRAÇÕES DE POSTURAS

Foram lavrados os seguintes autos de flagrante:

24ª Circunscrição — Piedade — Secção de Cascadura:

Contra as firmas Fernandes Granja e Damião Granja & Fernandes, estabelecidas à rua Nerval de Gouvêa ns. 451 e 455, por terem o primeiro escoado aguas servidas para a via pública e o segundo por ter depositado lixo, no dia 10 do corrente, às 1 e 1,25 horas.

## Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins

Expediente do dia 11 de abril de 1938

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 128-38 — Manuel Felipe (derrubada de mato). — Deferido, de acordo com a informacção.

N. 1.605-38 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada (corte de galhos de árvores). — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

N. 1.621-38 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada (corte de galhos de árvores). — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

N. 1.717-38 — Antônio Silveira Viana (férias). — Deferido, a partir de 18 do corrente.

N. 1.794-38 — Francisco José M. da Silva (verificacção de árvore). — Providenciado.

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência

## Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 11 de abril de 1938

## DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos de:

Dr. Durval Pinto Cordeiro. — Compareça para esclarecimentos. Obra de Assistência Médico e Social "Catherina Labouré". — Remette-se.

## Diretoria de Higiene e Assistência Médico-Hospitalar

Expediente do dia 11 de abril de 1938

## ATOS DO SR. DIRETOR

Tornando sem efeito a designacção do trabalhador Philemon de Oliveira Rosa, para servir no Hospital Miguel Couto.

Dispensas de ponto:

Concedendo ao trabalhador Margarida de Sousa, acidentado em 2 do corrente, 10 (dez) dias a contar da data do acidente.

Concedendo ao trabalhador Gastão Teixeira da Cruz, acidentado em 26 de março findo, 12 (doze) dias a contar da data do acidente; mais 2 (dois) dias em prorrogação a partir de 7 do corrente.

Concedendo ao enfermeiro adjunto Júlio Narciso Caldas, acidentado no serviço em 5 do corrente, 11 dias (onze) a partir da data do acidente.

Concedendo ao trabalhador José Leite Pereira Júnior, mais 7 (sete) dias em prorrogação a partir de 5 do corrente.

Concedendo em 8 do corrente, alta para trabalhar, ao trabalhador Gastão Teixeira Cruz.

Concedendo em 4 do corrente, ao electricista Romualdo de Carvalho e Silva.

Concedendo em 8 do corrente, ao auxiliar de salvamento José Bevenuto.

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de:

Maria das Dóres e Maria Cândida de Oliveira. — A vista do atestado médico, abono 3 faltas e justifico as restantes

## Diretoria de Assistência Social e Previdência

Expediente do dia 11 de abril de 1938

Requerimentos de:

José Ferreira do Nascimento (processo n. 6.773), Alvaro Cardoso de Silveira (processo n. 6.775), Amália de Almeida (processo n. 6.774), Francisco Bastos (processo n. 6.628), Clementina Fernandes dos Santos (processo n. 6.601) e Laurinda da Silva Ramos (processo n. 6.600). — Deferido, paga a respectiva taxa.

## Diretoria dos Serviços Auxiliares

Expediente do dia 11 de abril de 1938

## ATOS DO SR. DIRETOR

Designando para servirem na Secção de Obras e Instalações os trabalhadores Alfredo Monteiro Leocádio, Valério da Costa, Teodomiro Ramos de Matos e Domingos Flores de Oliveira.

Concedendo mais 14 dias de dispensa de pontos em prorrogação a partir de 9 do corrente ao carpinteiro Francisco Campanille.

## Diretoria do Saneamento

Expediente do dia 11 de abril de 1938

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Júlio Rezende Menseiros (requerimento n. 76|6.269). — Deferido. Concedo as férias referentes ao corrente exercício, a partir de 24 de março do corrente ano.

A. S. A. Companhia Cervejaria Princesa (requerimento número 87|6.547). — Deferido.

Serviço de Inspeção Veterinária nos estabelecimentos comerciais, feiras livres, mercado, pontos de embarque e desembarque:

Dia 9 do corrente:

Foram removidas para o Hospital Veterinário 3 aves doentes, sendo:

Da rua S. Januário n. 231, 2 aves.  
Da rua Barão de Mesquita n. 354 A, 1 ave.  
Foram removidas para o Retiro Saudoso, 44 aves mortas, sendo:  
De Barão de Mauá, 27 aves.  
De S. Diogo, 17 aves.

Foram fiscalizados os seguintes estabelecimentos:

Mercado Municipal P. Central n. 33, rua 7 n. 10, rua 15 ns. 42 e 44, rua Garcia Davila n. 147, rua Joana Angélica n. 155 B, rua Monte Negro n. 100, avenida Aaulfo de Paiva ns. 94 e 266, fundos; rua Teixeira de Melo ns. 44 e 56, rua Visconde de Pirajá ns. 177, 202, 395 A, 497 A, 544 e 616; feira do Mourisco Barracas ns. 223, 225, 236, 1.112 e 1.561; rua de S. Januário ns: 20 e 150 A, rua Pereira Nunes ns. 94, 177, 226 e 271, rua Bela ns. 153, 173, 223 e 257; rua Geuceral Argolo n. 26, rua Ricardo Machado n. 49 B, rua General Bruce n. 293, rua Bomfim ns. 296 e 348, rua Barão de Mesquita números 119, 444, 3ª loja, 454, 611, 634, 692, 746, 843, 899 e 1.105.

Dia 10 do corrente:

Foram removidas para o Retiro Saudoso, 16 aves mortas, sendo:

De Barão de Mauá, 15 aves.

De S. Diogo, 1 ave.

## Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

Expediente do dia 11 de abril de 1938

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Alice Cahet Goston. — Submeta-se a inspeção de saúde.  
Cecília Mariano de Oliveira Cantilani. — Indeferido, por não ser a petionária única arrimo de sua progenitora.

Dr. Gilberto Cardoso, Dr. Hugo Wérneck Fernandes e Maria Helena Furtado. — Deferido.

## Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 11 de abril de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Herdeiros de Joaquim de Oliveira Pinto (processo n. 155, de 1938). — Deferido.

Herdeiros de José Antônio Fortes (processo n. 996, de 1937), herdeiros de Américo Gianini (processo n. 176, de 1938), herdeiros de Teodoro Ferreira Lopes (processo n. 667, de 1937). — Deferido, de acordo com a informação.

Herdeiros de Manuel José Faleiro (processo n. 589, de 1937). — Julgo boa e valiosa a justificação para que produza seus devidos e legais efeitos.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Francisco Antônio Maria Filho (processo n. 1.245, de 1938). — Compareça ao protocolo de fiança.

## Rendas Municipais

### Secretaria Geral do Interior e Segurança

#### DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

RENDA ARRECADADA EM 9 DE ABRIL DE 1938

Imposto de gado .....	23:844\$600
Renda do Matadouro .....	1:013\$600
Passagem pelo Entrepósito Municipal .....	212\$700
Postos de Leite .....	35\$000
Peiras-livres .....	6:080\$000
Imposto, taxa e emolumentos diversos .....	77\$000
<b>Total .....</b>	<b>31:262\$900</b>

(Trinta e um contos, duzentos e sessenta e dois mil e novecentos e seis.)

Em 11 de abril de 1938. — Remy Figueiredo Pimentel, escrivão de 3ª classe. — João Baptista da Fonseca, chefe de Secção. (Recebedoria.)

## Secretaria Geral de Finanças

### DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Delegacias Fiscais, Fiscalização Externa, Inflamáveis, Emplacamento, Aferição e Depósito Central da Municipalidade

RENDA RECOLHIDA EM 11 DE ABRIL DE 1938

Candelaria .....	—
São José .....	—
Santa Rita .....	—
São Domingos .....	1:012\$109
Sacramento .....	3:055\$600
Ajuda .....	170\$000
Santo Antônio .....	1:327\$600
Santa Tereza .....	1:079\$700
Gória .....	13\$000
Lagôa .....	536\$900
Gávea .....	235\$400
Copacabana .....	500\$300
Santana .....	714\$500
Gambôa .....	360\$800
Espírito Santo .....	146\$800
Rio Comprido .....	984\$500
Engenho Velho .....	1:214\$600
São Cristóvão .....	1:114\$000
Tijuca .....	284\$500
Andaraí .....	2:411\$800
Engenho Novo .....	—
Meier .....	358\$800
Inhaúma .....	1:256\$109
Piedade .....	543\$100
Fenha .....	—
Iraja .....	220\$500
Pavuna .....	152\$100
Madureira .....	478\$700
Anchieta .....	—
Jacarépaguá .....	462\$100
Realengo .....	110\$000
Campo Grande .....	—
Guaratiba .....	—
Santa Cruz .....	657\$000
Ihas .....	818\$800
Fiscalização Externa .....	6:670\$600
Inflamáveis .....	36:127\$200
Aferição .....	18:399\$900
Emplacamento .....	11:628\$800
Depósito Central .....	—
<b>Total .....</b>	<b>92:058\$200</b>

(Noventa e dois contos cincoenta e oito mil e duzentos réis.)  
Em 11 de abril de 1938. Paulo Gomes, oficial. Visto. — A. E. Faria, chefe da 1ª Secção.

## Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

### DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

Renda arrecadada pelas diversas dependências desta Diretoria e recolhida à Secção de Contadoria, em 9 de abril de 1938:

Secção de Contadoria .....	130\$000
Secção de Botafogo .....	30\$000
<b>Total .....</b>	<b>160\$000</b>

Distrito Federal, 11 de abril de 1938. — João A. Felício da Cruz, 2º oficial. Visto. — Octavio Quintella, chefe de Secção da Contadoria.

## Editais e Avisos

### Gabinete do Prefeito

EDITAL N. 9.

Por este edital, torno público, por determinação do Sr. Prefeito, que fica assinado aos infratores abaixo relacionados, autuados por infração de regulamentos e leis municipais do Distrito Federal, o prazo de 30 dias para, em grão de recurso interpirem a defesa, que tiverem, acompanhada ou não das provas de que dispuzerem, tudo nos termos do art. 12 do dec. lei n. 2.139, de 16 de novembro de 1937, do Governo da União.

A defesa, que deverá ser feita mediante requerimento, será entregue neste Gabinete, e, após devidamente informado pela repartição que impoz a multa, será encaminhada ao Sr. Prefeito, para a decisão final.

Mantidas as multas, quer tenha havido, ou não recurso a divida respectiva será inscrita e remetida a certidão á Procuradoria Geral dos Feitos da Fazenda Municipal, para cobrança judicial, mediante processo executivo fiscal, na forma da legislação vigente.

Distrito Federal, 11 de abril de 1938. — Jorge Dodsworth, Secretário e Chefe do Gabinete.

RELAÇÃO DAS MULTAS ORIGINÁRIAS DA DELEGACIA FISCAL DA SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO — SÃO JOSÉ

Flagrantes lavrados pela Diretoria de Abastecimento

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Ademar Pinto Carneiro .....	3.085	29- 1-37	81	23- 8-37	100\$000
Angelo Siciliano .....	3.099	1- 2-37	85	23- 8-37	100\$000
Ferreira Gliosa .....	3.096	29- 1-37	82	23- 8-37	100\$000
Pantaleão Rinaldi .....	1.701	3- 2-37	86	23- 8-37	100\$000
Peure de Andrade .....	3.093	29- 1-37	83	23- 8-37	100\$000
Santullo Canne .....	3.094	29- 1-37	80	23- 8-37	100\$000
Serafim José de Abreu .....	1.710	5- 4-37	90	23- 8-37	200\$000

Flagrantes lavrados pela Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações:

Afonso Antunes Garcia .....	303	1- 2-37	89	23- 8-37	100\$000
Belmiro Valverde .....	232	18-11-36	97	23- 8-37	200\$000
Brasil Companhia de Seguros Gerais .....	372	16- 3-37	102	23- 8-37	500\$000
Companhia Hotéis Palace .....	444	12-15-37	106	23- 8-37	500\$000
D. Costa Soares Filho .....	328	22- 2-37	108	23- 8-37	200\$000
Guilherme Guinle .....	505	12- 4-37	107	23- 8-37	200\$000
José de Almeida Nogueira .....	515	24- 4-37	104	23- 8-37	500\$000
Leopoldina Francisca de Andrade .....	325	16- 2-37	100	23- 8-37	500\$000
Lina C. Santiago .....	375	16- 3-37	110	23- 8-37	200\$000
Manuel Francisco Martins .....	374	16- 3-37	111	23- 8-37	200\$000
Miguel Zani .....	609	24- 4-37	105	23- 8-37	500\$000
Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro .....	370	15- 3-37	101	23- 8-37	500\$000
Orlando José Ferreira .....	335	25- 2-37	109	23- 8-37	200\$000
Saporito Irmão & Aleixion .....	373	16- 3-37	112	23- 8-37	200\$000

Flagrante lavrado pela Diretoria de Limpeza Pública:

Teodorico P. Ribeiro .....	2.198	27- 6-37	93	23- 8-37	50\$000
----------------------------	-------	----------	----	----------	---------

RELAÇÃO DAS MULTAS ORIGINÁRIAS DA DELEGACIA FISCAL DE DÉCIMA CIRCUNSCRIÇÃO — LAGOA

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Flagrante lavrado pela Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações:					
José Alves Pinto .....	915	1- 7-37	86	25- 8-37	100\$000

RELAÇÃO DAS MULTAS ORIGINÁRIAS DA DELEGACIA FISCAL DA DÉCIMA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO — SANTANA

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Flagrantes lavrados pela Diretoria de Fiscalização:					
José Júlio de Moraes .....	47	21- 6-37	277	24- 8-37	200\$000
Mário Bianchi .....	55	12- 7-37	286	9- 9-37	150\$000
Antônio Bonifácio da Silva e Manuel Bonifácio da Silva .....	60	7- 8-37	303	17- 9-37	100\$000
Antônio Liotto .....	61	9- 8-37	305	17- 9-37	100\$000
Adriano Camara .....	64	14- 8-37	308	17- 9-37	100\$000
A. Fernandes & Alves .....	4	16- 8-37	310	17- 9-37	100\$000
Cesar Noronha Ltda. ....	67	27- 8-37	312	17- 9-37	100\$000
Edson Camargo .....	53	6- 8-37	314	17- 9-37	30\$000

Flagrantes lavrados pela Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações:

Eduardo de Oliveira .....	1.708	25- 4-37	278	24- 8-37	300\$000
J. B. Fenillatey .....	558	12- 7-37	290	9- 9-37	200\$000
Anibal R. Guisando .....	2.759	23- 8-37	311	17- 9-37	150\$000
Luiz Marques Sampaio .....	4.183	12- 8-37	307	17- 9-37	200\$000
Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens .....	4.179	22- 7-37	299	9- 9-37	150\$000

RELAÇÃO DAS MULTAS ORIGINÁRIAS DA DELEGACIA FISCAL DA DÉCIMA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO — GAMBOA

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações:					
Manuel F. Marques .....	554	23- 6-37	927	5- 8-37	200\$000
Santa Casa de Misericórdia .....	2.237	16-11-36	9	18- 1-37	150\$000
Miguel Antônio Gonçalves .....	498	20-1-36	10	18- 1-37	200\$000
A. Ferro & Comp. Ltda. ....	557	12- 7-37	930	5- 8-37	200\$000
João Bastos .....	1.920	9- 6-37	494	3- 8-37	150\$000

Diretoria de Segurança:

Avellino de Almeida .....	47	8- 2-37	464	5- 5-37	200\$000
A. S. Barra .....	66	23- 2-37	476	5- 5-37	200\$000
Viuva José Pinto Loja .....	15	3- 2-37	51	30- 4-37	100\$000
Veijus & Almeida .....	22	5- 2-37	55	30- 4-37	200\$000
Pinheiro & Castro .....	59	17- 2-37	470	5- 5-37	500\$000
Leite & Macedo .....	3	30- 1-37	42	30- 4-37	500\$000

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
José Teixeira	7	2-2-37	45	30-4-37	500\$000
José Afonso de Miranda	44	7-2-37	69	30-4-37	200\$000
José Figueiredo	9	3-2-37	47	30-4-37	500\$000
E. Rodrigues	53	12-3-37	466	5-5-37	200\$000
José Ferreira de Abreu	11	3-2-37	931	8-8-37	500\$000
Samuel Santos	68	2-6-37	933	9-8-37	50\$000
Luiz Pereira de Almeida	34	7-2-37	63	30-4-37	200\$000
Samuel Fernandes	43	7-2-37	68	30-4-37	200\$000
Samuel Ferreira Rodrigues	30	71-2-37	60	30-4-37	200\$000
Manuel Guedes	16	4-2-37	52	30-4-37	500\$000
M. Espassadim	12	3-2-37	48	30-4-37	200\$000
M. F. Gomes	31	7-2-37	61	30-4-37	200\$000
Herózides Ribeiro da Fonseca	66	28-5-37	932	8-8-37	50\$000
H. Montes Rolly	54	13-2-37	467	5-5-37	200\$000
V. Montes Rolly	60	17-2-37	471	5-5-37	200\$000

## Diretoria de Fiscalização:

Radio Tupi (P. R. G. 3)	84	30-11-36	12	22-2-37	50\$000
Clara Braga da Fonseca	85	21-12-36	17	22-2-37	500\$000
José Beiruth	82	21-4-37	484	30-7-37	500\$000
Lino & Comp. Ltda.	89	5-3-37	39	30-4-37	200\$000
Pedro Morales	90	5-3-37	40	30-4-37	150\$000
Manuel de Deus Nascimento	83	16-12-36	15	22-2-37	100\$000
Geraldo Castro	85	29-7-37	935	30-8-37	100\$000
The Rio de Janeiro Flour Mills and G. Co. Ltd.	81	30-11-36	11	22-2-37	500\$000
Domingos Pinto & Comp.	3	10-5-37	486	30-7-37	100\$000
Eládio Dominguez Gabien	73	13-1-37	26	30-4-37	200\$000
Hélio Ribeiro da Fonseca	79	26-11-36	2	18-1-37	200\$000
Ana Angela Vilela	87	1-3-37	35	30-4-37	500\$000
Francisco José de Barros	97	31-3-37	478	30-7-37	150\$000
Maria Augusta Alves Nogueira	81	5-4-37	480	30-7-37	100\$000
Mil Homens & Godinho	80	7-3-37	36	30-4-37	500\$000

## RELAÇÃO DAS MULTAS ORIGINÁRIAS DA DELEGACIA FISCAL DA DÉCIMA SÉTIMA CIRCUNSCRIÇÃO — ENGENHO VELHO

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Diretoria de Saneamento					
Antônio Gonçalves Rodrigues	2.009	17-2-37	60	27-3-37	50\$000
Vitorino de Sousa	2.001	12-2-37	56	27-3-37	200\$000
Francisco Tostes Parreira	2.012	17-2-37	57	27-3-37	150\$000
Francisco Tostes Parreira	2.011	17-2-37	59	27-3-37	30\$000
Joaquim Nunes Bastos	2.507	13-4-37	79	11-6-37	200\$000
Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações:					
Altonio Joaquim Monteiro	1.232	9-3-37	70	28-5-37	150\$000
Arnaldo Pinheiro de Andrade	1.211	16-1-37	41	10-3-37	300\$000
Ernesto Felipe Langelote	241	10-12-36	31	9-3-37	100\$000
João Bastos	1.238	23-3-37	93	30-6-37	50\$000
Joaquim Catrambi	1.216	30-1-37	49	27-3-37	150\$000
Décioleciano Martins Conceição	4.686	29-12-36	36	9-3-37	100\$000
Diretoria de Segurança:					
Alvaro Rodrigues Ferreira	11	16-2-37	87	30-6-37	50\$000
Prata & Silva	13	22-2-37	88	30-6-37	200\$000
Lopes & Silva	15	1-3-37	90	30-6-37	200\$000
Lopes & Silva	4	29-1-37	47	1-3-37	200\$000
Lopes & Afonso	18	10-4-37	1.970	14-8-37	50\$000
J. Pinto Moreira	8	15-2-37	86	30-6-37	200\$000
Manuel Fernandes Batista	16	4-3-37	91	30-6-37	50\$000
Diretoria de Fiscalização:					
Humberto Chaves (Dr.)	21	8-6-37	101	30-6-37	200\$000
Carlos Andrade Oberg	18	18-3-37	69	20-5-37	500\$000
Caixa Registradora Nacional S. A.	99	19-1-37	42	10-3-37	50\$000
Aleina Siqueira Amazonas	25	21-5-37	83	12-6-37	100\$000
Tetxeira & Marques	16	9-3-37	80	12-6-37	100\$000
Efraim Friedman	20	28-5-37	100	30-6-37	200\$000
The Texas Company South America L. M. T.	17	8-3-37	85	14-6-37	100\$000
V. Arnaim	2	26-2-37	81	12-6-37	100\$000
Francisco Paulino	19	19-4-37	95	30-6-37	500\$000
Figueiredo & Tinoco	13	17-2-37	58	27-3-37	100\$000
Joaquim Martins Correia	6	17-5-37	78	11-6-37	100\$000
Moacir Fausto	2	1-12-36	27	9-3-37	200\$000
Maria Palozzo	7	4-1-37	37	10-3-37	150\$000
Múriilo Vanderlei	26	25-5-37	84	14-6-37	100\$000
Manuel Carvalho Damasceno	91	17-11-36	202	26-12-36	200\$000
Lizete Galhago	8	18-11-36	200	26-12-36	200\$000
Amélia Sampaio	9	18-11-36	201	26-12-36	200\$000
Antônio Amorim	19	12-5-37	82	12-6-37	500\$000
Alfredo Gonçalves da Silva Viana	8	13-1-37	39	10-3-37	150\$000
Alfredo Gonçalves da Silva Viana	9	13-1-37	38	10-3-37	150\$000
Alfredo Gonçalves da Silva Viana	14	27-2-37	64	27-3-37	500\$000
Alfredo Gonçalves da Silva Viana	15	27-2-37	65	27-3-37	500\$000



RELAÇÃO DAS MULTAS ORIGINÁRIAS DA DELEGACIA FISCAL DA 18ª CIRCUNSCRIÇÃO — S. CRISTÓVÃO

Diretoria de Abastecimento

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Angelo Domingues.....	2.051	21- 4-37	113	16- 6-37	500\$000

Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações:

Mário José Vieira.....	459	15- 6-37	125	14- 6-37	150\$000
Manuel Lopes Martins.....	404	15- 3-37	81	13- 4-37	200\$000

Diretoria de Segurança:

Franklin da Costa Tavares.....	18	23- 1-37	111	12- 5-37	500\$000
Benjamin Duarte.....	17	16- 3-37	83	13- 4-37	500\$000
Amado & Rodrigues.....	14	5- 3-37	71	13- 4-37	500\$000
J. V. Ferreira.....	16	14- 3-37	80	13- 4-37	500\$000
J. Domingues Presa & Irmão.....	4	20- 2-37	54	31- 3-37	500\$000
A. Gomes & Pereira.....	9	1- 3-37	64	31- 3-37	500\$000
Pedro Ferreira.....	3	20- 2-37	52	31- 3-37	500\$000
P. Pessoa Cavalcante.....	7	28- 2-37	63	31- 3-37	200\$000
Pinto Lojas & Comp. ....	1	20- 2-37	56	31- 3-37	200\$000
Manuel Francisco Passos.....	8	1- 3-37	65	31- 3-37	500\$000

Diretoria de Fiscalização:

The Texas Company South America Limitada.....	35	30- 3-37	97	27- 4-37	500\$000
The Texas C.° South America.....	66	29- 3-37	95	27- 4-37	500\$000
The Texas C.° South America.....	32	11- 3-37	76	13- 4-37	200\$000
The Texas C.° South America.....	54	4- 3-37	68	31- 3-37	200\$000
Fonseca Ribeiro.....	67	30- 3-37	96	27- 4-37	500\$000
Frederico da Silva Neves.....	39	14- 6-37	124	15- 7-37	500\$000
Frederico da Silva Neves.....	11	24-11-36	6	11- 1-37	150\$000
Frederico da Silva Neves.....	36	8- 4-37	106	12- 5-37	100\$000
Benjamin Duarte.....	8	11- 2-37	77	13- 4-37	500\$000
Aristides Duarte.....	57	16- 3-37	84	13- 4-37	200\$000
Artur da Silva Vargas.....	53	26- 2-37	60	31- 3-37	500\$000
Albino Mendes Dias.....	53	12- 5-37	119	16- 6-37	200\$000
Juraci Martins Teixeira.....	63	27- 3-37	92	27- 4-37	100\$000
J. Nunes Martins & Comp. ....	19	27- 1-37	112	12- 5-37	200\$000
J. Nunes Martins & Comp. ....	11	5- 4-37	104	12- 5-37	200\$000
Jaime Moreira.....	69	13- 4-37	107	12- 5-37	500\$000
Francisco de Almeida.....	37	8- 5-37	117	16- 6-37	150\$000
Alberto Pereira de Freitas.....	59	19- 3-37	88	27- 4-37	300\$000
Alves & Kopcke.....	99	7-12-36	22	4- 2-37	100\$000
M. J. Pereira.....	100	14- 1-37	41	4- 2-37	100\$000
Maria Olinda Povoas.....	74	25- 5-37	122	16- 6-37	200\$000
Miguel Ferreira Caiado.....	51	17- 3-37	87	27- 4-37	100\$000
M. H. Marques.....	65	22- 5-37	94	27- 4-37	100\$000
Companhia Brania de Petroleo S. A. ....	49	2- 4-37	102	12- 5-37	200\$000
José Micele.....	1	5- 2-37	47	11- 3-37	200\$000
José Micele.....	5	3- 3-37	66	31- 3-37	500\$000
José Matias Ferreira.....	25	16- 6-37	126	15- 7-37	200\$000
Luciano Gomes.....	95	11-12-36	14	8- 1-37	100\$000
Rubem de Raniera.....	17	19- 4-37	109	12- 5-37	200\$000
Panificação Odeon Limitda.....	76	28- 6-37	129	15- 7-37	100\$000
Rita Barreiros Henriques.....	16	14- 1-37	108	12- 5-37	150\$000
Rita Barreiros Henriques.....	21	6- 5-37	115	16- 6-37	500\$000
Perfumaria Mendel Ltda. ....	44	7- 1-37	37	11- 2-37	200\$000
Paulo V. da Rocha Viana.....	44	23- 1-37	44	11- 3-37	150\$000
Pirmino da Silva Ferreira.....	10	12- 3-37	78	13- 4-37	100\$000
Manuel Moreira Gonçalves.....	11	21- 3-37	91	21- 4-37	500\$000
Manuel Rodrigues.....	29	3- 3-37	67	31- 3-37	500\$000
Manuel José de Sousa.....	73	8- 5-37	116	16- 6-37	150\$000
Manuel Fernandes Guimarães.....	61	19- 3-37	89	27- 4-37	300\$000
Santa Casa de Misericórdia.....	49	29- 1-37	51	30- 3-37	50\$000
Manuel Rodrigues.....	12	26-11-36	8	4- 1-36	200\$000
Manuel Pereira Ramos.....	4	22- 2-37	58	31- 3-37	500\$000
Companhia Industrial Agrícola.....	45	5- 2-37	73	13- 4-37	100\$000

RELAÇÃO DAS MULTAS ORIGINÁRIAS DA DELEGACIA FISCAL DA 20ª CIRCUNSCRIÇÃO — ANDARAÍ

Flagrantes lavrados pela Diretoria de Fiscalização

Nome do infrator	Número da multa	Data da multa	Número do flagrante	Data do flagrante	Valor da multa
Abate Guiseppe.....	2.031	15-10-37	62	19- 8-37	100\$000
Alípio Albino.....	2.033	15-10-37	4	19- 8-37	200\$000
Francisco Ferreira.....	2.028	15-10-37	67	2- 8-37	200\$000
João José de Figueiredo.....	2.026	15-10-37	52	29- 7-37	500\$000
José Agostinho.....	2.029	15-10-37	3	13- 8-37	100\$000

Flagrantes lavrados pela Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações:

Antônio Macedo.....	2.036	15-10-37	709	15-10-37	150\$000
Brandão Magalhães C.° Ltd.....	2.030	15-10-37	1.593	22- 6-37	150\$000
João Citro.....	2.038	15-10-37	712	23- 8-37	150\$000
Maria Nogueira Braga.....	2.035	15-10-37	708	20- 8-37	150\$000
Manuel de Carvalho.....	2.037	15-10-37	706	20- 8-37	150\$000
Miguel Laginestra.....	2.040	15-10-37	715	27- 8-37	150\$000

## RELAÇÃO DAS MULTAS ORIGINÁRIAS DA DELEGACIA FISCAL DA 22ª CIRCUNSCRIÇÃO — MEIER

## Flagrantes lavrados pela Diretoria de Fiscalização

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Adolfo Plostchuck.....	62	28- 4-37	209	25- 8-37	100\$000
Agostinho Lourenço Batista.....	42	25- 5-37	332	31- 8-37	50\$000
Augusto Pinheiro.....	27	1- 4-37	255	20- 8-37	500\$000
Augusto Pinheiro.....	28	1- 4-37	256	20- 8-37	500\$000
Ciriano Lopes de Almeida.....	53	20- 5-37	325	31- 8-37	150\$000

## Flagrantes lavrados pela Diretoria de Segurança:

José Joaquim Eusébio.....	17	27- 6-37	336	24- 9-37	500\$000
---------------------------	----	----------	-----	----------	----------

## Flagrantes lavrados pela Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações:

Caçflia Melo de Carvalho.....	2.295	26- 4-37	295	25- 8-37	150\$000
Osorio Gonçalves dos Santos.....	2.290	14- 4-37	276	21- 8-37	100\$000

## RELAÇÃO DAS MULTAS ORIGINÁRIAS DA DELEGACIA FISCAL DA 24ª CIRCUNSCRIÇÃO — PIEDADE

## Flagrantes lavrados pela Diretoria de Fiscalização

Nome do infrator	Número da multa	Data da multa	Número do flagrante	Data do flagrante	Valor da multa
Joaquim Fernandes.....	347	26- 8-37	49	22- 5-37	200\$000
Gabriel Costa Correia.....	366	31- 8-37	68	4- 6-37	200\$000
Antônio Gomes Lírio.....	371	22- 9-37	66	1- 7-37	100\$000
José Mariano da Silva.....	372	22- 9-37	67	1- 7-37	100\$000
Ribeiro & Oliveira.....	373	22- 9-37	68	1- 7-37	100\$000
Zaira Caluf.....	374	22- 7-37	59	5- 7-37	500\$000
Antônio Pedro Pereira.....	375	22- 7-37	60	15- 7-37	500\$000
Irineu Climaco dos Santos.....	380	22- 7-37	61	20- 7-37	100\$000
Manuel José Tomé.....	381	22- 7-37	62	20- 7-37	100\$000
Manuel José Tomé.....	382	22- 7-37	63	20- 7-37	100\$000
Antônia Candida Teixeira.....	383	22- 7-37	64	20- 7-37	100\$000
Soledade Gonçalves.....	385	22- 7-37	66	20- 7-37	100\$000
Vitorino Sousa Costa Feijó.....	387	22- 7-37	68	21- 7-37	100\$000
Vitorino Sousa Costa Feijó.....	386	22- 7-37	67	21- 7-37	100\$000
Augusto Antônio Pinto.....	388	22- 7-37	70	21- 7-37	100\$000
Augusto Antônio Pinto.....	389	22- 7-37	71	21- 7-37	100\$000
Margarida Marques.....	391	22- 7-37	73	22- 7-37	100\$000
Margarida Marques.....	392	22- 7-37	74	22- 7-37	100\$000
Sampaio Gonçalves.....	394	22- 7-37	76	26- 7-37	100\$000
Sampaio Gonçalves.....	395	22- 7-37	77	26- 7-37	100\$000
João Silva Campos.....	396	22- 7-37	78	26- 7-37	500\$000
Pedro Santos Afonso.....	398	22- 7-37	71	30- 7-37	500\$000

## Flagrantes lavrados pela Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins

João Lopes Rodrigues.....	376	22- 7-37	304	15- 7-37	200\$000
Joaquim Vilela.....	377	22- 7-37	558	17- 7-37	200\$000

## RELAÇÃO DAS MULTAS ORIGINÁRIAS DA DELEGACIA FISCAL DA 25ª CIRCUNSCRIÇÃO — PENHA

## Flagrantes lavrados pela Diretoria de Fiscalização

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Francisco Fedulo.....	45	9- 8-37	350	13- 9-37	100\$000
José Menezes.....	27	16- 8-37	360	4-10-37	100\$000
M. P. Rocha.....	43	30- 7-37	354	4-10-37	100\$000
Manuel dos Santos.....	46	9- 8-37	359	4-10-37	100\$000
Manuel dos Santos.....	26	6- 8-37	358	4-10-37	100\$000
Mário Antunes Macedo.....	89	10- 9-37	371	4-10-37	100\$000
Zacarias de Queiroz.....	75	15- 7-37	353	4-10-37	100\$000

## RELAÇÃO DAS MULTAS ORIGINÁRIAS DA DELEGACIA FISCAL DA 26ª CIRCUNSCRIÇÃO — IRAJÁ

## Flagrante lavrado pela Diretoria de Fiscalização

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Jonas Pereira Fernandes.....	44	8-12-36	97	20- 3-37	500\$000

## Flagrantes lavrados pela Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações:

Américo Henrique Vieira.....	2.404	26- 1-37	112	10- 4-37	511\$000
Alice Ferreira da Silva.....	2.437	24- 6-37	1.340	21- 9-37	100\$000

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
<b>Flagrantes lavrados pela Diretoria de Limpeza Pública:</b>					
Arnaldo Pereira Alvares de Castro.....	8.532	21-6-37	1.322	18-9-37	50\$000
Arnaldo Pereira Alvares de Castro.....	8.353	21-6-37	1.323	18-9-37	50\$000
Arnaldo Pereira Alvares de Castro.....	8.353	21-6-37	1.324	18-9-37	50\$000
Arnaldo Pereira Alvares de Castro.....	8.355	21-6-37	1.325	18-9-37	50\$000
Arnaldo Pereira Alvares de Castro.....	8.356	21-6-37	1.326	18-9-37	50\$000
Arnaldo Pereira Alvares de Castro.....	8.357	21-6-37	1.327	18-9-37	50\$000
Arnaldo Pereira Alvares de Castro.....	8.358	21-6-37	1.328	18-9-37	50\$000
Arnaldo Pereira Alvares de Castro.....	8.359	21-6-37	1.329	18-9-37	50\$000
Arnaldo Pereira Alvares de Castro.....	8.360	21-6-37	1.330	18-9-37	50\$000
Arnaldo Pereira Alvares de Castro.....	8.361	21-6-37	1.331	18-9-37	50\$000
Arnaldo Pereira Alvares de Castro.....	8.362	21-6-37	1.332	18-9-37	50\$000
Arnaldo Pereira Alvares de Castro.....	8.363	21-6-37	1.333	21-9-37	50\$000
Arnaldo Pereira Alvares de Castro.....	8.364	21-6-37	1.334	21-9-37	50\$000
Arnaldo Pereira Alvares de Castro.....	8.365	21-6-37	1.335	21-9-37	50\$000
Arnaldo Pereira Alvares de Castro.....	8.366	21-6-37	1.336	21-9-37	50\$000
Arnaldo Pereira Alvares de Castro.....	8.367	21-6-37	1.337	21-9-37	50\$000
Arnaldo Pereira Alvares de Castro.....	8.368	25-6-37	1.344	21-9-37	50\$000
Arnaldo Pereira Alvares de Castro.....	8.369	22-6-37	1.338	21-9-37	50\$000
Abel Novais Fernandes.....	8.370	22-6-37	1.339	21-9-37	50\$000
Abel Novais Fernandes.....	8.381	25-6-37	1.341	21-9-37	50\$000
João da Cunha Brandão.....	8.382	25-6-37	1.342	21-9-37	50\$000
João da Cunha Brandão.....	8.383	25-6-37	1.343	21-9-37	50\$000
João da Rocha Coelho.....					

RELAÇÃO DAS MULTAS ORIGINÁRIAS DA DELEGACIA FISCAL 28ª CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA

Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Arnaldo Augusto Queijo.....	1.786	17-11-36	361	4-5-37	200\$000
Augusto de Azevedo Faria.....	2.851	19-1-37	1.078	26-5-37	150\$000
Carlos Malheiro Machado.....	81	16-11-36	192	12-3-37	1.000\$000
Pedro Tavares Ferreira.....	2.463	15-5-37	843	14-6-37	100\$000

Diretoria de Segurança:

M. Lopes.....	33	20-2-37	526	31-8-37	500\$000
M. Fernandes de Carvalho.....	2	29-1-37	1.116	7-6-37	200\$000
Teresa de Jesus Guimarães.....	16	3-2-37	498	31-8-37	500\$000
Fernando Irmão & Comp. Ltd.....	43	26-2-37	550	31-8-37	500\$000
Genésio Vilaça.....	23	13-2-37	487	31-8-37	500\$000
A. Martins.....	15	3-2-37	497	31-8-37	500\$000
A. Teixeira Lopes (Dr.).....	21	11-2-37	482	31-8-37	200\$000
Augusto Santos Coimbra.....	25	13-2-37	489	31-8-37	500\$000
Acácio Rodrigues Neto.....	13	2-2-37	496	31-8-37	500\$000
Dias & Dias.....	17	3-2-37	499	31-8-37	500\$000
Domingos Fernandes.....	26	13-2-37	490	31-8-37	500\$000
Domingos Marques & Comp., Ltd.....	36	20-2-37	528	31-8-37	500\$000
J. Monteiro e Paula.....	29	16-2-37	506	31-8-37	200\$000
Eduardo Arantes.....	37	20-2-37	540	31-8-37	500\$000
João Dias Patrícia.....	44	26-2-37	551	31-8-37	500\$000
José Tomaz Moreira.....	28	13-2-37	492	31-8-37	500\$000
José Tavares de Melo.....	32	19-2-37	524	31-8-37	500\$000
José Tomaz Moreira.....	41	25-2-37	513	31-8-37	500\$000
Manuel Gomes da Silva.....	45	28-2-37	552	31-8-37	500\$000
Manuel F. Pereira.....	31	19-2-37	523	31-8-37	500\$000

Diretoria de Saneamento:

Erasmus Flores da Cunha.....	1.940	23-12-36	388	4-5-37	200\$000
------------------------------	-------	----------	-----	--------	----------

Diretoria de Limpeza Pública e Particular:

Baudilio Navarro.....	637	23-2-37	539	31-8-37	50\$000
-----------------------	-----	---------	-----	---------	---------

Diretoria do Trabalho, Matas e Jardins:

Daniel de Moraes Sarmiento (Dr.).....	2.677	3-12-36	267	3-4-37	200\$000
---------------------------------------	-------	---------	-----	--------	----------

Diretoria de Fiscalização:

Maria Pereira.....	59	30-1-37	1.084	26-5-37	100\$000
M. J. C. de Oliveira.....	32	18-1-37	766	25-5-37	100\$000
Marcelina Rodrigues.....	34	11-1-37	373	4-5-37	200\$000
Marcelina Rodrigues.....	33	11-1-37	372	4-5-37	100\$000
Mário Ribeiro.....	62	21-1-37	781	25-5-37	500\$000
Abílio Martins Penedo.....	33	19-1-37	767	25-3-37	100\$000
Isaac Campos.....	58	12-2-37	1.112	7-6-37	200\$000
Isaias Gomes do Pinho.....	56	10-2-37	1.110	7-6-37	500\$000
Isaac Rezende Blanco.....	42	28-11-36	211	12-3-37	200\$000
Ivo Alexandre do Carmo.....	25	4-1-37	256	4-5-37	200\$000
Heitor de Sousa.....	21	26-2-37	546	31-8-37	200\$000
Hugo Leite de Magalhães.....	42	2-1-37	353	4-5-37	100\$000
Henrique Passos.....	44	19-1-37	771	25-5-37	500\$000
Enquinto Bilonte Teles.....	46	5-12-36	230	22-3-37	200\$000
João Batista Vilano.....	32	23-2-37	535	31-8-37	500\$000

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Genésio Vilça	60	19-1-37	778	25-5-37	500\$000
Eugênio Antônio Rodrigues	68	28-2-37	553	31-8-37	50\$000
Ester Tromtechouk	73	14-12-36	255	29-3-37	200\$000
Eunice Luiza dos Santos	52	15-12-36	252	29-3-37	200\$000
João Bulos	90	5-2-37	1.108	7-6-37	50\$000
Jerônimo Vieira da Mota	76	30-1-37	1.086	26-5-37	100\$000
Jaime de Almeida Serrado	38	15-1-37	383	4-5-37	150\$000
Valdemar Manuel Gomes	92	12-2-37	1.120	7-6-37	100\$000
Teresa de Jesus Guimarães	47	18-1-37	768	25-5-37	100\$000
Djalma Vilas Boas	70	18-2-37	517	31-8-37	200\$000
Jerônimo Vicira da Mota	75	30-1-37	1.085	26-5-37	100\$000
Junqueira & Comp. Ltd.	39	22-1-37	783	25-5-37	50\$000
Valdir da Costa	73	23-2-37	537	31-8-37	100\$000
Alfredo Marques	41	4-12-36	226	22-3-37	150\$000
Ananias Lopes de Santana	47	9-12-36	238	22-3-37	200\$000
Anizio Jorge dos Santos	23	19-11-36	194	12-3-37	500\$000
Florianio Fernandes da Silva	31	9-1-37	370	4-5-37	200\$000
Firmino Luiz de Sá	53	15-12-36	253	29-3-37	150\$000
Artur Sebastião da Silva	19	21-12-36	265	3-4-37	100\$000
Agenor Pereira Pimentel	24	11-1-37	374	4-5-37	100\$000
Admar Petronilho	5	30-12-36	345	23-4-37	150\$000
Benedito Vasconcelos	99	14-2-37	501	31-8-37	500\$000
Benedito Vasconcelos	48	20-1-37	769	25-5-37	200\$000
Brasilino Samuel	51	14-12-36	251	29-3-37	200\$000
Fernando do Nascimento	62	24-1-37	1.061	26-5-37	150\$000
Ferreira & Otávio	71	19-2-37	518	31-8-37	100\$000
Thomaz L. Pinto	24	2-1-37	354	4-5-37	100\$000
Tomaz Manuel dos Santos	39	3-12-36	223	22-3-37	150\$000
Gumercindo Nascimento	31	21-12-36	261	3-4-37	200\$000
Maria Vercesi	28	13-1-37	381	4-5-37	100\$000
Maria Rosário Fonseca	23	1-1-37	352	4-5-37	200\$000
A. Coelho dos Santos	41	16-1-37	764	25-5-37	200\$000
A. M. Bastos & Silva	40	23-1-37	786	25-5-37	200\$000
Angelina dos Santos	51	21-1-37	780	25-5-37	100\$000
Acácio Rodrigues Neto	29	13-1-37	382	4-5-37	50\$000
Francisco Ferreira	44	6-1-37	362	4-5-37	200\$000
Elvira Peroni	66	27-1-37	1.068	26-5-37	100\$000
Francisco Florenço Costa	46	6-1-37	366	4-5-37	150\$000
Francisco Rodrigues de Assis	23	9-1-37	369	4-5-37	150\$000
Francisco Pereira de Castro	10	19-2-37	525	31-8-37	200\$000
Manuel da Silva Pereira	7	20-11-36	195	12-3-37	500\$000
Manuel Augusto & Comp.	77	15-12-36	254	29-3-37	100\$000
Sabina Alves	80	20-12-36	260	3-4-37	100\$000
Manuel de Amorim Lima	82	2-2-37	1.100	7-6-37	100\$000
Salvador Cesário	63	13-2-37	484	31-8-37	200\$000
Leopoldo José da Silva	59	23-1-37	1.058	26-5-37	150\$000
Luiz Rodrigues	58	30-1-37	1.083	26-5-37	150\$000
Manuel de Carvalho	14	23-2-37	531	31-8-37	200\$000
Manuel Ramos Pimentel	53	23-1-37	789	25-5-37	200\$000
Manuel de Carvalho	79	30-1-37	1.089	26-5-37	100\$000
Manuel de Carvalho	80	30-1-37	1.090	26-5-37	100\$000
Manuel Antônio Ferreira	22	9-1-37	368	4-5-37	200\$000
Pedro José Ferreira	18	18-12-36	256	3-4-37	200\$000
José Pereira da Silva	91	13-2-37	1.122	7-6-37	100\$000
José Marques	60	12-2-37	1.114	7-6-37	200\$000
José Gonçalves Vieira	59	12-2-37	1.113	7-6-37	100\$000
José Soares de Araújo	20	25-2-37	545	31-8-37	500\$000
José Marinho	74	23-2-37	538	31-8-37	200\$000
José Pinto Nazareth	45	28-1-37	1.080	26-5-37	150\$000
José Pereira de Sousa	25	11-1-37	375	4-5-37	200\$000
José Ribeiro Júnior	37	13-1-37	379	4-5-37	150\$000
José Martins Duarte	42	16-1-37	765	25-5-37	200\$000
José Bernardo Júnior	37	22-1-37	782	25-5-37	100\$000
José Fernandes	51	23-1-37	790	25-5-37	150\$000
José Tavares de Melo	42	23-1-37	788	25-5-37	100\$000
Carolina Medeiros de Freitas	96	14-2-37	493	31-8-37	500\$000
Custódio Fernandes	70	8-12-36	237	22-3-37	150\$000
Carlos André Verdini	22	17-11-36	193	12-3-37	500\$000
Sonzeição Minouza Portela	67	7-12-36	236	22-3-37	200\$000
Cicero Luiz de Macedo	48	21-1-37	775	25-5-37	200\$000
Catarina Viana da Silva	35	21-1-37	770	25-5-37	500\$000
Cicero Luiz de Macedo	50	21-1-37	777	25-5-37	200\$000
Cicero Luiz de Macedo	49	21-1-37	776	25-5-37	200\$000
Crispim Soares	50	21-1-37	779	25-5-37	200\$000
José Tavares de Melo	47	31-1-37	1.092	7-6-37	500\$000
José Tavares de Melo	41	23-1-37	787	25-5-37	200\$000
José da Silva Carreiro	32	28-11-36	212	12-3-37	150\$000
José da Silva Carreiro	36	28-11-36	216	12-3-37	200\$000
José Maria de Oliveira Mil Homens	41	30-12-36	244	23-4-37	500\$000
José Maria de Oliveira Mil Homens	34	21-12-36	264	3-4-37	200\$000
Claudionor Bila Quintanilha	62	12-2-37	1.117	7-6-37	100\$000
José Maria Ferreira	56	19-12-36	257	3-4-37	200\$000
Luiz Rodrigues Chaves	63	1-12-36	221	22-3-37	200\$000
Luiz da Costa Santos	14	4-12-36	232	22-3-37	100\$000
Laudelino Alves de Almeida	65	7-12-36	231	22-3-37	100\$000
Luiz Manuel Lobo	55	26-11-36	206	12-3-37	500\$000
Pedro Lopes Calado	61	24-1-37	1.060	26-5-37	200\$000
Pedro Rodrigues de Melo	56	30-1-37	1.082	26-5-37	200\$000
Paul J. Christoph	19	6-1-37	364	4-5-37	200\$000
Rafael & Coelho	64	12-2-37	1.118	7-6-37	200\$000

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Ramiro Vieira .....	15	11-12-36	242	22- 3-37	500\$000
Elvira Peroni .....	55	23- 1-37	791	25- 5-37	100\$000
Emílio de Moraes & Comp. ....	63	23- 1-37	785	25- 5-37	500\$000
Etelvina E. Santos Chagas.....	57	27- 1-37	1.069	26- 5-37	100\$000
Artur do Nascimento Bessa.....	43	25- 1-37	1.064	26- 5-37	100\$000
Adraino Augusto Esteves.....	64	27- 1-37	1.067	26- 5-37	100\$000
Ana Rosa Pereira.....	57	23- 1-37	793	25- 5-37	100\$000
Alberto Fontes .....	28	4- 1-37	358	4- 5-37	100\$000
Alvaro Ribeiro Queiroz .....	21	7- 1-37	367	4- 5-37	200\$000
Alvaro de Oliveira Monteiro.....	74	27- 1-37	1.076	26- 5-37	100\$000
Aristides Pinto .....	26	11- 1-37	376	4- 5-37	50\$000

RELAÇÃO DAS MULTAS ORIGINÁRIAS DA DELEGACIA FISCAL DA 29ª CIRCUNSCRIÇÃO — ANCHIETA

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Flagrante lavrado pela Diretoria de Fiscalização:					
José de Almeida .....	19	14- 4-37	66	18- 2-37	200\$000

RELAÇÃO DAS MULTAS ORIGINÁRIAS DA DELEGACIA FISCAL DA 30ª CIRCUNSCRIÇÃO — JACARÉPAGUA

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Flagrantes lavrados pela Diretoria de Fiscalização:					
Alberto Teles de Almeida .....	94	11- 6-37	126	23- 8-37	100\$000
Alberto Teles de Almeida .....	95	11- 6-37	127	23- 8-37	100\$000
Albano Rodrigues .....	64	5- 8-37	137	16- 9-37	500\$000
Antônio Diniz da Silva .....	5	19- 8-37	144	23- 9-37	500\$000
Alvaro de Matos Nunes .....	19	18- 5-37	403	18- 8-37	100\$000
Alvaro de Matos Nunes .....	20	18- 5-37	402	18- 8-37	100\$000
Companhia Predial .....	1	18- 6-37	428	23- 8-37	200\$000
Companhia Predial .....	6	30- 8-37	445	7-10-37	100\$000
Euzébio de Mendonça .....	12	15- 9-37	452	7-10-37	200\$000
Guilhermina Continentino .....	29	23- 6-37	115	19- 8-37	100\$000
Hermann Rosk .....	23	19- 6-37	113	19- 8-37	100\$000
Hermann Rosk .....	24	21- 6-37	114	19- 8-37	100\$000
Iveta Ribeiro .....	26	13- 7-37	143	23- 9-37	500\$000
Jacinto Alves da Silva .....	11	30- 8-37	139	16- 9-37	200\$000
Luiz Vieira .....	33	14- 7-37	122	19- 8-37	500\$000
Marieta Teles Dantas .....	66	11- 6-37	142	23- 9-37	100\$000
Orlando Bandeira Chagas .....	2	10- 8-37	138	16- 9-37	100\$000
Paulo Proença .....	22	19- 5-37	104	18- 8-37	100\$000
Pedro R. José Rodrigues .....	11	13- 9-37	153	7-10-37	100\$000
Raul Gomes Pedrosa .....	8	6- 9-37	149	7-10-37	100\$000

Flagrantes lavrados pela Diretoria de Saneamento:

Luiz Ribeiro Pinto .....	2.031	12- 3-37	435	13- 9-37	50\$000
Luiz Racca .....	2.026	12- 3-37	434	13- 9-37	50\$000

Flagrantes lavrados pela Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações:

José Gomes de Matos e outros .....	95	17- 9-37	451	7-10-37	2:000\$000
José Gomes de Matos e outros .....	94	14- 9-37	450	7-10-37	1:000\$000
Manuel Vieira Furtado Filho .....	2.367	27- 8-37	440	16- 9-37	200\$000

RELAÇÃO DAS MULTAS ORIGINÁRIAS DA DELEGACIA FISCAL DA 31ª CIRCUNSCRIÇÃO — REALENGO

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Diretoria de Saneamento:					
Antônio de Sousa Tomé .....	1.925	2-12-36	46	21- 5-37	200\$000
José Lourenço da Rocha .....	2.027	12- 3-37	122	13- 9-37	200\$000
Ubaldo Rodrigues .....	2.028	12- 3-37	123	13- 9-37	200\$000
Artur Veiga .....	2.050	15- 3-37	78	15- 7-37	200\$000
Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações:					
Antônio Barboza Pereira .....	00.315	12- 2-37	67	21- 6-37	200\$000
Ladislau Biscup .....	1.592	29-12-36	48	21- 5-37	200\$000
Frederico Guilherme Faulhaber .....	00.317	2- 2-37	63	21- 6-37	200\$000
Raul Ferreira Leite (Dr.) .....	00.307	1- 2-37	62	21- 6-37	200\$000
Onofre Ferreti .....	00.400	5- 4-37	85	15- 7-37	200\$000
Alvaro Antônio Moreira da Silva .....	2.363	17- 8-37	121	13- 9-37	300\$000
Emídio Perciliano de Melo .....	2.358	29- 6-37	115	8- 8-37	200\$000
Eduardo Monteiro .....	2.372	1- 9-37	126	13-10-37	150\$000
Francisca Portugal .....	2.364	20- 8-37	125	13-10-37	200\$000
Virgílio Coelho Duarte .....	2.354	4- 6-37	105	21- 7-37	100\$000

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
<b>Diretoria de Matas, Jardins e Agricultura:</b>					
Carlos de Oliveira e Silva .....	2.678	22- 1-37	56	31- 5-37	200\$000
<b>Diretoria de Fiscalização:</b>					
Agostinho dos Santos .....	063	29- 5-37	102	31- 7-37	500\$000
Antônio Lino Soares .....	033	17-11-36	41	19- 4-37	200\$000
Art de Siqueira Costa .....	019	10- 2-37	66	21- 6-37	200\$000
<b>Diretoria de Fiscalização:</b>					
Art de Siqueira Costa .....	050	4- 6-37	104	31- 7-37	500\$000
Arnaldo Sampaio .....	014	21- 1-37	60	21- 6-37	200\$000
Lourenço Fortes .....	053	18- 1-37	61	21- 6-37	150\$000
Enz de Augustinis .....	012	11- 6-37	107	31- 7-37	500\$000
João Vieira .....	100	23- 2-37	74	15- 7-37	100\$000
Valdemar Bigongiara .....	91	16-11-36	43	19- 4-37	200\$000
Francisco Coutinho .....	034	3- 4-37	81	15- 7-37	200\$000
Rosa Trábulsi .....	89	16-11-36	14	19- 4-37	200\$000
Serafim Alfredo .....	061	7- 5-37	93	31- 7-37	150\$000
Emídio Perciliano de Melo .....	011	11- 6-37	106	31- 7-37	500\$000
Eivira Emilia Caado .....	035	6- 4-37	84	15- 7-37	100\$000
Copiano Nascimento Gabriel .....	037	18-11-36	39	19- 4-37	200\$000
Bangu Atlético Club .....	002	28- 4-37	80	15- 7-37	150\$000
Bangu Atlético Club .....	003	5- 5-37	92	29- 7-37	500\$000
Bangu Atlético Club .....	005	18- 5-37	94	29- 7-37	500\$000
Anibal Augusto Barbosa .....	045	24- 5-37	112	3- 8-37	100\$000
Anibal Augusto Barbosa .....	046	24- 5-37	113	3- 8-37	100\$000
Antônio Cerqueira Rêgo .....	015	21- 7-37	116	9- 9-37	50\$000
Albino Alves Freitas .....	053	8- 9-37	131	13-10-37	50\$000
Companhia Progresso Industrial do Brasil .....	007	20- 5-37	100	29- 7-37	50\$000
Companhia Progresso Industrial do Brasil .....	008	20- 5-37	99	29- 7-37	50\$000
Companhia Progresso Industrial do Brasil .....	009	20- 5-37	98	29- 7-37	50\$000
Companhia Progresso Industrial do Brasil .....	010	20- 5-37	97	29- 7-37	50\$000
Companhia Progresso Industrial do Brasil .....	006	20- 5-37	96	29- 7-37	50\$000
Pedro Dias .....	069	3- 8-37	117	9- 9-37	500\$000
Pedro Ferreira Vieira .....	038	26- 4-37	86	15- 7-37	200\$000
Pedro Ferreira Vieira .....	039	26- 4-37	87	15- 7-37	200\$000
David Tavares .....	036	6- 4-37	82	15- 7-37	200\$000
Gustavo Leonardo Marseeuw .....	054	13- 9-37	133	13-10-37	200\$000
Manuel Pedro de Medeiros .....	064	28- 6-37	103	31- 7-37	150\$000
Mário Esteves .....	042	24- 5-37	109	3- 8-37	100\$000
Mário Esteves .....	044	24- 5-37	111	3- 8-37	100\$000
Pedro Dias .....	062	18- 5-37	95	31- 7-37	150\$000
Tomaz Castro Blanco .....	047	24- 5-37	114	3- 8-37	100\$000
Valdemiro Teles de Lemos .....	048	24- 5-37	120	13- 9-37	300\$000

RELAÇÃO DAS MULTAS ORIGINÁRIAS DA DELEGACIA FISCAL DA 32ª CIRCUNSCRIÇÃO — CAMPO GRANDE

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
<b>Diretoria de Segurança:</b>					
Arjindo Pereira de Jesús .....	014	9- 3-37	0.812	14- 6-37	500\$000
Assad Maury Marum .....	018	17- 4-37	0.840	14- 6-37	500\$000
<b>Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações:</b>					
Pedro Mollica e Alcides Lopes de Oliveira .....	00.353	11- 3-37	0.815	14- 6-37	200\$000
José Gomes da Silva .....	00.399	5- 4-37	0.837	14- 6-37	200\$000
José Anunciação da Rocha .....	14	2- 2-37	0.799	14- 6-37	100\$000
Pedro Tavares Ferreira .....	0.194	1-12-36	68	8- 6-37	100\$000
Sinforsca Pereira .....	2.459	12- 2-37	0.807	14- 6-37	200\$000
Leparo Augusto Ramos .....	2.462	8- 4-37	0.839	14- 6-37	100\$000
Manuel da Silva .....	0.191	1-12-36	67	8- 6-37	100\$000
Adenar Silva .....	2.454	19- 1-37	87	8- 6-37	100\$000
João Milesi .....	4.803	5- 1-37	78	8- 6-37	150\$000
Hugo José Pereira .....	2.455	19- 1-37	0.794	14- 6-37	150\$000
Francisco da Silva .....	2.461	18- 3-37	0.820	14- 6-37	200\$000
Alcides de Barros Leão .....	00.261	26-12-36	77	8- 6-37	200\$000
Associação Igreja Metodista .....	0.199	15-12-36	74	8- 6-37	200\$000
Patriza da Conceição Ferreira .....	0.198	10-12-36	72	8- 6-37	200\$000
Ubirino Antunes Gesteira .....	4.805	7- 1-37	80	8- 6-37	150\$000
Benedito Rodrigues dos Santos .....	00.378	20- 3-37	0.818	14- 6-37	200\$000
<b>Diretoria de Fiscalização:</b>					
Raul de Santana Rosa .....	007	22- 2-37	0.806	14- 6-37	200\$000
Roberto Coelho .....	098	29- 3-37	0.826	14- 6-37	200\$000
Rozenda Ferras Tôrres .....	048	27- 3-37	0.824	14- 6-37	150\$000
Ruben Rafael Machado .....	009	1- 3-37	0.809	14- 6-37	100\$000
Elvino dos Santos .....	086	17-11-36	62	8- 6-37	150\$000
Alexandre Graça Amaral .....	087	21-11-36	64	8- 6-37	200\$000
Agenor Matozo .....	036	26-11-36	63	8- 6-37	100\$000
Henrique Dias de Campos .....	049	5- 4-37	0.836	14- 6-37	200\$000
João Pinto Botelho .....	094	4- 2-37	0.800	14- 6-37	200\$000



Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Joana Maria da Paixão	045	8- 1-37	82	8- 6-37	200\$000
Domingos Novaes	043	22-12-36	75	8- 6-37	500\$000
William Baronet	020	27- 4-37	0.842	14- 6-37	150\$000
Argeu Maia	007	24- 3-37	0.822	14- 6-37	200\$000
Florindo Vila Ferreira	044	8- 1-37	81	8- 6-37	500\$000
Manuel Amorim	019	27- 4-37	0.841	14- 6-37	500\$000
Lucinda Petrino	040	14-12-36	73	8- 6-37	150\$000
S. Bastião Alves Peixoto	003	30- 1-37	0.798	14- 6-37	200\$000
Simão da Cruz	006	22- 2-37	0.805	14- 6-37	200\$000
Sucursal Rural do Sindicato Unitivo Ferroviário da Central	012	15- 3-37	0.817	14- 6-37	100\$000
Manuel da Silva	016	31- 3-37	0.831	14- 6-37	200\$000
Manuel Borges	008	27- 3-37	0.823	14- 6-37	200\$000
Manuel Joaquim Pereira	013	30- 4-37	0.844	14- 6-37	100\$000
Manue Francisco Góis	005	22- 2-37	0.804	14- 6-37	200\$000
José Garcia Chaves	011	2- 4-37	0.834	14- 6-37	100\$000
C. Crispim	014	2- 3-37	0.811	14- 6-37	200\$000
Erotides Pereira Campos	015	31- 3-37	0.830	14- 6-37	200\$000
José Pais dos Santos	002	21- 1-37	0.795	14- 6-37	200\$000
José Pais dos Santos	005	10- 3-37	0.813	14- 6-37	500\$000
Benedito Machado	018	31- 3-37	0.833	14- 6-37	200\$000
Argentina Machado da Silva	008	25- 2-37	0.808	14- 6-37	100\$000

Diretoria de Saneamento:

José Manuel de Freitas	1.942	23-12-36	76	8- 6-37	50\$000
------------------------	-------	----------	----	---------	---------

RELAÇÃO DAS MULTAS ORIGINÁRIAS DA DELEGACIA FISCAL DA 33ª CIRCUNSCRIÇÃO - GUARATIBA

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
------------------	---------------------	-------------------	-------------------------	-----------------------	----------------

Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações:

Antônio Rodrigues	00.434	24- 4-37	42	4- 6-37	200\$000
-------------------	--------	----------	----	---------	----------

Diretoria de Fiscalização:

José Dutra da Silveira	35	6- 4-37	41	1- 5-37	100\$000
David Pinto Pascoal	32	6- 4-37	38	38- 1-37	100\$000
Domingos Ribeiro de Sousa	044	18- 1-37	30	8- 3-37	200\$000
Bonifácio da Silva Barreto	25	15- 3-37	34	8- 4-37	150\$000
Benedito Mendes	041	31-12-36	22	8- 3-37	100\$000
Salvador João	43	22- 1-37	32	1- 3-37	200\$000
Salvador João	44	22- 1-37	31	1- 3-37	200\$000
Joaquim Pinto	28	24- 3-37	33	8- 4-37	150\$000
Joaquim Pinto	37	9- 4-37	36	1- 5-37	500\$000
Albino José Chaves & Comp.	31	6- 4-37	37	1- 5-37	100\$000
Espólio de Eleutério F. Silva	23	22- 1-37	24	8- 3-37	150\$000
Amaro José Cardozo	045	18- 1-37	29	8- 3-37	200\$000
Armando da Silva Araújo	046	6- 4-37	35	1- 5-37	100\$000

RELAÇÃO DAS MULTAS ORIGINÁRIAS DA DELEGACIA FISCAL DA 34ª CIRCUNSCRIÇÃO - SANTA CRUZ

Diretoria de Segurança

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Lauro Vila Maior	3	12- 6-37	21	8- 7-37	500\$000

Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações:

José de Melo Júnior	2.453	19- 1-37	9	29- 3-37	150\$000
José de Oliveira Luz	2.456	19- 1-37	5	19- 2-37	150\$000
Silvino José Neto	2.467	3- 6-37	23	27- 7-37	150\$000

Diretoria de Fiscalização:

José de Oliveira Luz	59	15- 4-37	15	19- 5-37	500\$000
José Rodrigues dos Santos	58	14- 4-37	14	19- 5-37	500\$000
José A. Ramos	56	24- 3-37	18	7- 6-37	100\$000
Luiz Gonzaga Moreira da Silva	72	23- 3-37	25	9- 8-37	100\$000
Alain Teles dos Santos	54	10- 3-37	10	19- 4-37	150\$000
Alain Teles dos Santos	60	4- 6-37	20	28- 6-37	500\$000
J. Esteves	55	24- 3-37	17	7- 6-37	100\$000
João Pereira	48	18-12-36	8	29- 3-37	200\$000
Idalina Maria de Castilhos	70	23- 3-37	19	7- 6-37	100\$000
Ataide Pais Camargo	68	23- 3-37	24	7- 8-37	100\$000
Angelo de Andrade	57	24- 3-37	26	9- 8-37	100\$000
Artur Joaquim de Azevedo	47	18-12-36	4	15- 2-37	200\$000

RELAÇÃO DAS MULTAS ORIGINÁRIAS DA DELEGACIA FISCAL DA 35ª CIRCUNSCRIÇÃO — ILHAS

## Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações

Nome do infrator	Número do flagrante	Data do flagrante	Número do auto de multa	Data do auto de multa	Valor da multa
Alexandre & Vilela .....	2.502	25- 1-37	27	10- 6-37	150\$000
Frederico da Silva Neves.....	2.504	5- 2-37	30	10- 6-37	50\$000
Rosa Tropiano Calabria.....	2.747	9-12-36	4	2- 4-37	50\$000
Alfredo Matias .....	2.746	3-12-36	6	2- 4-37	100\$000
Marcelino Augusto Borges.....	2.507	1- 3-37	31	10- 6-37	100\$000
Hermano Barcelos .....	2.503	29- 1-37	3	2- 4-37	50\$000
Diretoria de Fiscalização:					
Antônio Correia Caldas .....	19	22- 5-37	32	10- 7-37	200\$000
Alfredo Matias .....	48	4- 2-37	29	10- 7-37	100\$000
Antônio Joaquim Guerreiro.....	98	3- 2-37	28	10- 7-37	150\$000
Diogo Leivas .....	50	7- 4-37	33	10- 7-37	100\$000

Secretaria Geral de Finanças, em 4 de abril de 1938. — R. P. da Motta Lima, sub-diretor de Fiscalização. — Maria Helena Ribas, auxiliar. — Confere, em 4 de abril de 1938. — Ubaldo Soares, pelo chefe de secção.

## Secretaria Geral do Interior e Segurança

## COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

## CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 37

## PAGAMENTO EM 30 DIAS (TRINTA DIAS)

Torno público, que no dia dezoito do corrente, segunda-feira, às treze horas, na Secretaria Geral do Interior e Segurança, edifício da Prefeitura, será realizada a presente concorrência na Comissão Especial de Compras, para a construção de uma lage de cimento armado, que servirá de piso do primeiro andar, no edifício em que funciona a Diretoria de Segurança, à Avenida Mem de Sá, 163.

O concorrente deverá apresentar as suas propostas em duas vias em envelope fechado, dando todas as informações relativas a construção e que deverá obedecer às exigências da Diretoria de Obras Municipais.

Serão observadas rigorosamente as exigências do art. 11.º e seus itens, 15.º, 16.º, 17.º e 18.º do Decreto 5.048, de 13 de julho de 1934.

Para mais informações, no Almojarifado da Diretoria de Segurança, à Avenida Mem de Sá, 163.

Em 11 de abril de 1938. — J. Alves Barroso, presidente da Comissão Especial de Compras.

## Junta Executiva Regional de Estatística do Distrito Federal

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. Membros da Junta Executiva Regional de Estatística do Distrito Federal, a comparecerem às 14 (quatorze) horas do dia 18 (dezoito) do corrente mês, à 16.ª (décima sexta) sessão ordinária, que será realizada no Gabinete do Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança, no Palácio da Prefeitura.

Junta Executiva Regional de Estatística do Distrito Federal, em 11 de abril de 1938. — Francisco Benevides, secretário.

## DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

## FEIRAS LIVRES

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO, DURANTE O CORRENTE ANO, DO

## ALUGUEL DE BARRACAS E TÁBOLEIROS NAS FEIRAS LIVRES

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o disposto no § 6º do art. 45 do decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, será realizada concorrência pública para concessão do serviço de aluguel de barracas e taboleiros nas feiras livres, durante o corrente ano, concorrência esta que obedecerá às seguintes condições:

1.ª A presente concorrência será realizada em dependência da Diretoria de Abastecimento, à rua São José n. 57, às 9 horas do dia treze (13) de abril do corrente ano, presidida por uma comissão de três funcionários, previamente designada pelo diretor.

2.ª Os interessados que desejarem tomar parte na concorrência deverão depositar na Recebedoria da Diretoria de Receita, mediante guia fornecida por esta Diretoria, até o dia doze (12) de abril do corrente ano, a quantia de dois contos de réis (2:000\$000).

3.ª Os concorrentes que apresentarem propostas aceitas e deixarem de efetuar o pagamento da primeira prestação da licença, dentro do prazo de 48 horas após a publicação do resultado da concorrência, perderão, em benefício da Municipalidade, o depósito referido na disposição 2ª deste edital e o direito adquirido pela concorrência, sendo considerados inidôneos para novas e quaisquer concorrências.

4.ª As propostas serão entregues diretamente à Comissão, no dia e hora fixados na disposição 1ª e abertas na presença de todos os concorrentes, que as rubricarão, folha por folha, juntamente com os membros da Comissão.

5.ª A falta de comparecimento dos concorrentes à hora fixada no presente para abertura das propostas, importará na perda de 50 % do depósito feito nos termos da 2ª condição deste edital.

6.ª Só serão levadas em consideração as propostas que forem acompanhadas dos seguintes documentos, que deverão ser originais, salvo o caso de estarem juntos à proposta de outro concorrente, quando poderão ser substituídos por certidão dos mesmos:

a) recibo do depósito previsto na disposição 2ª deste edital;

b) prova de quitação dos impostos federais e municipais;

c) prova de idoneidade comercial do proponente, que poderá ser atestada por duas firmas comerciais quites com os impostos municipais.

7.ª A Comissão procederá a apuração das propostas na presença dos concorrentes, sem interrupção da sessão, anotando no mapa comparativo de cada uma das sete séries os preços propostos pelos concorrentes, aceitando como único vencedor para o aluguel exclusivo em cada série de feiras, durante o prazo do contrato, o que melhor preço propuser, salvo se a maior oferta for inferior à licença mínima anual correspondente e estabelecida no § 6º do art. 45 do decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, caso em que não será tomada em consideração.

8.ª As licenças mínimas previstas em lei, são as seguintes:

Primeira série — 5:000\$000.

Segunda série — 5:000\$000.

Terceira série — 3:500\$000.

Quarta série — 3:500\$000.

Quinta série — 2:500\$000.

Sexta série — 2:500\$000.

Por não estar prevista a licença mínima da série "extra", esta Diretoria resolve arbitrariamente em 1:000\$000 (um conto de réis), para base das propostas.

9.ª Os concorrentes poderão apresentar, em uma proposta, ofertas para as séries que lhes convenham ou proposta global para todas as séries. Fica estabelecido que a proposta global terá preferência se o preço oferecido for igual à soma das melhores propostas.

10. No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, o desempate será procedido mediante proposta de aumento de preço, feita secretamente e aberta na presença de todos os concorrentes.

Se o empate ainda persistir, proceder-se-á a sorteio.

11. Os concorrentes cujas propostas forem aceitas, assumirão o compromisso de não aumentar, em hipótese alguma, os preços para o aluguel das barracas e taboleiros, sem prévia permissão da Municipalidade.

12. Os concorrentes que tiverem suas propostas aceitas, obrigam-se a fornecer, gratuitamente, uma barraca, uma mesa com duas gavetas e uma cadeira, para a instalação do posto de fiscalização de cada feira da série respectiva.

13. Os preços aceitos em concorrência serão considerados como licença e pagos juntamente com as demais taxas em prestações mensais, adiantadas, até o 5º dia útil, devendo a primeira prestação ser satisfeita como determina a cláusula 3ª, sob pena de multa de réis 400\$000 e o dobro nas reincidências.

14. As propostas serão apresentadas em duas vias, em envelopes fechados, assinadas pelos concorrentes ou seus representantes devidamente legalizados, tendo as firmas reconhecidas. Esses documentos não podem conter emendas ou rasuras e deverão ser preenchidos de modo uniforme, de acordo com o modelo que será fornecido, com antecedência, pela Diretoria de Abastecimento.

15. As primeiras vias das propostas serão devidamente seladas e todas as suas folhas, tanto das primeiras como das segundas vias, deverão ser rubricadas pelos proponentes.

16. Os concorrentes vencedores obrigam-se a manter eficientemente o fornecimento de barracas e taboleiros, de tipo uniforme e aprovado pela Diretoria de Abastecimento, de modo que não possa haver interrupção no funcionamento das feiras, sob pena de cassação da licença e consequente perda da concessão obtida. Os taboleiros e barracas deverão, sempre, ser providos de toldo.

17. O concessionário do serviço do aluguel de barracas e taboleiros nas feiras livres se obriga a alugá-los somente a feirantes matriculados e devidamente legalizados perante a Diretoria de Abastecimento, sob pena de multa de 500\$000 (quinhentos mil réis).

18. O aluguel de que trata a condição 11, do presente edital, não poderá ser superior a 3\$000 (três mil réis) por metragem de 1m x 2mts.

19. O depósito efetuado de acordo com a cláusula 2ª, será restituído, mediante petição, aos concorrentes cujas propostas não forem aceitas. Para os concorrentes vencedores será esse depósito convertido em caução como garantia das penalidades previstas neste edital.

20. Sempre que a caução ou parte dela for convertida em pagamentos de multas, fica o concessionário obrigado a integralizá-la, dentro do prazo de 10 dias, sob pena de rescisão do contrato.

21. Obriga-se o concessionário — sempre que a Diretoria de Abastecimento requisitar, — a entregar os utensílios que fazem parte da exploração do seu negócio nas feiras livres, inclusive os meios de transporte necessários, afim de evitar interrupção nos serviços das feiras livres, sem direito a qualquer indenização.

22. A Municipalidade se reserva o direito de prorrogar o contrato, independentemente de nova concorrência, bem como o de anular a presente, se julgar seu resultado prejudicial aos seus interesses.

23. Qualquer outro esclarecimento desejado pelos interessados será prestado no Gabinete desta Diretoria.

Diretoria de Abastecimento, 9 de abril de 1938. — Dr. Francisco A. R. de Salles Netto, diretor.

## DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

### ABATE NOS MATADOUROS AVÍCOLAS

O diretor de abastecimento torna público, para conhecimento dos interessados, que fica determinado, a partir do dia 12 deste mês, que todas as aves e pequenos animais abatidos nos matadouros avícolas desta capital, tragam o carimbo da data do abate.

Diretoria de Abastecimento, 1 de abril de 1938. — Francisco A. R. de Salles Netto, diretor.

## Secretaria Geral de Finanças

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 26, GRUPO 14

Torno público que no dia 18 de abril corrente, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 4º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

#### Requisição n. 2 da Contadoria Geral

1) 14-M-010 — Máquina de contabilidade, com acionamento elétrico do teclado e do carro para a volta e espaçamentos automáticos, teclado universal de máquina de escrever tipo "large gothic", equipada com avanço ejetora de formulários, com 4 comandos vivos com capacidade acumulativa até réis 999.999:999\$999 e com 1 somador lateral para saldos positivos e negativos com capacidade acumulativa até 999.999:999\$999, 1 máquina, uma.

2) 14-M-010 — Máquina de calcular elétrica, teclado reduzido, para somar e subtrair, com teclas de sub-total, total, repetição, retrocesso, correção, não soma, etc., com capacidade para 99:999\$999, 2 máquinas, uma.

3) 14-M-020 — Máquina de escrever "Royal" carro H 20 (193 espaços), 1 máquina, uma.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: rua S. Pedro n. 352, 4º andar.

Em 11 de abril de 1938. — Lauro Vasconcellos, chefe da Comissão de Compras.

## DIRETORIA DE RECEITA

Tendo sido requerido o levantamento da fiança do ex-despachante municipal Alvaro Antônio Ferreira Franco, exonerado a pedido, por ato de Sr. prefeito, de 26 de fevereiro de 1938, convido pelo presente edital aos que tenham qualquer reclamação contra o mencionado ex-despachante a virem apresentá-la, por escrito, neste Gabinete, dentro do prazo de 30 dias.

Diretoria de Receita, 16 de março de 1938. — O diretor, Edgard Leite Ribeiro.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no Diário Oficial de 12 do corrente, à página 1.737.

## DIRETORIA DE RECEITA

### VILAS PROLETÁRIAS "ORSINA DA FONSECA" E "MARECHEL HERMES"

Pelo presente edital ficam convidados os Srs. adquirentes de prédios situados nas Vilas Proletárias "Orsina da Fonseca" e "Marechal Hermes" — vendidos pela Fazenda Nacional a funcionários públicos por meio de consignações em folha de pagamento, cujos prédios ainda se encontram no gozo de isenção do imposto respectivo, embora transcritos em nome dos adquirentes no Registro Geral de Imóveis — a apresentarem neste gabinete, certidão da Diretoria do Domínio da União ou do Ministério da Guerra provando que ainda não satisfizeram integralmente o preço da aquisição dos mesmos imóveis.

Na falta da apresentação dessa prova, os prédios das "Vilas Proletárias" em causa, que estiverem transcritos no Registro Geral de Imóveis em nome dos adquirentes e, em consequência do mesmo modo inscritos nesta Prefeitura, continuarão lançados para pagamento do respectivo imposto predial, sendo os seus débitos atrasados remetidos à Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal para a competente ação executiva, de acordo com parecer do Sr. Dr. procurador geral dos Feitos da Fazenda Municipal.

Diretoria de Receita, 30 de março de 1938. — O diretor, Edgard Leite Ribeiro.

Visto. Diretoria de Receita, 30 de março de 1938. — Maria Scassa.

## DIRETORIA DE RECEITA

### VILAS PROLETÁRIAS "ORSINA DA FONSECA" E "MARECHEL HERMES"

Pelo presente edital ficam convidados os Srs. Francisco Nascimento Barbosa, Momeu Vieira da Cunha, Francisco Guimarães Ferreira, Armando Menezes, Matias José Pereira e José Soares Barbosa Lamas, proprietários dos prédios das Vilas Proletárias "Orsina da Fonseca" e "Marechal Hermes", situados à rua 12 de Maio ns. 21/23, 27/29, 87/89, 107/109, praça Santos Dumont ns. 78/80 e rua João Vicente n. 1.513, respectivamente, a apresentarem neste gabinete, caso ainda estejam os mesmos imóveis no gozo da isenção do imposto predial concedida pelo decreto n. 22.708, de 12 de maio de 1933, uma certidão da Diretoria do Domínio da União provando que ainda não satisfizeram integralmente o preço da aquisição dos citados prédios, embora estejam os mesmos transcritos no Registro Geral de Imóveis e inscritos nesta Prefeitura em nome dos adquirentes.

Outrossim, dou ciência aos Srs. proprietários dos prédios acima mencionados que os respectivos débitos do imposto predial e taxas, até o exercício de 1935, já foram remetidos à cobrança executiva, encontrando-se neste gabinete, em andamento, os ofícios ns. 42, 81, 39, 15, 77 e 358, de 1938, dos Srs. Drs. 3º e 4º procuradores dos Feitos da Fazenda Municipal, relativos às aludidas execuções.

Diretoria de Receita, 30 de março de 1938. — O diretor, Edgard Leite Ribeiro, diretor da Receita.

Visto. Diretoria de Receita, 30 de março de 1938. — Maria Scassa.

**Sub-Diretoria de Rendas Diversas**

Pelo presente edital, ficam convidados os Srs. contribuintes abaixo discriminados, a comparecerem ao gabinete desta Sub-diretoria, no prazo de 10 dias, afim de satisfazerem as exigências constantes dos officios ns. 387 — Adjunto do 3º procurador e 195 do 4º procurador:

David de Oliveira Santos, praia de S. Christovão n. 203. — Satisfaça o pagamento da diferença de imposto, relativo ao exercício de 1934.

Fábrica da Matriz de S. Francisco Xavier, rua Alzira Brandão n. 130. — Apresente conhecimento n. 74.471, referente ao primeiro semestre de 1933.

Sub-diretoria de Rendas Diversas, 4 de abril de 1938. — O sub-diretor, interino. — A. Xavier.

**Sub-Diretoria de Rendas Diversas**

Pelo presente edital fica convidado o Sr. Francisco da Silva Franco a apresentar neste gabinete dentro do prazo de 10 dias, o conhecimento n. 144.800, relativo ao imposto predial do segundo semestre do exercício de 1933 do prédio n. 205-D, da estrada de Santa Cruz.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas, 8 de abril de 1938. — O sub-diretor, A. Xavier.

**DIRETORIA DE DESPESA****QUARTA SECÇÃO**

SUBSTITUIÇÃO DE CAUTELAS PROVISÓRIAS DO EMPRÉSTIMO DE 100.000:000\$000, DE QUE TRATA O DECRETO 3.462 DE MARÇO DE 1934

Recebimento de cautelas

Chamada para os bancos

De ordem superior tórno público para conhecimento dos Srs. interessados que serão recebidas pela Quarta Secção de Despesa, (Secção de Apólices), nos dias 19 e 20 do corrente mês, das 12 às 14 horas, as cautelas provisórias do Empréstimo de 100.000:000\$000, de que trata o decreto 3.462, de 4 de março de 1934, correspondentes às apólices ns. 160.000 a 214.000 que se encontram em poder de bancos, casas bancárias, Caixa Econômica e casas de penhores.

As guias deverão conter no máximo 1.500 títulos.

A chamada para os particulares será feita posteriormente.

Quarta Secção de Despesa, em 11 de abril de 1938. — José Joaquim Corrêa, 3º oficial. Visto. — Alberto Caldas, chefe da Secção.

**DIRETORIA DE DESPESA****QUARTA SECÇÃO**

ENTREGA DE CHEQUES DE JUROS

De ordem do Sr. diretor de Despesa e para conhecimento dos Srs. interessados, tórno público que na Quarta Secção de Despesa (Secção de Apólices) serão entregues, no próximo dia 13, quarta-feira, das 12 às 14 horas, os cheques de juros das apólices relacionadas nas Guias apresentadas hoje, dia 11.

Quarta Secção de Despesa, em 11 de abril de 1938. — May Morley, auxiliar de Secretaria. Visto. — Alberto Caldas, chefe de Secção.

**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO****AFERIÇÃO**

CIRCUNSCRIÇÕES DE SANTA RITA E SÃO DOMINGOS

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais das circunscrições acima será feita diariamente, de 1 a 16 de abril, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, nas sedes das delegacias fiscais referidas, situadas, respectivamente, às ruas Camerino n. 9 e General Câmara 181, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção. Não é necessária a exibição da licença comercial do corrente exercício. Incurrerão nas penalidades das leis os que não atenderem ao presente edital.

Delegacia Fiscal de Aferição, 29 de março de 1938. — Gastão Soares, delegado fiscal. Visto. — R. P. da Motta Lima, sub-diretor de Fiscalização.

**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO****NONA CIRCUNSCRIÇÃO — GLÓRIA**

Sofia A. Pareto, rua Correia Dutra n. 23. — Ordenando o embargo imediato das referidas obras, sob pena de nova multa de 500\$000.

Delegacia Fiscal da 9ª Circunscrição — Glória, em 8 de abril de 1938. — José Luiz Affonso, delegado fiscal.

**DÉCIMA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO — GAMBOA**

Antônio F. Machado, à rua Senador Pompeu n. 190 (Hotel Fonte Nova); Francisco Antônio Carlos de Almeida, à rua Senador Pompeu n. 232 (Hotel Estação); e Antônio F. Machado, à rua Senador Pompeu n. 254 (Hotel Unidos). — Ordenando o fechamento dos respectivos hotéis, sob pena de ser feito o fechamento compulsoriamente, em virtude da resolução do Sr. Dr. prefeito, de cassar as licenças, de acordo com as informações da Polícia Civil, segundo as quais vinham deturpando a finalidade para que foram licenciados os hotéis acima.

Delegacia Fiscal da 14ª Circunscrição — Gamboa, em 11 de abril de 1938. (Assinatura ilicítiva), delegado fiscal.

**VIGÉSIMA CIRCUNSCRIÇÃO — ANDARAÍ**

João Pinto de Sousa, rua Sousa Cruz n. 31 — Ordenando o fechamento da cocheira, bem como a sua desocupação, sob pena de ser feito o fechamento compulsoriamente. Prazo de oito dias.

José Cardoso da Silva Moura, rua Senador Nabuco junto e antes do n. 411; Francisco Rodrigues Miranda, rua Carvalho Alvina n. 165; Pedro Gonçalves, rua Jardim Zoológico n. 84; D. Marcelina da Conceição Félix, rua Sá Viana n. 235 e Anacleto Pinto, rua Campinas junto e depois do n. 212 — Ordenando que o despejo e início da demolição das obras, sejam efetuados, sob pena de serem feitos compulsoriamente. Prazo 72 (setenta e duas) horas.

**DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E CADASTRO**

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENO NA AVENIDA GRAÇA ARÂNHA LOTE N. 5 DA QUADRA "C"

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que, de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936, se procederá no dia 19 de abril do corrente ano a novo leilão para venda de terreno proveniente do arrazamento do morro do Castelo.

Constitue esse terreno o lote sob o n. 5 da quadra C da Esplanada do Castelo, medindo 587 m<sup>2</sup>, 20 de área total, conforme planta exposta no edifício da Prefeitura, do lado da praça da República, e no escritório do leiloeiro Amaro Cavalcanti Cidade, sito à praça 15 de Novembro n. 24, sala 205-B.

A venda se fará em hasta pública, que se realizará às 16 horas, no próprio local e sob as condições abaixo:

1ª — O comprador garantirá o seu lance com 10% do valor da compra, percentagem que perderá, em favor dos cofres municipais, se não recolher aos mesmos cofres o preço da arrematação, dentro de 10 dias úteis, a contar da data do leilão, devendo assinar a escritura dentro de 15 dias, contados da mesma data.

2ª — O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção, no prazo máximo de três anos, contado da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis por mês ou fração de mês do excesso do mesmo prazo.

3ª — Não será concedida a licença para construção em parte do terreno, a que se refere o presente edital, sem que a parcelação tenha sido previamente aprovada por esta Prefeitura, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos decretos ns. 1.550, de 30 de abril de 1921, e 1.999, de 25 de julho de 1924.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e do fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento do pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere este edital.

Diretoria do Patrimônio e Cadastro, em 30 de março de 1938. — Julião Martins Castelo.

**Secretaria Geral de Educação e Cultura****COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

EDITAL N. 1

Comunico aos Srs. interessados no fornecimento do material a que se refere o edital de concorrência n. 5, publicado no Diário

Oficial — Secção II — de 9 do corrente, à página 2.387, que as amostras do papel se acham nesta Comissão e não na oficina gráfica da D. P. A. E.

Distrito Federal, 11 de abril de 1938. — *Alvaro Pavan*, secretário da Comissão Especial de Compras.

Visto, Secretaria Geral de Educação e Cultura, em 11 de abril de 1938. — *Weimar Penna*.

## COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 5

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 22 de abril corrente, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no bloco Manuel de Carvalho (2º andar do edifício onde funciona a Secretaria Geral de Educação e Cultura), serão recebidas propostas para o fornecimento do material abaixo discriminado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no presente edital.

O pagamento será efetuado dentro de trinta dias, contados da data do registro prévio da despesa no Tribunal de Contas e correrá por conta da verba 26, consignação 2 — Material, sub-consignação 2 — De transformação, do orçamento em vigor.

#### Requisição n. 1 da D. P. A. E. (Oficina Gráfica)

##### Material — Grupo 16

1. 16-P-020. Papel apergaminhado de 18 quilos para resma de 500 folhas de 0,66 x 0,96 (formato BB), quatro mil e quinhentos quilos, quilo.
2. 16-P-040. Papel apergaminhado de 24 quilos para resma de 500 folhas de 0,66 x 0,96 (formato BB), seis mil quilos, quilo.
3. 16-P-050. Papel apergaminhado de 30 quilos para resma de 500 folhas de 0,66 x 0,96 (formato BB), sete mil e quinhentos quilos, quilo.
4. 16-P-051. Papel apergaminhado de 30 quilos para resma de 500 folhas de 0,76 x 1,12 (formato AA), mil e quinhentos quilos, quilo.
5. 16-P-000. Papel assetinado de 30 quilos para resma de 500 folhas de 0,66 x 0,96 (formato BB), primeira qualidade, mil e quinhentos quilos, quilo.
6. 16-P-120. Papel absorvente de 20 quilos para resma de 500 folhas de 0,67 x 0,90 (ofício), mil quilos, quilo.
7. 16-P-145. Papel de jornal de 24 quilos para resma de 500 folhas de 0,76 x 1,12 (formato AA), seis mil quilos, quilos.
8. 16-P-170. Papel marmore de 14 quilos para resma de 400 folhas de 0,50 x 0,76 (côres e desenhos a escolher nesta Comissão), quinhentas folhas, folha.
9. 16-P-000. Papel de linho tela de 30 quilos para resma de 500 folhas de 0,66 x 0,96 (formato BB), primeira qualidade, trezentos quilos, quilo.
10. 16-P-000. Papel para capas (de acordo com a amostra nesta Comissão), mil folhas, folha.
11. 16-P-00. Papel chitado (de acordo com a amostra nesta Comissão), quinhentas folhas, folha.
12. 16-P-210. Papelão n. 10, em folhas de 0,80 x 1,00, duzentos e cinquenta quilos, quilo.
13. 16-P-210. Papelão n. 15, em folhas de 0,80 x 1,00, duzentos quilos, quilo.
14. 16-P-210. Papelão n. 20, em folhas de 0,80 x 1,00, duzentos e cinquenta quilos, quilo.
15. 16-P-210. Papelão n. 25, em folhas de 0,80 x 1,00, duzentos quilos, quilo.
16. 16-P-210. Papelão n. 35, em folhas de 0,80 x 1,00, trezentos e setenta e cinco quilos, quilo.

#### Requisição n. 2 da D. P. A. E. (Oficina Gráfica)

##### Material — Grupo 16

1. 16-P-210. Papelão n. 50, em folhas de 0,80 x 1,00, duzentos e cinquenta quilos, quilo.
2. 16-P-210. Papelão n. 70, em folhas de 0,80 x 1,00, duzentos quilos, quilo.
3. 16-P-210. Papelão n. 90, em folhas de 0,80 x 1,00, cento e cinquenta quilos, quilo.
4. 16-C-020. Cartolina branca, tipo "Bristol", em folhas de 0,56 x 0,76 (formato A) de 50 quilos para 500 folhas, cinco mil folhas, folha.

5. 16-C-020. Cartolina branca, tipo "Bristol", em folhas de 0,56 x 0,76 (formato A) de 70 quilos para 500 folhas, cinco mil folhas, folha.
6. 16-C-020. Cartolina verde, tipo "Bristol", em folhas de 0,56 x 0,76 (formato A) de 60 quilos para 500 folhas, cinco mil folhas, folha.
7. 16-T-010. Tinta azul da prússia n. 800 "Michael Huber", quinze quilos, quilo.
8. 16-T-010. Tinta preta B III "Michael Huber", vinte e cinco quilos, quilo.

#### Requisição n. 3 da D. P. A. E. (Oficina Gráfica)

##### Material — Grupo 14

1. 14-E-020. Envelope branco, de papel apergaminhado de 30 quilos (formato BB) de 0,10 x 0,15, cem centos, cento.
2. 14-E-020. Envelope branco, de papel apergaminhado de 30 quilos (formato BB) de 0,13 x 0,26, duzentos e cinquenta centos, cento.

#### Condições

1) As propostas deverão ser feitas de acordo com o art. 26 das Instruções desta Comissão Especial de Compras publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937.

2) Os concorrentes instruirão as propostas com os documentos comprobatórios de quitação dos impostos da União e do Distrito Federal.

3) Os concorrentes, até a véspera da realização desta concorrência, efetuarão, na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia expedida por esta C. E. C., uma caução de 500\$000 (quinhentos mil réis) em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública, para garantia das propostas apresentadas.

4) São dispensados da exigência contida no item precedente os fornecedores inscritos nas Comissões Especiais de Compras, de conformidade com a circular n. 16 do Sr. interventor federal, de 19 de maio de 1937.

5) Os concorrentes cujos preços forem aceitos ficarão obrigados a assinarem contrato lavrado nesta Comissão Especial de Compras, dentro de 3 (três) dias, contados da data em que forem, por edital, convidados a fazê-lo, sob pena de perderem o depósito de garantia da proposta e de ser anulada a concorrência.

6) No ato da assinatura do contrato o concorrente deverá exhibir os documentos que provem:

a) o pagamento da taxa de expediente de 3\$000 por conta de réis ou fração, de acordo com o §. 7º do art. 1º do decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938;

b) a elevação do depósito inicial a que se refere o item 3, para a quantia correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato. Essa caução, efetuada nas mesmas condições da primeira, só será liberada depois de cumpridas integralmente todas as obrigações assumidas no contrato.

7) O material deverá ser entregue, dentro do prazo improrrogável de 20 (vinte dias), a partir da data do recebimento do pedido, na rua Euclides da Cunha n. 19.

8) Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de acordo com o presente edital.

9) A esta C. E. C. reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas apresentadas, bem como o de anular a presente concorrência se assim entender conveniente aos interesses da Prefeitura, não cabendo aos licitantes o direito de reclamar judicial ou extrajudicialmente.

10) Os casos omissos neste edital serão resolvidos em conformidade com a lei n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

11) Esta Comissão Especial de Compras prestará aos Srs. interessados quaisquer esclarecimentos que porventura se tornem ainda necessários.

Comissão Especial de Compras da Secretaria Geral de Educação e Cultura, em 5 de abril de 1938. — *Joaquim da Costa Ribeiro*, chefe do Gabinete, respondendo pelo expediente da Secretaria Geral.

## Divisão de Prédios e Aparelhamentos Escolares

### EDITAL N. 18-PA

Sra. Nair Scarso Barcelos, proprietária do prédio sito à rua Henrique Dias n. 34, onde funciona a Escola 8-15 "José Perissipio":

Solicito vosso comparecimento à sede desta Divisão, à Avenida Pedro II n. 400, para tratar de assunto de seu interesse. D. P. A. E. Em 11 de abril de 1938. — O chefe da Divisão, *Mario Cabral*.

### EDITAL N. 19-PA

Convido o serventuário Luiz Gonzaga Lacerda a comparecer à sede desta Divisão, dentro do prazo máximo de 3 (três) dias. D. P. A. E.

Em 11 de abril de 1938. — O chefe da Divisão, *Mario Cabral*.



## Superintendência Geral de Educação, de Saúde e Higiene Escolar

EDITAL N. 20

PREVENTÓRIO SANTA CLARA

Senhoras enfermeiras escolares:

Levo ao vosso conhecimento que deverão regressar do Preventório Santa Clara, em Campos do Jordão, no próximo dia 19, às 18,30 horas, à Estação de Alfredo Maia, os seguintes alunos:

Jarnete Ferreira Soares, 8-2, rua Cabuçu n. 158, casa III.  
Amélia Rodrigues dos Santos, 3-9, rua Cunha Barbosa número 59, casa IV.

Nair Lucena da Mota, 5-9, rua José Vicente número.  
Rute Pinto Ferreira, 6-11, rua Bomfim n. 397.  
Neusa Wilkem, 8-3.  
Jurema Alves Ferreira, 8-6.  
Dinorá Ferreira da Silva, 6-15, rua Gregório Neves n. 18.  
Elvira Queiroz, 3-9, rua dos Cajueiros n. 69.  
Pedrina Rocha, 6-17, rua Licínio Cardoso n. 277.  
Josefina Santos, 10-1, rua Furtado de Mendonça n. 13.  
Georgina Pires Ferreira, 8-0, rua Aquidaban n. 251.  
Lila Dulce Soares, 8-9, rua Vilela Tavares n. 79.  
Celina Cardoso, 6-5, rua Amazonas n. 14, casa I.

Carmelita Ferreira, Argentina, rua Felipe Camarão número 15, casa XII.

Olindina Ferreira Oliveira, 5-14, rua Babilônia n. 45, casa I.

Aglaide Cosme, 5-6, travessa Patrocínio n. 14.

Maria Ester Bernardes, 8-9, rua Ramiro de Magalhães n. 206, fundos.

Isaura Pinheiro Almeida, 5-7, travessa Cantinha n. 133.  
Maria Isabel I. Albuquerque, 7-12, rua Marechal Jardim n. 110.  
Sônia Alves de Sousa, 8-6, rua Getúlio n. 14, casa 3.  
Maria Aparecida Figueiredo, 6-17, rua Mazário n. 36.  
Hermínia Alves, 4-5, rua Itapirú n. 255.  
Nilda Lucena da Mota, 5-9, rua José Vicente n. 67.  
Nilce Miriam da Silva, 10-15, Estrada Ricardo de Albuquerque número 14.

Zuleida Gomes.

Léa Gomes.

Juraci Bueno.

Sulamita Nogueira.

Cosme Peres Santos, 4-10, rua Barão de Itapagipe número 19, casa I.

Hélio Gomes Pereira, 5.  
Haroldo Wilker, 8-3, rua Hermenegildo n. 88.  
Wilson Gomes Carneiro, 2.

Antenor José de Moraes, 4-4, rua Aristides Lobo n. 156, fundos.  
José Domingos da Silva, 8.

Luiz Jardim Soares, 8-9, rua Vilela Tavares n. 79.  
Jorge Santos, 7-19, rua Taperôa n. 69.

Cesar Pinto Alvarenga, 5-7, rua Gomes Braga n. 50.  
Paulo Costa, 10-12.

Distrito Federal, 4 de abril de 1938. — Dr. Annibal Prata, Superintendente geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar.

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 29

COMEMORAÇÃO DO DIA PAN-AMERICANO

Srs. superintendentes de Educação Secundária Geral e Técnica, de Educação Musical e Artística, de Desenho e Artes Aplicadas, de Educação Física, Recreação e Jogos, de Educação Elementar, diretores das Escolas Técnicas Secundárias e Escolas Primárias e Orientadores:

Pedimos vossas providências para a próxima comemoração do Dia Pan-americano, celebrado a 14 de abril.

A comemoração deverá realizar-se quarta-feira, dia 13, em todas as escolas e institutos.

Os alunos deverão ser cuidadosamente informados acerca da importância e importância social do Dia Pan-americano, expressão dos sentimentos e ideais comuns das Nações do Continente, no sentido da sua aproximação moral, jurídica, política e econômica, para o desenvolvimento da civilização cristã do Novo Mundo.

A União Pan-americana, com sede em Washington, instituição que é dirigida por um Conselho diretor constituído pelos representantes diplomáticos das Repúblicas Americanas acreditadas naquela Capital, fomenta sistematicamente o movimento americanista, que não se resume apenas numa ideologia de fraternidade, mas procura estabelecer, entre as nações do Novo Mundo, uma verdadeira liga espiritual, jurídica e econômica, no sentido dos legítimos interesses do Continente, visando o progresso da América e a prosperidade crescente de cada uma das Nações irmãs. Indispensável, porém, se torna que as atividades da União Pan-americana sejam cuidadosamente secundadas pelos Governos e pela cooperação inteligente das massas populares, esclarecidas pela educação.

Nesta necessidade, está a razão principal da comemoração do Dia Pan-americano, meio prático de focalizar, popularizando-o, o ideal da soberania e do engrandecimento do Continente, de que são condições fundamentais a solidariedade e a cooperação dos países que a integram.

Colaborando, pois, com a União Pan-americana, na comemoração do Dia Pan-americano, os países do continente trabalham pela grandeza da América e pela prosperidade de cada qual, pois que da união de todos eles dependerá a felicidade de cada um.

Cada vez se define mais claramente e melhor se compreende o dever de uma política continental de solidariedade americana, pelo que à educação cumpre despertar e desenvolver nas novas gerações o espírito de cooperação intercontinental, os propósitos espirituais e políticos que vinculam as Nações do Novo Mundo, na edificação de um futuro melhor.

Pan-americanismo é a doutrina continental da fraternidade entre os povos do Novo Mundo, unidos pelos mesmos interesses e ideais, para o engrandecimento e a defesa do seu patrimônio territorial e espiritual. Para os ideais pan-americanos, pois, devem voltar sua atenção os educadores esclarecidos, com a compensação nítida do destino glorioso da América.

Em todos os institutos e escolas deverá, conseqüentemente, ser condignamente celebrado o Dia Pan-americano, realizando as associações cívicas comemorações especiais. Redações, desenhos alusivos, mensagens, albuns e outros exercícios deverão ser levados a efeito, sendo alguns exemplares enviados à Seção de Educação Cívica, para a sua exposição permanente de trabalhos cívicos.

Transcrevemos a seguir, o comunicado oficial da União Pan-americana, acerca da comemoração de que tratamos:

"O Dia Pan-americano, celebrado cada ano a 14 de abril, tem por fim recordar os vínculos políticos, econômicos e espirituais que unem as vinte e uma repúblicas do Continente Americano. O Dia Pan-americano comemora-se a 14 de abril, porque nessa data, no ano de 1890, a Primeira Conferência Internacional Americana, reunida na cidade de Washington, aprovou uma resolução que criou a Secretária Internacional das Repúblicas Americanas, instituição essa atualmente conhecida sob o nome de União Pan-americana.

A escolha desta data foi motivada também por outra razão: esse dia cai na época do ano em que a maioria das escolas do Continente Americano, cujo interesse se trata especialmente de despertar, estão abertas.

A origem da celebração do Dia Pan-americano deve buscar-se na sessão realizada em maio de 1930 pelo Conselho Diretor da União Pan-americana. Este corpo diretivo compõe-se dos representantes diplomáticos das vinte Repúblicas latino-americanas residentes em Washington, e do secretário de Estado dos Estados Unidos da América, o qual atua como presidente. Na referida reunião, o Excmo. senhor Dr. S. Curgel do Amaral, embaixador do Brasil, apresentou a seguinte resolução, que foi unanimemente aprovada pelo Conselho:

O Conselho Diretor da União Pan-americana, Considerando que seria desejável recomendar a designação de uma data a ser observada como o Dia Pan-americano em todas as Repúblicas da América, e que seria estabelecida como um símbolo comemorativo da soberania das nações americanas e da união voluntária de todos em uma comunidade continental;

Considerando que o dia 14 de abril é a data em que a resolução oriunda da União Pan-americana foi adotada;

Resolve: Recomendar que os governos, membros da União Pan-americana, designem o dia 14 de abril como o "Dia Pan-americano", e que as bandeiras nacionais sejam hasteadas nessa data;

Correspondendo entusiasticamente a esta recomendação, os presidentes de cada uma das vinte e uma repúblicas membros da União proclamaram o "Dia Pan-americano".

A 14 de abril de 1931, o "Dia Pan-americano" foi comemorado pela primeira vez no Continente Americano. Desde então, entrou no calendário cívico de todos os países, revestindo-se cada ano de maior solenidade e conquistando hora a hora maior espaço, como é demonstrado pelo número crescente de pedidos de material que a União Pan-americana recebe de todos os países da América.

O Brasil tem o seu tipo especial de civilização que nos cumpre defender, com intransigência: essa atitude agressiva de independência concilia-se bem com a cooperação que devemos promover e fortalecer com os países irmãos, na defesa de interesses e na consecução de ideais comuns.

Distrito Federal, 10 de abril de 1938. — Mario Casassanta, diretor de Educação.



## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

## EDITAL N. 30

Srs. Superintendentes de Educação Elementar:  
Comunico-vos que a classificação dos novos analfabetos nos níveis v, x, y, para a organização das turmas da 1ª série, deverá obedecer aos seguintes resultados:

Teste de Leipzig:

- v — zero ponto;
- x — de 1 a 3 pontos;
- y — de 4 e 5 pontos.

Teste de Leipzig e A B C:

- V — Os alunos que, tendo tido de zero a 2 pontos no teste de Leipzig, tenham também obtido de zero a 9 pontos no teste A B C.
- Y — Os alunos que, tendo tido de 3 a 5 pontos no teste de Leipzig, tenham também obtido de 11 a 24 pontos no teste A B C.
- Os demais alunos ficarão em x.

Teste de inteligência:

- v — de zero a 53 pontos;
- x — de 54 a 80 pontos;
- y — de 81 a 94 pontos.

Teste A B C:

- v — de zero a 7 pontos;
- x — de 8 a 14 pontos;
- y — de 15 a 24 pontos.

Teste A B C e idade:

- V — Os alunos até 87 meses de idade e que tenham obtido de zero a 9 pontos no teste A B C.
- Y — Os alunos de 93 meses ou mais de idade e que tenham obtido de 11 a 24 pontos no teste A B C.
- Os demais alunos ficarão em X.

Distrito Federal, 11 de abril de 1938. — *Mario Casasanta*, diretor.

## UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

## EDITAL N. 5-SU

De ordem do Exmo. Sr. reitor, e em adendo aos já publicados com as instruções n. 21, de 31 de março de 1938, torno público os seguintes

## Programas para o concurso de habilitação

## Musicologia

Para o concurso de habilitação para o curso de aperfeiçoamento de Professor Secundário de Música e Canto Orfeônico e para o curso Superior de Música, serão realizadas provas de acordo com o seguinte programa:

## 1 — Discernimento de estilos e gêneros:

Esta prova será escrita, e constará da discriminação dos estilos e gêneros de obras contidas em uma série de discos ouvidos na ocasião. As apreciações serão brevíssimas, e terão caráter muito generalizado, não sendo exigidas respostas precisas.

## 2 — Impressões diante de obras musicais:

Esta prova será escrita, e constará de exposição abreviada das emoções e imagens suscitadas pela audição de uma obra musical, ouvida na ocasião.

## 3 — Discernimento do caráter folclórico:

Esta prova será escrita, e constará apenas da menção "música artística" ou "música popular" para caracterizar cada uma das obras que serão ouvidas na ocasião.

## 4 — Realização de um baixo cifrado:

Esta prova poderá ser dispensada, a juízo da comissão julgadora.

## Artes Decorativas e Industriais

Para o Concurso de Habilitação para o curso de Aperfeiçoamento do Professor Secundário de Artes do Desenho, Modelagem e Artes Industriais, serão realizadas provas de acordo com o seguinte programa:

## Noções de História das Artes:

- 1 — Ordens arquitetônicas e ornatos do templo grego.
- 2 — Época do esplendor da arte grega. Principais monumentos.
- 3 — O vaso grego. Sua descrição.
- 4 — Estatuária na Grécia e em Roma.
- 5 — Arquitetura romana. Principais monumentos.

6 — As termas e suas características. Aquedutos, portos e arcos triunfais.

7 — Os mais belos tipos de templos, teatros, anfiteatros e arenas.

8 — Renascimento. Monumentos arquitetônicos. Artes plásticas.

## Desenho geométrico

## Linhas:

Retas e curvas em diversas posições em relação aos planos de projeção. Suas projeções no diedro e epura. Traços das retas. Problemas sobre verdadeira grandeza.

## Superfícies:

Posições dos planos em relação aos planos de projeção. Os planos dados por suas projeções e traços.

Figuras geométricas em diversas posições, no diedro e epura. Verdadeira grandeza das superfícies oblíquas aos dois planos de projeção.

## Sólidos:

Prismas, pirâmides, cilindros, cones, etc. em todas as posições que possam ocupar em relação aos dois planos de projeção. Suas projeções. Planificação dos sólidos.

Distrito Federal, em 11 de abril de 1938. — *Wagner Antunes Dutra*, secretário.

## Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

## COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de concorrência:

- a) pública n. 9, publicado no "Diário Oficial" de 7 do corrente, à página 2.334;
- b) n. 138, grupo 2, publicado no "Diário Oficial" de 9 do corrente, à página 2.388.
- c) n. 139, grupo 14, publicado no "Diário Oficial" de 9 do corrente, à página 2.389.
- d) n. 140, grupo 3, publicado no "Diário Oficial" de 11 do corrente, à página 2.405.

## COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

## CONCORRÊNCIA N. 136 — GRUPO 28

## RETIFICAÇÃO

No edital publicado no "Diário Oficial" de 8 do corrente, à página 2.352, onde se lê:

Item 3, da requisição 110, da mesma Diretoria.

3) 28-P-470 — Pregão de ferro, cabeça chata, tipo comum, de: 16 x 28, (20 quilos), quilo.

Pregão de ferro, cabeça chata, tipo comum, de 16 x 18, (20 quilos), quilo.

## COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

## CONCORRÊNCIA N. 139 — GRUPO 14

## RETIFICAÇÕES

No edital publicado no "Diário Oficial" de 9 do corrente, à página 2.389, onde se lê:

Item 1, da requisição 108 da mesma Diretoria.

1) 14-B-020 — Bêrço para mata-borrão, envernizado, com rosca de metal, de 0,08 x 0,16, um.

Leia-se:

Bêrço para mata-borrão, envernizado, com rosca de metal de 0,08 x 0,16, 10 bêrços, um.

## CONCORRÊNCIA N. 138 — GRUPO 2

No edital publicado no "Diário Oficial" de 9 do corrente, à página 2.388, onde se lê:

Item 1, da requisição 255, da mesma Diretoria (10 DV).

1) 2-C-500 — Chibanca, pá e machado, de aço, 7 libras de peso para cavar terra e cortar raízes, 12 polegadas, uma.

Item 1 e 2, da requisição da mesma Diretoria — Divisão de Edificações (Obras do Paço).

1) 2-B-140 — Brocha para caiação mixta de cabelo e pita n. 2, 24 brocas, uma.

2) 2-S-100 — Serrote de traçar, marca "Greaves" de 2", 6 serrotes, um.

Item 1, da requisição 104, da mesma Diretoria e Divisão (Obras do Paço).

1) 2-T-090 — Tarracha de catraca de abrir em tubos de ferro com jogos de cossinetes para roscas de 1/2" a 2", 1 jogo, jogo.

Leia-se:

Chibanca, pá e machado, de aço 7 libras de peso para cavar terra e cortar raízes, 12 chibancas, uma.

Brocha para caiação mixta de cabelo e pita n. 2/0, 24 brochas, uma.

Serrote de traçar, marca "Greaves", de 22", 6 serrotes, uma.

Tarracha de catraca de abrir roscas em tubos de ferro com jogos de cossinetes para roscas de 1/2" a 2", 1 jogo, jogo.

## COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 141

GRUPO 18

Forno público que no dia 20 do corrente, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens 12º, 13º 14º 15º, 16º e alíneas do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição 66 da Diretoria de Limpeza Pública e Particular:

1) 18-B-011 — Bandeira "Nacional" de filele de lã com 4 panos, 3 bandeiras, uma.

Requisição 68 da mesma Diretoria:

1) 18-C-245 — Cobertura para auto de carga, de lona impermeável com 12 ilhozes, de 3m,72 x 2m,42, 6 coberturas, uma.

Requisição 8, da mesma Diretoria:

1) 18-A-020 — Algodão crú em tecido de 1", com 1m,00 de largura, 30 metros, metro.

Requisição 58, da mesma Diretoria:

1) 18-B-020 — Barbante (linha crúa) de 2/32, em pacotes de 10 novelos de 20 quilos, quilo.

2) 18-F-080 — Fio patente — Ulatorne, 15 quilos, quilo.

3) 18-C-010 — Cabo de manilha de 1", 75 quilos, quilo.

4) 18-C-270 — Corda francesa de 0,004, 5 quilos, quilo.

Requisição 55, da mesma Diretoria:

1) 18-C-270 — Corda francesa n. 0,003, 15 quilos, quilo.

2) N. 0,005, 6 quilos, quilo.

3) N. 0,007, 5 quilos, quilo.

4) 18-B-020 — Barbante de linha crúa (marca Leão) 2 x 32, em pacotes de 10 novelos de 50 grs., 15 quilos, quilo.

Requisição 33, da mesma Diretoria:

1) 18-A-020 — Algodão crú em tecido com 1,70, 50 metros, metro.

2) 18-A-050 — Anagem de 1" com 1,00 de largura, 150 metros, metro.

3) 18-L-050 — I — Lona cinza de 1" com 1,40 de largura, 50 metros, metro.

4) 18-L-050 — II — Lona de 1" com 1,40 de largura, kaki para capote de auto "Double Phaeton", 50 metros, metro.

5) 18-L-080 — Lona listada branca azul com 1,00, 100 metros, metro.

Requisição 35, da mesma Diretoria:

1) 18-A-030 — Algodão trançado com 1,50 de largura, 50 metros, metro.

Local de entrega: Sub-Diretoria do Almoarifado (Rua Frei Careca n. 42).

Requisição 153, da Diretoria de Obras Públicas (Quarta Divisão de Viação):

1) 18-C-010 — Cabo de manilha em peças de 220 ms. de 1/2", 100 quilos, quilo.

2) 18-C-010 — Idem, idem, de 5/8", 100 quilos, quilo.

3) 18-C-010 — Idem, idem, de 3 3/4", 100 quilos, quilo.

4) 18-C-100 — Idem, idem, de 1", 100 quilos, quilo.

Local de entrega: Rua Otávio Kelly n. 48.

Prazo de entrega: O proponente declarará.

Nota — A presente concorrência só poderá concorrer firmas especializadas no ramo dos artigos em causa.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, si achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 11 de abril de 1938. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

## COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a concorrência pública n. 7, que deveria realizar-se no dia 11 do corrente, foi transferida para o próximo dia 26.

Em, 9 de abril de 1938. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

## DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O CALÇAMENTO DA AVENIDA RODRIGUES ALVES, LADO DOS ARMAZENS

Acha-se aberta a concorrência pública para a execução das obras acima indicadas e de acôrdo com as bases e especificações que acompanham este edital.

Recebem-se propostas no dia 28 de abril às 15 horas no Gabinete da Segunda Sub-Diretoria (Comissão Permanente de Concorrências Públicas).

Os Srs. concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues devidamente fechadas ao presidente da Comissão, deverão declarar expressamente:

1º — Que se submetem inteiramente às Especificações e Obrigações Contratuais aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929 e às constantes deste edital:

2º — Quais os preços unitários para os seguintes serviços:

1º, metro quadrado de levantamento do calçamento existente.

2º, metro quadrado de preparo do sólo, excavação ou aterro até 0,30.

3º, metro quadrado do preparo do sólo, excavação ou aterro até 0,60.

4º, metro cúbico de aterro para o caso de perfil mais pesado.

5º, metro linear de reassentamento e rejuntamento de meios-fios retos.

6º, metro linear de reassentamento e rejuntamento de meios-fios curvos.

7º, metro linear de meios-fios retos, fornecidos e assentes.

8º, metro linear de meios-fios curvos, fornecidos e assentes.

9º, metro quadrado de base de concreto de 0,20 traço de 1:3:5.

10º, metro quadrado de calçamento a paralelepípedos sobre colchão de areia simples.

11º, metro quadrado de rejuntamento a betume.

12º, metro linear de manilhas de 9" assentes, incluída a vala.

13º, metro linear de tubos de concreto armado, assentes, incluída a vala, diâmetros de 0,30 a 1,20.

14º, por caixa de ralo completa.

15º, por caixa de areia de 1,0 x 1,0 completa.

16º, por caixa de areia de 1,5 x 1,5 completa.

17º, por caixa de areia de 1,5 x 1,0 completa.

18º, metro quadrado de refúgio, preparo de base de concreto com oito centímetros de espessura, traço 1:3:5, incluindo o alisamento com argamassa de cimento e areia, traço de 1:3, com dois centímetros de espessura.

19º, preço para o transporte, incluindo carga e descarga, do mi-lheiro de paralelepípedos num raio de 2 quilômetros incluindo ruas e morros.

20º, preço para o transporte, incluindo carga e descarga, do mi-lheiro de paralelepípedos, num raio de 4 quilômetros, incluindo as ruas em morro.

As juntas serão cheias com cascalinho até a metade e o restante com betume do tipo aprovado.

Será tolerado o aproveitamento do macadam retirado em boas condições a juízo do engenheiro fiscal da obra.

As propostas que concordam com inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices por ventura caucionadas.

Antes de abertas e lidas as propostas os Srs. concorrentes deverão exhibir á Comissão Permanente de Concorrências Públicas os documentos que provem:

a) Terem feito nos cofres municipais um depósito para garantia de proposta, em moeda corrente ou em apólices, ao portador, federais ou municipais, correspondentes á quantia de dez contos de réis (10:000\$000).

b) Terem quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e Tesouro Federal.

c) Terem cumprido as exigências do artigo 1º do Regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291 de 12 de agosto de 1931 (Lei dos dois terços).

Os Srs. concorrentes apresentarão em envólucro separado das propostas, além da carteira profissional expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, provas de idoneidade profissional e financeira, sobre as quais se manifestará a Comissão Permanente de Concorrências, com recurso para o prefeito.

Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idoneos pela Comissão, permanecendo fechadas, para julgamento do Sr. prefeito, como resam as Disposições Gerais, item A, do decreto n. 3.094 de 25-7-1929, as dos julgados indoneos.

O concorrente cuja proposta for aceita pelo Sr. prefeito se obriga a assinar o respectivo contrato dentro do prazo de três (3) dias contados da data em que for, por edital, convidado a fazê-lo, sob pena de perder o depósito de garantia da proposta e de ser anulada a concorrência.

A assinatura do contrato exige que o concorrente pague previamente o imposto de expediente relativo ao valor das obras contratadas, valor esse que, para tal fim, será calculado pelos preços unitários da proposta aceita e prove ter feito nos cofres municipais, o depósito necessário á garantia do contrato (n. 1, capítulo V, alínea C, da Primeira Parte do decreto n. 3.094), podendo esse depósito ser feito em moeda corrente, apólice ao portador, federais ou municipais.

O pagamento será efetuado dentro do prazo de 90 dias, a partir da data da apresentação da fatura, desde que esta não sofra impugnação pelo engenheiro fiscal das obras, com o desconto de 5 %.

Serão impugnadas tôdas as propostas que não estiverem de pleno acordo com o presente edital e com as condições previstas nas aludidas Especificações e Obrigações Contratuais, quer por omissão, quer por discordância.

Lida a proposta será declarado imediatamente se ela se acha ou não em condições de ser aceita para julgamento.

No escritório da Comissão de Obras Novas, serão ministrados aos Srs. concorrentes, esclarecimentos sobre qualquer dúvida que por ventura tenham para confecção de suas propostas.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1938. — *Carlos Soares Pereira*, engenheiro chefe da Comissão de Obras Novas. Visto. Em 11 de abril de 1938. — *Hélio Bricio*, diretor da D. O. P.

## DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O CALÇAMENTO A ASFALTO DAS RUAS COPACABANA, INHANGÁ E BARATA-RIBEIRO

Acha-se aberta a concorrência pública para a execução das obras acima indicadas e de acordo com as bases e especificações que acompanham este edital.

Recebem-se propostas no dia 27 de abril corrente, às 15 horas, no Gabinete da Segunda Sub-Contadoria (Comissão Permanente de Concorrências Públicas).

Os senhores concorrentes em suas propostas, que deverão ser entregues devidamente fechadas ao presidente da Comissão deverão declarar expressamente:

1.º Que se submetem inteiramente às especificações e obrigações contratuais aprovadas pelo decreto n. 3.094 de 25 de julho de 1929 e as constantes deste edital.

2.º O prazo dentro do qual se compromete a entregar a obra.

3.º Quais os preços unitários para os seguintes serviços:

1. Preço do metro quadrado de levantamento do calçamento existente.
2. Preço do transporte do milheiro de paralelepípedos num raio de 6 quilômetros incluindo as ruas em morro.
3. Preço do transporte do milheiro de paralelepípedos num raio de 10 quilômetros incluindo as ruas em morro.
4. Preço do transporte do metro linear de meio-fio para os locais citados nos itens dois e três.
5. Preço do metro quadrado de preparo do solo, corte ou aterro, até 0,30.
6. Preço do metro quadrado de preparo do solo, corte ou aterro, até 0,60.
7. Preço do metro cúbico de excavação em vala, para profundidades de 1m,0, 2m,0 e 3m,0.
8. Preço do metro linear de apicotamento de meio-fio usado.
9. Preço do metro linear de reassentamento de meios-fios retos e curvos.
10. Preço para reconstrução de uma caixa de ralo.
11. Preço para uma caixa de ralo completa.
12. Preço de boca de lobo aberta no meio-fio.
13. Preço do metro linear de manilhas de 12", incluindo a vala completa.
14. Preço do metro linear de galeria de tubos de concreto armado, diâmetros de 0,30 a 1,20, excluída a vala.
15. Preço para caixas de areia, de 1,0 x 1,0, x 1,5 x 1,0 e 1,5 x 1,5.
16. Preço do metro quadrado de base de concreto com 0,15 de espessura e traço de 1: 3: 5.
17. Preço do metro quadrado do calçamento asfáltico do tipo lençol de asfalto (sheet-asfalt) com 0m,07 de espessura mínima, executado com camada de ligação (binder) de 0m,035 de espessura e obedecendo à seguinte dosagem:  
Betume 5,5%.  
Agregado graúdo retido na peneira n. 10 60%.  
Agregado miúdo e areia passando na peneira n. 10 34,5%.  
O lençol de asfalto (top) de 0m,035 de espessura terá a seguinte dosagem:  
Betume 9,5%.

Areia fina passando na peneira n. 10 e retida na de n. 200 — 75,5 %.

Filer passando na peneira n. 200 — 15 %.

18. Preço do metro quadrado de reposição do calçamento a macadam betuminoso.

19. Preço do metro quadrado de reposição do calçamento a concreto asfáltico.

20. Preço do metro linear de meio-fio curvo fornecido e assente.

4.º Que concordam com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices por ventura caucionadas.

5.º Que concordam com qualquer alteração que acarrete aumento ou diminuição de despeja, a qual será avaliada na base dos preços unitários constantes da lista acima.

Antes de abertas e lidas as propostas, os senhores concorrentes deverão exhibir a Comissão Permanente de Concorrências Públicas, os documentos que provem:

a) terem feito nos cofres municipais, um depósito para garantia de propostas em moeda corrente ou apólices, ao portador, federais ou municipais, correspondentes a quantia de dez contos de réis (10:000\$).

b) terem quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e Tesouro Federal;

c) terem cumprido as exigências do art. 1º do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (Lei dos dois terços).

Os senhores concorrentes apresentarão em envólucro separado das propostas além da carteira profissional expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, provas de idoneidade profissional e financeira, sobre as quais se manifestará a Comissão Permanente de Concorrências Públicas, com recurso para o senhor prefeito.

Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos pela Comissão, permanecendo fechadas para julgamento do senhor prefeito como resam as disposições gerais, item A, do decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, as dos julgados inidôneos.

A Prefeitura reserva-se o direito de somente aceitar propostas dos concorrentes que possuam Usina de Asfalto instalada no Distrito Federal, cujas condições de funcionamento sejam examinadas por uma comissão de três engenheiros da Diretoria de Obras Públicas.

O concorrente, cuja proposta for aceita pelo senhor prefeito, se obrigará a assinar o respectivo contrato dentro do prazo de três (3) dias, contados da data em que for, por edital, convidado a fazê-lo sob pena de perder o depósito de garantia da proposta e de ser anulada a concorrência.

A assinatura do contrato exige que o concorrente pague previamente o imposto de expediente relativo ao valor das obras contratadas, valor esse, que para tal fim, será calculado pelos preços unitários da proposta aceita e prove ter feito nos cofres municipais o depósito necessário á garantia do contrato (n. 1, capítulo V, alínea C, da primeira parte do decreto n. 3.094), podendo esse depósito ser feito em moeda corrente, apólices ao portador, federais ou municipais.

O pagamento será efetuado dentro do prazo de 90 dias, a partir da data da apresentação da fatura desde que esta não sofra impugnação por parte do engenheiro fiscal das obras, com o desconto de 5 %.

Serão impugnadas todas as propostas que não estiverem de pleno acordo com o presente edital e com as condições previstas nas aludidas especificações e obrigações contratuais, quer por omissão, quer por discordância.

Lida a proposta, será declarado imediatamente se ela se acha ou não em condições de ser aceita para julgamento.

No escritório da Comissão de Obras Novas, serão ministrados aos senhores concorrentes, esclarecimentos sobre qualquer dúvida que por ventura tenham para confecção de suas propostas.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1938. — *Carlos Soares Pereira*, engenheiro chefe da Comissão de Obras Novas.

## DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

De ordem do senhor sub-diretor da Terceira Sub-Diretoria, fica o trabalhador de DG, Mário Machado da Costa intimado a justificar, dentro do prazo de oito dias, contados desta data, sua ausência ao serviço por mais de 30 dias consecutivos, sob pena de demissão por abandono do cargo.

Diretoria de Obras Públicas, 9 de abril de 1938. — *Armando Pimentel*, chefe da Secção Pessoal.

## DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

De ordem do Dr. Hélio Alves de Brito, presidente da Comissão de Inquérito designada pela portaria de 14 de março próximo passado, do Exmo. Sr. prefeito, convido os Srs. Henrique Paula Lopes,

engenheiro chefe da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações; Carlos Povina Cavalcanti, secretário do extinto Conselho Geral e João de Amaral Siqueira Filho, engenheiro ajudante da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, para se reunirem em sessão preliminar no próximo dia 18 do corrente, às 10 horas, no gabinete do senhor diretor de Obras Públicas (Palácio da Prefeitura).

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1938. — *Octavio de Souza França*, escrivão.

### DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES

Pelo presente edital, aviso aos senhores interessados, que na próxima segunda-feira, dia 18 do corrente, às 14 horas, haverá exame para profissionais maquinistas na sede da 2ª Sub-Diretoria (2-DIM), à rua General Câmara n. 240, 1º andar, devendo comparecer os seguintes candidatos:

José Gomes Ramalho.  
José da Rocha Franco.  
José Pedro da Mota.  
Antônio Dias Névoa.  
Romualdo Pestana de Gouveia.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1938. — *Euphrasio Rego*, engenheiro-chefe de 2-DIM.

### DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

#### EDITAL N. 81

(\*) Fica, pelo presente, a Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, conforme foi pelo officio n. C-144, de 7 de abril do corrente, intimada a retirar, dentro de 20 dias, da avenida Melo Franco, os seguintes postes: 2.194|16, 2.194|17, 2.194, 18, 2.194|19, 2.194|20, 2.194|20, 2.194,21, 2.194|22, 2.194|23.

(P. 1.513|38) Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 7 de abril de 1938. — *Haroldo Bezerra Cavalcanti*, engenheiro fiscal de Carris.

### DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

#### EDITAL N. 83

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, a partir do próximo dia 15 do corrente mês, deverá ser rigorosamente observado, sob pena de multa, o disposto no edital desta Fiscalização, de 9 de outubro de 1936.

Pelos termos daquele edital "o serviço dos trocadores de Ônibus, deverá ser feito de sorte que esses empregados forneçam aos passageiros trôco adequado ao pagamento das respectivas passagens. A prática atual, usada por algumas empresas, de ser o trôco de importâncias iguais ou inferiores a 1\$000 (mil réis), feito exclusivamente pelos motoristas, deverá ser abolida".

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 11 de abril de 1938. *Marcello Penna da Veiga*, engenheiro fiscal do Serviço de Ônibus.

### DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

#### EDITAL N. 84

Fica, pelo presente, a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, conforme foi pelo officio n. C-146, de 11 de abril corrente, intimada e efetuar a consolidação das linhas de Carris na rua Cachambi no trecho compreendido entre as ruas Rocha Pita e Getúlio, ficando marcados os seguintes prazos:

15 (quinze) dias para início.

30 (trinta) dias para execução, inclusive reposição de calçamento.

(P. 4.584-38) Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 11 de abril de 1938. — *Haroldo Bezerra Cavalcanti*, engenheiro fiscal de Carris.

### DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, fica convidado a comparecer à Secção do Registro do Pessoal, no prazo de oito (8) dias, o trabalhador con-

(\*) Reproduzido por ter saído publicado com incorreções.

tratado, da Secção Central, n. 3.690, José Alberto Pessoa, afim de assumir o exercício de suas funções, para não sofrer a penalidade a que se refere o art. 17 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925 (demissão por abandono de emprego).

Distrito Federal, 9 de abril de 1938. — *Aaenor Belmonte*, chefe interino da Secção de Expediente.

### DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, fica convidado a comparecer a esta Secção, para pagar as taxas de expediente devidas, afim de serem solucionados os processos de ns. 4.681 e 12.049-37, o trabalhador, extranumerário, n. 3.423, da Secção da Gávea, José Leon Orosco, sob pena de serem os mesmos arquivados no prazo de oito (8) dias, a contar da data desta publicação.

Distrito Federal, 9 de abril de 1938. — *Aaenor Belmonte*, chefe interino da Secção de Expediente.

### DIRETORIA DE TRABALHO, MATAS E JARDINS

Pelo presente edital, de ordem superior, convido os serventuários desta Diretoria, abaixo relacionados, a apresentarem na Primeira Secção (Pessoal), desta Secretaria, até o dia 15 deste mês, prova de quitação com o serviço militar:

Alfredo Felipe Faulhaber, trabalhador.  
Alfredo José Pereira, trabalhador.  
Alvaro Rodrigues da Fonseca, trabalhador.  
Antônio Ramos Bonfim, trabalhador.  
Benedito Martins de Sousa, trabalhador.  
Carlos de Lima Pereira Pimenta, trabalhador.  
Carlos de Sousa Novais, trabalhador.  
Deolindo Felix de Oliveira, trabalhador.  
Francisco Ribeiro Rodrigues, trabalhador.  
José Antônio Fernandes, trabalhador.  
Josué Pais de Avelar, trabalhador.  
Lúcio Antônio da Rosa, trabalhador.  
Luiz Joaquim da Silva, trabalhador.  
Manuel de Paula Mendes, trabalhador.  
Otávio José de Oliveira, trabalhador.  
Odemar Francisco da Silva, trabalhador.  
Pedro Francisco de Melo, trabalhador.  
Severino Patrício, trabalhador.  
Brilhantino Brás Sampaio, pescador.  
Walter Alves de Sousa, aprendiz de electricista.  
Pedro Antônio Alves, trabalhador.

Secretaria da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, 4 de abril de 1938. — *Dario João Nogueira Junior*, chefe da Secretaria. — Profissional n. 2.704.

### Secretaria Geral de Saúde e Assistência

#### GABINETE DO SECRETARIO GERAL

Pelo presente edital, é convidado a comparecer ao Centro de Perícias Médicas, à praça da República n. 97, o funcionário da Diretoria Geral de Limpeza Pública e Particular, Sr. Paulo Antônio da Silva.

Gabinete do secretário geral, 11 de abril de 1938. — *Dr. Rogério Coelho*, chefe do Gabinete.

#### GABINETE DO SECRETARIO GERAL

Pelo presente edital, é convidado a comparecer ao Centro de Perícias Médicas, à praça da República n. 97, o candidato à vaga de trabalhador da Diretoria Geral de Engenharia, Júlio Felisberto da Costa.

Gabinete do secretário geral, 11 de abril de 1938. — *Dr. Honório Coelho*, chefe do Gabinete.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a concorrência pública para a construção de um "Canil Modelo", realizar-se-á no dia 18 do corrente, ás 15 horas, e não no dia 15 como foi publicado.

Em 11 de abril de 1938. — António Boaventura, presidente da comissão.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA N. 229

GRUPO N. 6.

Torno público que no dia 18 do corrente, ás 15 horas na sala desta Comissão, no edificio da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 11.º e seus itens do Dec. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Requisição n 11. (Officio n. 138) — Para o Hospital Miguel Couto.

1. 6-A-000. Afastador costal Sauer-bruch. Jetter E-21.097, página 726 (1 afastador), um.
2. Afastador costal de Quervain, Jetter B-21.090, página 726 (1 afastador), um.
3. Afastador para coluna vertebral, de Montero (1 afastador), um.
4. Afastador de Lange. Jetter B-19.926, página 699, modelo grande (1 par), par.
5. Afastador de Segon, figura 655 página 2.025 (2 afastadores) um.
6. Alicates para cortar arame (6 alicates) um.
7. 6-B-000. Braçadeira para o aparelho de Terapia com ondas curtas e ultra-curtas, radioterapia (158-231) igual ao modelo existente no hospital Miguel Couto, (1 braçadeira), uma.
8. 6-C-000. Cisalia de Schosmaker para esternum. Jetter B-21.065 página 725 (1 cisalia), uma.
9. Costótopo de Sauer-bruch, (1 costótopo), um.
10. Costótopo de Schosmaker para criança (c) condutor Jetter B-21.033 página 723 (1 costótopo), um.
11. Costótopo de Sauer-bruch para reacção da primeira costela (1 costótopo), um.
12. 6-K-000. Carpas porta fios do Dr. Moia Maia (6 carpas), uma.
13. 6-N-000. Novo Toracoscópio, misto, Leon Bernard, Drapier página 33 Cat. esp. (1 novo-toracoscópio), um.
14. 6-P-000. Perfurador de Drille com 6 pinos Jetter B-18.957, página 667 (1 perfurador) um.
15. Pinça goiva de Wan Hovre, Jetter B-20.807 página 713 de pequeno curativo (1 pinça), uma.
16. Pinça de osso de Satterloe, Jetter B-20.930 página 718 (1 pinça), uma.
17. Pinça de Eiselberg, com parafuso, curva Jetter E-806 página 1.829 (1 pinça), uma.
18. Pinça de Bayer, Jetter E-815 página 1.829 (1 pinça), uma.
19. Pinça de Cístico, meia curvatura, Jetter (6 pinças) uma.
20. Pinça flexível de ramos retos, Doyen, Gentile, página 26 n. 220 (6 pinças) uma.
21. Pinça flexível de ramos curvos de Doyen, Gentile, 219, página 26 (6 pinças), uma.
22. Pinça de Rocker, réta de 15 cms., Jetter B-17.670, página 625 (48 pinças), uma.
23. Pinça tesoura de Sudier, de 15 cms. (21 pinças), uma.
24. 6-A-000. Agulha de platina fina de 8 cms., bisel curto (2 agulhas), uma.
25. Amigdalotomo Sluder Baldorger Cat., 8.988 (1 amigdalotomo), um.
26. Adenótomo de Beelman Cat. 6.256 e 6.257 (1 série) série.
27. Abridor de boca Doyen-Collin C-7.316, (1 abridor), um.
28. 6B-000. Bisturi B-16.700, lâmina 4 lâmina 11 (6 bisturís), um.
29. 6-C-000. Cabo para espelho laringoscópio, (2 cabos), um.
30. Cânula de Eicken para seio maxilar, Cat. 6.435, (1 cânula), uma.
31. Compressor amigdalá Corwin Cat. 9.218, (1 compressor), um.
32. Cureta de Welkmann Cat. 3.825 (1 série), série.
33. Cureta de Burnez Cat. 3.827 (1 série), série.
34. Cureta dupla de Pelteson Cat. 386 (1 cureta), uma.
35. 6-E-000. Escopro de Killian em Baioneta Cat. 5.938 (1 escopro), um.
36. Escopro de Schwabe Cat. 10.693 (1 série), série.
37. Escopro de Schwartz Cat. 3.695 (1 série), série.
38. Especulum nasal de Hartmann Cat. 4.667, (1 série), série.
39. Esterilizador elétrico 34 x 16 x 8 (1 esterilizador), um.
40. 6-F-000. Faca de Ballanger. Cat. 5.867 (1 faca), uma.
41. Fios para termo cautério (2 fios), um.
42. 6-G-000. Gancho de Luer duplo para traqueotomia, Cat. 10.77 (1 par), par.
43. Gancho traqueal. Cat. 10.714. (1 par), par.
44. Goiva de Schwartz. Cat. 3.696 (1 série), série.
45. 6-P-000. Pinça para depilar cílios. Cat. 2.161. (1 pinça), uma.
46. Porta algodão com placa. Cat. 3.990 (6 porta-algodão), um.
47. Porta algodão com baioneta. Cat. 3.975 (6 porta-algodão), um.
48. Protetor de Stacke. Cat. 3.725 (1 protetor), um.
49. 6-V-000. Vaporizador de Lawrence tipo Hospital para 3 doentes, (1 vaporizador), um.
50. 6-A-000. Afastador de lábios, (1 afastador), um.
51. Afastador de gengivas, (1 afastador), um.
52. Agulha Luer de 3 cms. (12 agulhas), um.
53. Agulha para seringa Fischer, (12 tubos), tubo.
54. 6-B-000. Broqueiro para 14 brocas. Cat. SSW, página 28 (2 broqueiros), um.
55. Brocas sortidas S. S. W.. (2 grozas), groza.
56. Brocas cirúrgicas Schorl. (1 dúzia), dúzia.
57. 6-B-000. Brocas cirúrgicas Schamberg (1 dúzia), dúzia.
58. Bisturi réto. (1 bisturi), um.
59. 6-C-000. Cuba de ágata retangular de 14 x 12 x 4, (2 cubas) uma.
60. 6-G-000. Guita-nereba para canais ns. 3, 6, 8, 10 e 12, cat. SSW, (2 caixas), caixa.
61. 6-C-000. Cureta dupla alvéolo. (1 cureta), uma.
62. Cinzel. (1 cinzel), um.
63. Copo de vidro para lâmpada de transluminação de equipo Siemens, (1 copo), um.
64. 6-D-000. Destaca periosteo. (1 destaca), uma.
65. 6-E-000. Espelho sem cabo ns. 51 e 53 do Cat. SSW, (2 espelhos), um.
66. Equarissóis ns. 40 e 42 do Cat. SSW, (5 dúzias), dúzia.
67. Escopro Schweiz SSW. (1 escopro), um.
68. 6-J-000. Jogo de brocas obturadoras "Ciad". (4 jogos), jogo.
69. 6-L-000. Limas tipo Kerr ns., 1, 2, 3 e 4 (20 caixas), caixa.
70. 6-M-000. Martelo Collin SSW. (1 martelo), um.
71. Mandril para ângulo e peça de mão, página 34 Cat. SSW, (12 mandris), um.
72. 6-P-000. Pinças goivas (reta e curva). (2 pinças), uma.
73. Porta agulhas. (1 porta-agulhas), um.
74. Pedra carborundo montadas sortidas SSW. (4 dúzias), dúzia.
75. Pedra carborundo para mandris, sortidas, SSW, (4 dúzias), dúzia.
76. Pinça Collin SSW. (1 pinça), uma.
77. Porcelana n. SSW. (14 caixas), caixa.
78. 6-S-000. Seringa Imperial. (1 seringa), uma.
79. 6-T-000. Tambor para gaze, (1 tambor), um.
80. Tesoura para gengivas (reta e curva), (2 tesouras) uma.
81. 6-T-000. Tambores para algodão. (2 tambores), um.
82. 6-V-000. Vidro para seringa Fischer, (6 vidros), um.
83. 6-E-000. Esterilizador elétrico, tamanho médio, modelo S. 16.402, (1 esterilizador), um.
84. 6-S-000. Suporte para cabeça, para radiografias dentárias, (1 suporte), um.
85. 6-C-000. Caixa de metal cromado de chapa forte com respiradores laterais para esterelização do instrumental, medindo comp. 0.40 larg. 0.22 alt. 0.165 modelo no Hospital Miguel Couto, (12 caixas) uma.
86. Caixa de metal cromado de chapa forte com respiradores nas faces superiores e inferiores, para esterelização de luvas medindo. 0.32 de comp. 0.15 de largura 0.8 de alt. (12 caixas), uma.
87. Caixa de metal cromado de chapa forte com respiradores, laterais medindo, comp. 0.40, larg. 0.165 altura, 0.10 modelo no Hospital Miguel Couto, (12 caixas), uma.



88. 6-C-000. Caixa de metal cromado, chapa forte para esterelização de instrumental cirúrgico com respiradores laterais medindo 0,32 x 0,15 x 0,8, modelo no Hospital Miguel Couto, (12 caixas), uma.
89. Caixa de metal cromado de chapa forte para curativos individuais com respiradores laterais, medindo 1,22 x 0,8 x 0,6, (12 caixas), uma.
90. Caixa de metal cromado de chapa forte com respiradores laterais para material de laboratório, com divisões internas segundo modelo no Hospital M. Couto, com 0,42 x 0,30 x 0,12, divisões internas: A divisão interna tem a forma de T., de ramos desiguais, dividindo a superfície interna em 3 câmaras: A = 0,14 x 0,14 — B = 0,14 x 0,18 — C = 0,18 x 0,42, (12 caixas), uma.
91. Caixa cromada para seringas com respiradores laterais chapa forte: Medidas, comp. 0.18. larg. 0.11 alt. 0.04, (12 caixas), uma.
92. 6-T-000. Tambor cilíndrico para compressas, em metal cromado, chapa forte, com respiradores laterais, tampa e fundo lisos, com 0.20 x 0.20. (24 tambores), um.
93. Tambor cilíndrico para campos, de metal cromado, chapa forte, com respiradores laterais, tampa e fundos lisos, com 0,20 de diâmetro por 0,13 altura, (24 tambores), um.

Nota — Os modelos do material constante deste pedido encontram-se no Hospital Miguel Couto, na Gávea.

Local de entrega — Hospital Miguel Couto.

Prazo de entrega — Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Em 9 de abril de 1938. — Dr. Antônio Boaventura, presidente da Comissão.

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de concorrência:

- a) n. 221, grupo 26, publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente, á página 2.391;
- b) n. 222, grupo 14, publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente, á página 2.391;
- c) n. 223, grupo 6, publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente, á página 2.391;
- d) n. 224, grupo 36, publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente, á página 2.391;
- e) n. 225, grupo 8, publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente, á página 2.391;
- f) n. 226, grupo 6, publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente, á página 2.392;
- g) n. 227, grupo 5, publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente, á página 2.392;
- h) n. 230, grupo 24, publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente, á página 2.408;
- i) n. 231, grupo 26, publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente, á página 2.408.

### DIRETORIA DO SANEAMENTO

De ordem do Sr. diretor de Saneamento, ficam científicos os proprietários de cães, que o serviço anti-rábico está sendo executado diariamente, das 8 ás 12 horas nas Secções de Limpeza Pública: Botafogo, rua Toneleiros n. 260; Gávea, rua Dias Ferreira n. 251; Botafogo, rua General Polidoro n. 68; Santa Teresa, rua Francisco Castro n. 5; das 7 ás 22 horas no Hospital Veterinário á Avenida Bartolomeu de Gusmão n. 480 e das 11 ás 16 horas, na Secção de Fiscalização, á rua Senhor dos Passos n. 123.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima pelos funcionários desta Repartição.

### DIRETORIA DO SANEAMENTO

De ordem do Sr. diretor de Saneamento, fica científico o proprietário do bovino matriculado sob o n. 2.560, apreendido na 17ª Circunscrição, que o mesmo submetido á prova da tuberculina no Hospital Veterinária desta Diretoria, está sujeito ás determinações do art. 1º do decreto n. 5.069, de 1 de agosto de 1934.

Diretoria de Saneamento, 11 de abril de 1938. — Marina Furtado, praticante de oficial. Visto. — Albino Rebello Pinheiro, encarregado do Arquivo e Estatística.

## Termos de Contrato

### DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

#### TERMO DE ACÓRDO

Celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, relativo á supressão das linhas de carris da rua Francisco Otaviano, Avenida Vieira Souto e rua Teixeira de Melo, e construção de novas linhas nas ruas Franco Sá, Gomes Carneiro e início de Visconde Pirajá.

Aos nove dias do mês de abril de 1938, presente na Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública da Secretaria Goral de Viação, Trabalho e Obras Públicas o respectivo diretor, Dr. Otávio Valdetaro Coimbra, compareceu o representante da Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, Sr. José Garcia Pacheco de Aragão afim de assinar o presente termo que, de conformidade com o despacho do Sr. Prefeito exarado em sete de abril de 1938, no processo protocolado na citada Diretoria sob o n. 4.111-1937, tem por fim determinar as cláusulas abaixo, segundo as quais será feita a alteração de linhas mencionada na ementa supra.

Cláusula primeira — No prazo de sessenta (60) dias, contados da assinatura deste termo, a Companhia construirá novas linhas nas ruas Francisco Sá, Gomes Carneiro e Visconde de Pirajá, de acôrdo com a planta pela mesma apresentada do n. 26.740, anexa ao citado processo n. 4.111-37. Todas as obras necessárias á construção dessas novas linhas deverão, dentro do prazo acima indicado, ser executadas pela Companhia á sua custa, inclusive modificação dos perfis transversais dos logradouros que forem alargados, remoções de meios-fios e reposições de calçamento.

Cláusula segunda — Dentro de cinco dias contados da assinatura deste termo, a Companhia recolherá aos cofres municipais e quantia de 7.000\$000 (sete contos de réis), correspondente ao serviço de remoção, para o novo alinhamento dos meios fios, das arvores existentes nas ruas Francisco Sá e Gomes Carneiro, serviço que será feito pela Prefeitura por sua Diretoria de Matas e Jardins, no prazo de quarenta (40) dias contados do recimento daquela quantia.

Parágrafo único — O prazo estabelecido na cláusula primeira será automaticamente dilatado por tanto tempo quanto acaso a Prefeitura exceda o prazo de quarenta (40) dias fixado nesta cláusula.

Cláusula terceira — A Companhia fica obrigada, logo que receber o competente aviso da Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, a indenizar a Prefeitura das despesas de desapropriações e de recuos que forem de necessidade para a construção das linhas referidas na cláusula primeira.

Parágrafo único — Os prazos marcados nas cláusulas primeira e quarta ficarão automaticamente prorrogados por tanto tempo, quanto acaso venham as execuções das desapropriações e recuos, acima referidos, exceder de quarenta (40) dias contados da data deste termo.

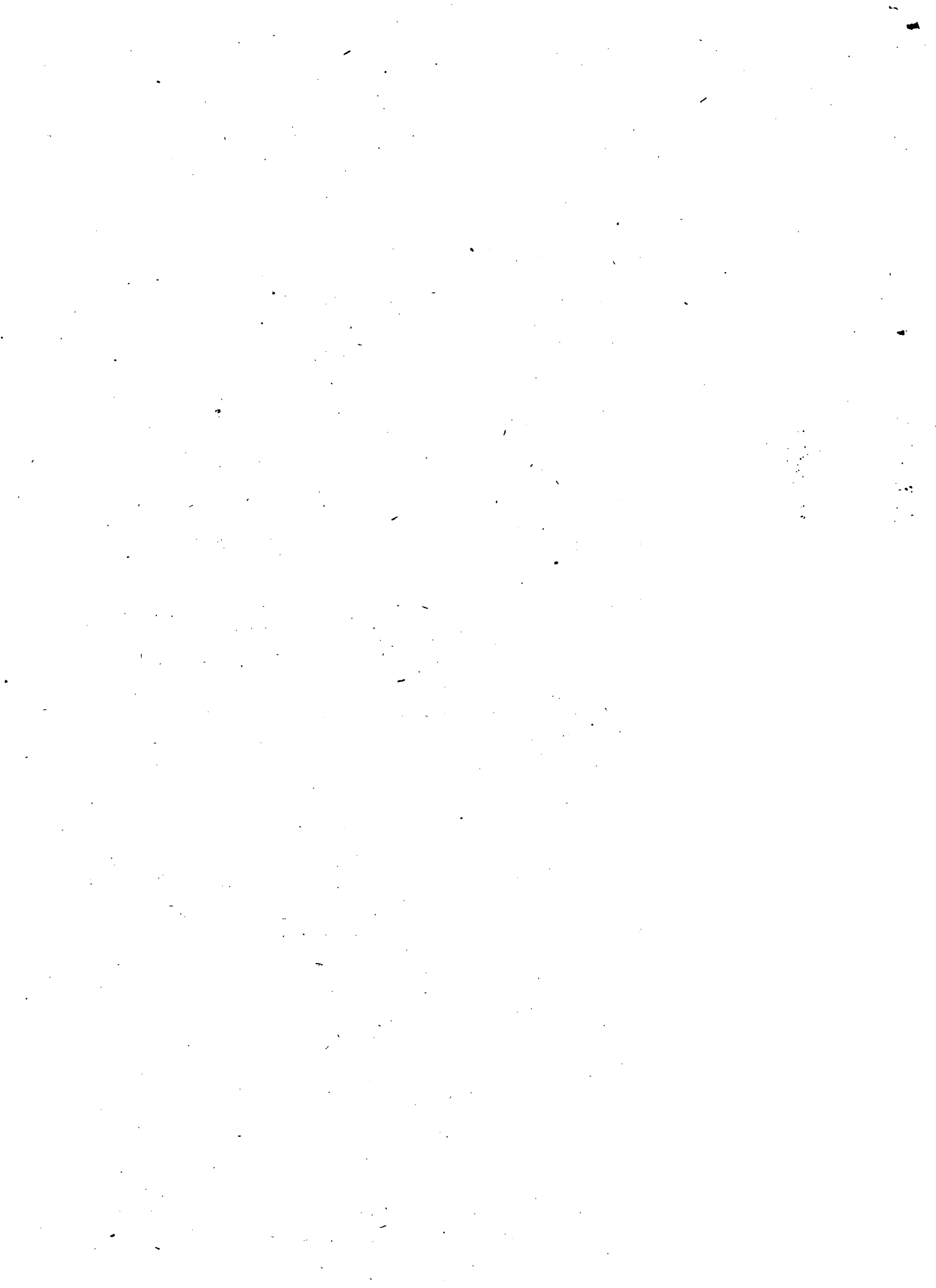
Cláusula quarta — No prazo de cincoenta (50) dias, contados da assinatura deste termo, a Companhia arrancará as linhas de carris (trilhos e rede aérea), existentes nas ruas Francisco Otaviano e Teixeira de Melo. A reposição de calçamento consequente ao arrancamento dos trilhos existentes nesse último logradouro deverá ser executada pela Companhia, á sua custa, dentro do mesmo prazo acima indicado. Na rua Francisco Otaviano, ainda dentro do mesmo prazo, a Companhia deverá, após a retirada dos trilhos, fazer á base de concreto em toda a caixa da rua, isto é, entre meios-fios, afim de que a Prefeitura coioque em seguida a capa de asfalto do calçamento.

Cláusula quinta — Os arrancamentos das linhas da Avenida Vieira Souto e da rua Copacabana no trecho entre a rua Francisco Sá e a Avenida Francisco Otaviano, que deverão ficar concluídos dentro de vinte (20) dias contados das intimações que forem expedidas pela Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, serão feitos pela Companhia quando a Prefeitura julgar oportuno, tendo em vista a possibilidade ora em estudo de serem renovados os calçamentos daqueles logradouros. Caso seja feita essa renovação na rua Copacabana ou retirado o refúgio central lá existente, a Companhia fará á sua custa, logo que receber o competente aviso, as necessárias modificações na locação das suas linhas.

Cláusula sexta — Tendo a Prefeitura resolvido asfaltar a parte da rua Visconde de Pirajá compreendida entre a rua Gomes Carneiro e a Praça General Ozório, a Companhia fica obrigada a fazer á sua custa, em toda a caixa da rua, isto é, entre meios-fios, a base de concreto não só para as suas linhas como para a capa de asfalto, capa essa que será colocada pela Prefeitura.

Cláusula sétima — A execução dos serviços a que se refere o presente termo deverá ser feita de sorte a não interromper o tráfego de bondes para o final das linhas de Ipanema e General Ozório e causando o menor transtorno possível ao tráfego geral, para o que deverão ser tomados cuidados especiais. — E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme pelas partes interessadas, é por elas assinado, pelas testemunhas, e por mim funcionária que o escrevi e subscrevo, Maria da Glória Duque-Estrada. Rio de Janeiro, 9 de abril de 1938. Assinado sobre seis (6) estampilhas municipais no valor total de 24\$. Octavio Valdetaro Coimbra. — José Garcia Pacheco de Aragão. — Testemunhas: José Antonio Vieira, Américo Pinto Fernandes, Maria da Glória Duque-Estrada, 2ª oficial. — Vistos João Drummond, 1º oficial, respondendo pelo expediente da 2ª Secção.





---

Preço do numero de hoje \$400

---

IMPRESA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL  
PRAÇA MARCHEL ANCOBA — FONTE DO GALABOUÇO

---